



Prefeitura pavimenta ruas do Rio da Praia e dá nova cara ao bairro



FOTO: ARQUIVOS PMB

Nesta semana, foram beneficiadas com asfalto as ruas Aprovada 126, Maria Henedina da Cruz Nehme, Professor José Benevenuto Madureira, Edmea Ladewig, Antônio Giraud e Cardeal Emile Biayenda

Pág - 22



FOTO: ARQUIVOS PMB

Última chamada para aproveitar a 45ª edição da Festa da Tainha

Pág - 14



FOTO: ARQUIVOS PMB

Vila do Bem Chácara recebe projeto 'Saúde na Comunidade' neste sábado (30)

Pág - 09

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!





Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital : 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	Diversos
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhemo 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	Emergência
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Prof.ª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvarmar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
02/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
03/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
04/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
05/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
06/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)93693-3119
07/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
08/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
09/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(1197262) 4500
10/jun	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
11/jun	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
12/jun	Alecrim	Rua Eng. José Sancho Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/39196 4866
13/jun	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
14/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/397016014
15/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/39138 9855
16/jun	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
17/jun	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2349/391615621
18/jun	Poupa Mais	Rua Eng. José Sancho Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
19/jun	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
20/jun	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3317-7109/39605-8328
21/jun	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-8534
22/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
23/jun	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 39779-2634
24/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
25/jun	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaçó	3317-5007/39767-2149
26/jun	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
27/jun	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)93693-3119
28/jun	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
29/jun	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
30/jun	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(1197262) 4500

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2022

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Escola Municipal Miriam de Assis recebe reforma e amplia vagas de creche

Para melhor atender a demanda de alunos do ensino municipal, a Prefeitura entregou, na última terça-feira (26), mais uma obra da Educação, desta vez, na Escola Municipal Miriam de Assis, no Riviera. Com a reforma e a ampliação, a unidade de ensino poderá atender até 200 alunos, inclusive, em período integral.

A unidade de ensino recebeu reforma em duas salas de aula, com a construção de banheiro entre as salas, readequando o espaço para atender crianças em fase de creche. Além disso, a escola foi contemplada com nova cozinha, refeitório e banheiro adaptado.

“Com o investimento em obras na educação, garantimos novas vagas, atendendo as demandas da população. E tem muito mais, com mais entregas de salas de aulas e reformas”, declarou Caio Matheus, o prefeito.

Com as melhorias, a escola que recebe alunos da creche e do ensino pré-escolar em período parcial, garantirá 44 novas vagas, o que possibilitará a matrícula de novos alunos para o maternal I e berçário I em período integral.

“Por ser uma escola de ensino infantil e pré-escolar, os alunos precisam de mais cuidados. Com ambiente adaptado, os alunos passam a ter mais oportunidades de uma aprendizagem ideal desde cedo”, ressaltou Rubens Mandetta, secretário de educação.

O investimento foi de R\$250 mil com recursos municipais.

HISTÓRICO

Em 2021, a Escola Municipal Miriam de Assis passou a compartilhar o mesmo prédio que a Escola Municipal Mário Covas, no Riviera. No novo local, a unidade de ensino que atendia 40 estudantes, passou a atender, ao todo, 150 alunos.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



4ª etapa do Performance Run Aquathlon & Travessia acontece no Cantão do Indaiá, neste domingo (31)

A quarta etapa do Circuito Performance Run Aquathlon & Travessia invadirá o Cantão do Indaiá neste domingo (31). A primeira largada acontecerá a partir das 8h15.

Atraindo atletas dos mais variados lugares do país, o circuito desafiará inscritos das categorias feminina e masculina de diversas idades.

Para os interessados em acompanhar a competição, dentre as baterias estão as modalidades de Aquathlon longo com 750 m de natação e 5 km de corrida; Aquathlon curto infantil/iniciante com 500 m de nado e 2,5 km de corrida; travessia curta com 750 metros de nado; travessia média com 1.200 metros de nado; e travessia longa com 2.500 metros de nado.

A competição é realizada pela TH5 Eventos e conta com o apoio da Prefeitura.

Os três primeiros de cada categoria e prova serão premiados com troféus. A premiação acontecerá após cada etapa, no final de todas as fases haverá uma premiação geral do circuito.

Para mais informações, acesse o regulamento disponível no site: <https://th5eventos.com.br/>.

PROGRAMAÇÃO DAS LARGADAS:

- 08h20: Travessia Longa Masculina;
- 08h23: Travessia Longa Feminina;
- 09 horas: Aquathlon Longo Masculino;
- 09h03: Aquathlon Longo Feminino;
- 09h10: Aquathlon Curto Masculino;
- 09h13: Aquathlon Curto Feminino;
- 10 horas: Travessia Curta Masculina;
- 10h03: Travessia Curta Feminina;
- 11 horas: Travessia Media Masculina;
- 11h03: Travessia Media Feminina.

SERVIÇO

Cantão do Indaiá – Entrada pela Rua Deputada Ivete Vargas, 30, em frente ao restaurante Jolly Rogers.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga reúne diversão, lazer, gastronomia e aventura na programação para o fim de semana

Chegou o fim de semana e não sabe o que fazer? Vem para Bertioga. A cidade está com uma programação imperdível para todos os gostos, reunindo lazer, diversão, aventura e gastronomia. Entre as opções, tem a 45ª Festa da Tainha, exposição do Forte São João, Feira de Artesanato, entre outras atrações.

45ª FESTA DA TAINHA

Quem ama a gastronomia caiçara, não pode deixar de saborear o cardápio da Festa da Tainha de Bertioga, que deixa todos com “água na boca” só de imaginar.

O evento, que acontece na Tenda de Eventos, está em seu último fim de semana.

O festival é realizado sempre aos finais de semana e segue até domingo (31). Às sextas-feiras, o jantar é servido das 19h30 às 22 horas. Aos sábados, o almoço é das 12 às 16 horas e o jantar vai das 19h30 às 22 horas. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia às 12 horas e segue até às 16 horas.

A tainha custa R\$ 120 e acompanha arroz, farofa, vinagrete e pão. De acordo com a organização, o prato serve até três pessoas. O convite pode ser comprado pelo link: https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga__1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHizXcNIUDpxrDEpUcIJ0MI9FvA ou no dia e local do evento.

FEIRA DE ARTESANATO

A Feira de Artesanato está imperdível, com diversas opções para presentes. No local, os visitantes encontram artigos de decoração e bijuterias produzidas por artesãos da cidade. E o melhor de tudo, à beira mar.

A Feira acontece no Espaço Cultural Praia. Aos sábados, das 11 às 21 horas, e aos domingos, das 11 às 16 horas.

EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO

Os amantes de história e cultura não podem deixar de visitar o Forte São João. A fortaleza permite fazer uma viagem por memórias marcantes da história do Brasil. Além disso, proporciona o contato com artefatos de diferentes épocas, através da exposição em parceria com o Sesc, totalmente interativa.

No espaço, é possível interagir com máquinas cenográficas, recortes e textos antigos sobre a cidade, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e batalha naval.

A classificação é livre. A visita é totalmente gratuita, podendo ser feita de terça a domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

Entre os dias 01 e 08 de agosto, o Forte receberá uma oficina de Zeladoria do Patrimônio Cultural.

A ação é realizada pela Prefeitura, por meio do Estúdio Sarasá. Em razão dos serviços, o local e o Parque dos Tupiniquins estarão fechados para visita. As atividades retomam no dia 09.

TRILHAS DE ECOTURISMO

Quem ama fazer uma trilha sabe que não tem sensação melhor do que encontrar lugares paradisíacos e espaços que desligam o agito da cidade, proporcionando o contato com a natureza. Bertioga é o endereço

continua na próxima pág

perfeito para os aventureiros! O Município conta com 12 trilhas. Entre as opções estão as trilhas de Guaratuba, D'água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, Morro do Itaguá e São Lourenço. O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de monitores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal.

As visitas podem ser agendadas por uma das associações:

ABECO – Associação Bertioquense de Ecoturismo – (13) 99728-9614 (Ligação e WhatsApp)
e-mail: abeco2018@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB – Associação dos Monitores Locais de Bertiooga – (13) 99786-7426 / 99701-6451
(apenas WhatsApp) / e-mail: monitores_bertiooga@hotmail.com / Instagram: @monitores.bertiooga
As associações também possuem outros profissionais e empresas associadas que prestam serviços de canoagem, rapel, observação de aves, dentre outros.

A relação completa das trilhas pode ser conferida no link: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/ecoturismo>

ESPAÇO DOG

Os cães também conta com um ambiente dedicado para diversão e lazer, o Espaço Dog, que funciona de terça a domingo, das 9 às 18 horas.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor. É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes.

SERVIÇO

- Forte São João: Avenida Vicente de Carvalho, s/n — Centro;
- Espaço Cultural Praia: Avenida Tomé de Souza, s/n, Praia da Enseada — Centro;
- Espaço Dog: Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro (dentro do Parque dos Tupiniquins);
- Tenda de Eventos: Avenida Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Beneficiários do Auxílio Brasil e da Tarifa Social de Energia Elétrica devem atualizar dados no Cadastro Único até agosto

Os beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB) e Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) deverão regularizar a situação cadastral junto ao Cadastro Único (CadÚnico) para que não tenham o benefício bloqueado até 13 de agosto.

A atualização poderá ser realizada nas Vilas do Bem Centro e Boraceia, de segundas as sextas-feiras, das 8 às 17 horas, exceto pontos facultativos e feriados.

Além dos polos fixos, os beneficiários também poderão atualizar suas informações nos mutirões de CadÚnico que acontecerão no CRAS Chácaras, neste sábado (30), e no CRAS Vicente de Carvalho, em 4 de agosto, das 9 às 15 horas.

Para a atualização, o titular deve apresentar CPF e Título de Eleitor. Para os demais, são solicitados CPF, Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Comprovante de Residência e Certidão Administrativa de Nascimento Indígena, para indígenas que possuem apenas este documento.

No Município, existem 349 famílias que integram os programas Auxílio Brasil e Tarifa Social de Energia Elétrica que estão em estágio em processo de Focalização do Governo Federal, método que verifica divergências das informações registradas no CadÚnico. A lista com o nome destes beneficiários foi divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM) desta sexta-feira (29).

Para mais informações ou dúvidas, entre em contato com o Ministério da Cidadania através do 121.

SERVIÇO

Vila do Bem Centro – Avenida Anchieta, 392, Centro;

Vila do Bem Boraceia – Avenida Henrique Arcuri, 99, Boraceia;
CRAS Chácaras – Rua São Gonçalo nº 138;

CRAS Vicente de Carvalho – Rua Engenheiro José Sanchez Ferrari, 789.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Projeto 'Saúde na Comunidade' inicia neste sábado (30), na Vila do Bem Chácaras

A Prefeitura dá início a "Saúde na Comunidade". A iniciativa tem o objetivo de descentralizar os serviços oferecidos na Cidade, através de uma ação itinerante. As atividades ocorrerão mensalmente pelos bairros.

A primeira parada será neste sábado (30), na Vila do Bem Chácaras, das 9 às 13 horas.

No local, haverá testes rápidos para detectar Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Covid-19, vacinação de gripe, Covid-19 e de rotina; orientação odontológica, coleta de papanicolau, planejamento familiar para inserção de DIU, avaliação para prótese odontológica e pesagem para Auxílio Brasil.

Além disso, terá atendimento clínico veterinário e vacinação contra a raiva para cães e gatos, feira de adoção e castramóvel; rodas de conversa para orientação sobre a dengue e escorpião.

Para a castração de pets é necessário realizar agendamento prévio pelo WhatsApp (13) 3316-4079, do Centro de Controle de Zoonoses. Os tutores são orientados quanto ao procedimento, bem como a medicação e equipamentos de proteção pós-cirúrgica.

VACINAÇÃO

Na Vila do Bem Chácaras serão aplicadas vacinas contra a gripe e Covid-19, para diversos públicos. Confira abaixo:

COVID-19

- Primeira dose: crianças de 5 a 11 anos;
- Segunda dose: crianças acima de 5 anos, adolescentes e adultos;
- Terceira dose: adolescentes acima de 12 anos, adultos com 18 anos ou mais, imunizados com a segunda dose há pelo menos quatro meses; imunossuprimidos vacinados há mais de 28 dias com a segunda dose; pessoas imunizadas com a Janssen há pelo menos dois meses;
- Quarta dose: imunossuprimidos, profissionais de saúde e pessoas acima de 35 anos que receberam o primeiro reforço há mais de quatro meses.

GRIPE

-Pessoas acima 6 meses de idade

MUTIRÃO CADÚNICO

Na data, técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda também estarão no local realizando mutirão de Cadastro Único, das 9 às 15 horas.

SERVIÇO

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/nº.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura realiza mutirão para atualização do CadÚnico

A Prefeitura realizará mutirão nos bairros para atualização e inscrição no Cadastro Único (CadÚnico). A ação iniciará neste sábado (30), no CRAS Chácaras, das 9 às 15 horas.

O mutirão é um serviço itinerante que tem como objetivo estender o serviço de atualização. A ação será voltada preferencialmente para famílias com cadastros desatualizados há mais de dois anos ou que estão com os dados em divergências no CadÚnico.

No local, o projeto 'Saúde na Comunidade' também realizará orientação e pesagem de crianças para o ingresso no Programa Auxílio Brasil (PAB), até às 13 horas.

Serão distribuídas 150 senhas para atendimento. Os interessados devem comparecer com os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de residência, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e Certidão Administrativa de Nascimento Indígena, para indígenas que possuam apenas este documento.

A ação acontece também em 4 de agosto, no CRAS Vicente de Carvalho. Já no dia 20 de agosto, na Vila do Bem Indaiá, a iniciativa será voltada essencialmente para atualização e inscrição no CadÚnico.

Para Mariana Sousa, secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, o mutirão é uma importante oportunidade para a manutenção dos benefícios. "Conseguimos mapear a quantidade de famílias vulneráveis, garantindo que os programas federais sejam mantidos. Com as informações também estudamos novas políticas públicas de melhoria de renda", ressalta.

CONFIRA O CALENDÁRIO DO MUTIRÃO POR BAIRRO:

Chácaras: CRAS Chácaras

Data e hora: 30 de julho, das 9 às 15 horas
Endereço: Rua São Gonçalo, 138;

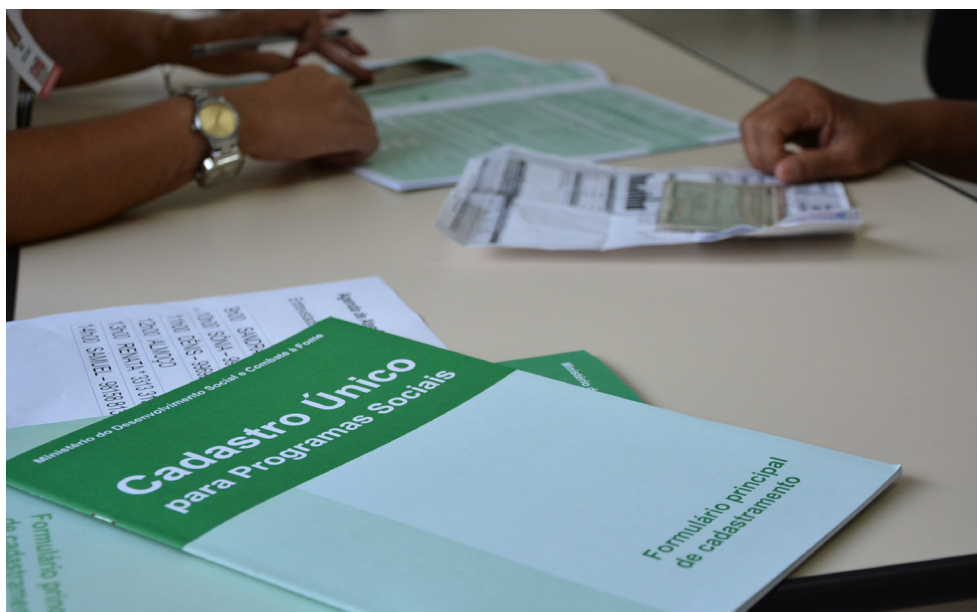
Jardim Vicente de Carvalho: CRAS Vicente de Carvalho

Data e hora: 04 de agosto, das 9 às 15 horas
Endereço: Rua Engenheiro José Ferrari Sanchez, 789;

Indaiá: Vila do Bem Indaiá

Horário: 20 de agosto, das 9 às 15 horas
Endereço: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/n.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Pronto atendimento virtual é liberado para servidores da Prefeitura

Os servidores públicos da Prefeitura já podem ter acesso ao serviço de pronto atendimento médico de urgência e emergência de forma mais rápida, através do aplicativo 'Click Lifee', oferecido pelo plano de saúde Santa Casa Saúde.

Disponibilizado gratuitamente para IOS e Android através do link <https://apple.co/3ODTs6x> ou <https://bit.ly/3J84EHq>, o canal remoto fica ativo durante 24 horas para pronto atendimentos. Para a primeira utilização, é necessário realizar o cadastro informando CPF e data de nascimento.

O recurso foi desenvolvido para atender os funcionários municipais com intuito de facilitar o acesso, proporcionar mais praticidade e bem-estar aos servidores.

O teleatendimento pode ser utilizado pelo titular ou dependente cadastrado, sem necessidade de agendamento prévio, para ser avaliado por clínico geral e/ou pediatra. Durante a consulta, é possível que o médico prescreva receituário médico virtual e classifique o risco do paciente.

Caso seja classificado como situação de risco, o paciente é encaminhado ao ambulatório Santa Casa, localizado na Praça Vicente Molinari, 142, para triagem presencial e consulta com outras especialidades. Em circunstâncias mais críticas, o usuário pode ser transferido de ambulância para os hospitais da rede, localizados em Guarujá ou Santos.

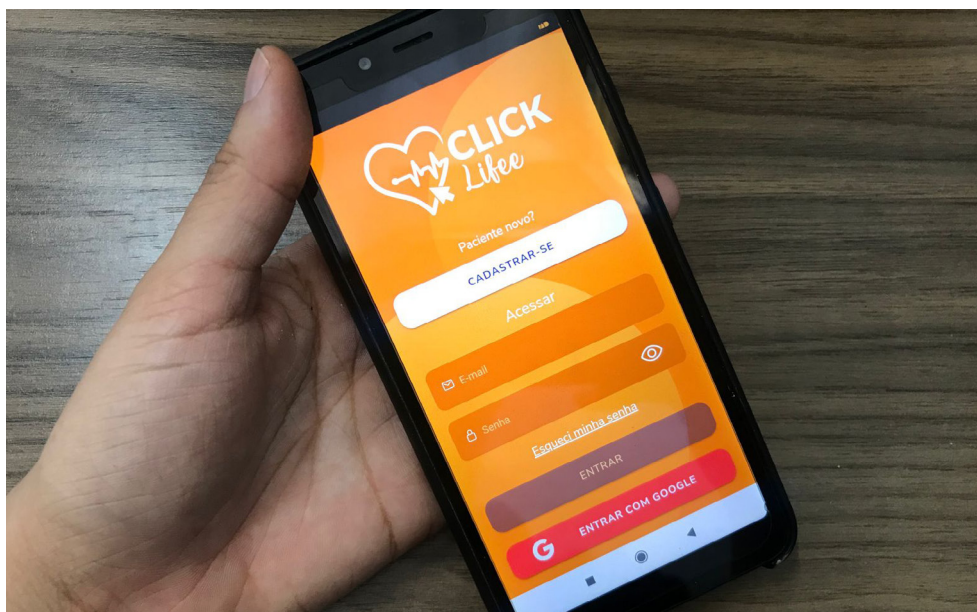
Atualmente, no ambulatório, o corpo de enfermeiras pode sanar dúvidas sobre o funcionamento do app.

RENOVAÇÃO

A Prefeitura assinou renovação de contrato por mais um ano do plano de saúde dos servidores públicos com a empresa Santa Casa Saúde.

A renovação foi realizada a fim de garantir a continuidade do convênio que atende cerca de três mil vidas, entre titulares e dependentes. O plano traz novidades na atenção médica, avanços tecnológicos e melhor atendimento das demandas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Município abre vagas para curso gratuito de qualificação profissional com bolsa-auxílio

Bertioga está com inscrições abertas para o curso gratuito 'Condomínios: Gestão da Infraestrutura e da Operação'. A qualificação profissional será realizada por meio de parceria entre a Prefeitura e Senac, através do Programa Via Rápida Emprego, com apoio da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do município. Ao todo, são 30 vagas. O curso oferece bolsa-auxílio no valor de R\$210,00 para alunos com no mínimo 75% de frequência.

As inscrições devem ser realizadas pelo site <https://bit.ly/3oLODhb> e seguem abertas até o preenchimento das vagas.

O curso é voltado para jovens acima de 18 anos, com ensino médio completo e que desejem atuar com gestão de condomínios ou já trabalhem na área.

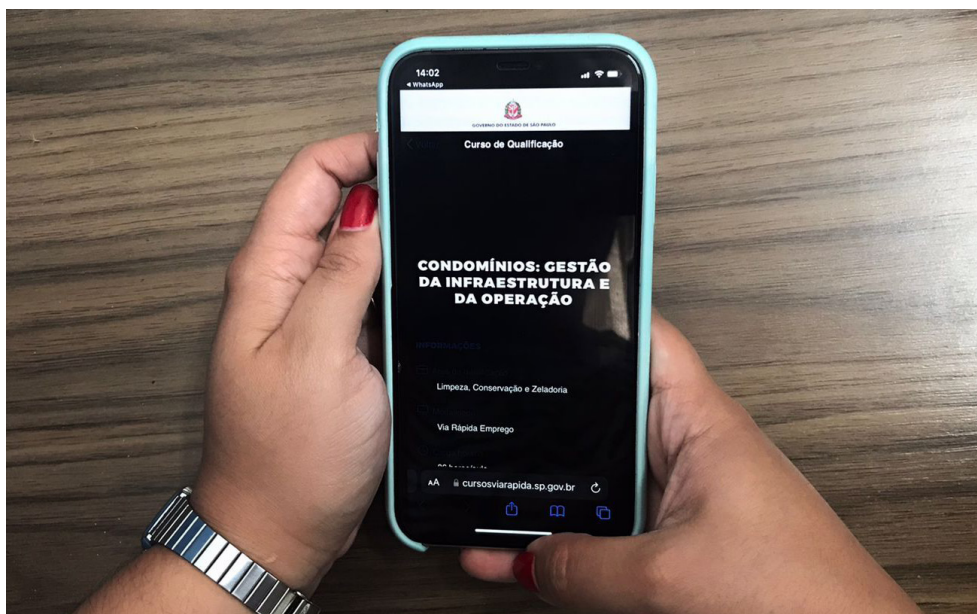
As aulas têm início previsto para 4 de agosto, sempre de segunda a sexta-feira, das 18 às 22 horas. O curso é presencial e acontece na sede do CDL Bertioga.

A qualificação tem como objetivo abordar conceitos administrativos e legais do condomínio, auxiliando o aluno a encontrar soluções criativas e sustentáveis para reduzir as despesas, modernizar e valorizar o espaço.

VIA RÁPIDA EMPREGO

O Via Rápida oferece cursos gratuitos de qualificação profissional para jovens e adultos em busca de melhores oportunidades de emprego e de geração de renda. Os cursos têm duração de até 100 horas e são oferecidos de acordo com o mercado de trabalho de cada região.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Procon/SP realiza fiscalização em estabelecimentos

Em parceria com o Órgão de Defesa do Consumidor de Bertioga, o Procon/SP – Núcleo Regional de Santos fiscalizou sete estabelecimentos comerciais localizados no Centro, na quarta-feira (27). Um deles foi multado por estar com produtos vencidos.

Um posto de combustível foi vistoriado e não foram encontradas irregularidades.

Durante a operação, foram inspecionados outros locais, entre eles: oficina de motos, loja de utensílios domésticos, concessionária de motocicletas e petshop. Nestes estabelecimentos, foram descumpridas normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC), como ausência do exemplar CDC em local visível e falta de informação sobre preços para pagamento à vista. Os comerciantes foram orientados a se adequarem às condutas até que os fiscais retornem ao local.

Na operação, um salão de beleza também foi fiscalizado, sendo multado por estar com esmaltes fora do prazo de validade.

SERVIÇO

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor está à disposição dos comerciantes e consumidores através dos telefones (13) 3319-9705 e (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou do e-mail: procon@bertioga.sp.gov.br.

Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações ou denúncias, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

O atendimento presencial acontece na Vila do Bem Centro, localizado na Avenida Anchieta, 392, Sala 5, de segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas.

Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Festa da Tainha chega ao fim neste domingo (31)

Última chamada para aproveitar a Festa da Tainha. Neste domingo (31), chega ao fim a 45ª edição do tradicional evento, que reúne solidariedade e gastronomia em um único lugar. O festival ocorre na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins.

Nesta sexta-feira (29), o jantar inicia às 19h30. No sábado (30), o almoço é das 12 às 16 horas e o jantar vai das 19h30 às 22 horas. Já no domingo (31) é servido apenas o almoço, que inicia às 12 horas e segue até às 16 horas.

A tainha custa R\$ 120 e acompanha arroz, farofa, vinagrete e pão. De acordo com a organização, o prato serve até três pessoas. O convite pode ser comprado pelo link: https://www.sympla.com.br/45-festa-da-tainha-de-bertioga__1616157?fbclid=IwAR0JDHGbkiVe9YKuebJEUTC0lufbOh7RbHIzXcNIUDpxrDEpUc1J0MI9FvA ou no dia e local do evento.

O festival é realizado pelo Lions Clube em parceria com a Prefeitura. Todo valor arrecadado com a Festa é destinado para projetos sociais da Cidade.

SOLIDARIEDADE

O Lions entrega enxovais para recém-nascidos, cadeiras de roda e banho, andadores e muletas, além de fazer doações de cobertores, roupas, alimentos, kits de higiene e máscaras de proteção para ajudar os munícipes durante este período de pandemia. As ações fazem parte dos cinco pilares da organização, que são: Diabetes, Ambiente, Fome, Câncer Infantil e Visão.

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Operação 'Ferro-Velho' fiscaliza cinco estabelecimentos e realiza autuações

Cinco estabelecimentos, localizados no Centro, Jardim Vicente de Carvalho, Jardim Raphael e Vista Linda, foram fiscalizados pela operação "Ferro-Velho", na quinta-feira (28). A ação, realizada pela Prefeitura, resultou em três autuações e três notificações.

A força-tarefa tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, seja por vandalismo ou furto, bem como a fiscalização sanitária, saúde do trabalhador e regularizar a situação dos locais.

Na ação, os agentes solicitam o alvará de funcionamento, nota fiscal das mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias.

A operação contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; diretoria de Vigilância à Saúde e Abastecimento; Guarda Civil Municipal, Departamento ISS, empresas de telefonia Vivo e Tim, além do apoio da Polícia Militar e Civil.

DENÚNCIAS

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Forte São João passa por manutenção e restauro a partir desta segunda (01)

O Forte São João, primeira fortaleza erguida do Brasil, receberá uma oficina de Zeladoria do Patrimônio Cultural entre os dias 01 e 08 de agosto. A ação é realizada pela Prefeitura, por meio do Estúdio Sarasá. Em razão dos serviços, o local e o Parque dos Tupiniquins estarão fechados para visitação. As atividades retomam no dia 09.

A oficina faz parte de um trabalho contínuo de manutenção da fortificação, a fim de preservar o cartão-postal da Cidade. Os serviços vão abranger a utilização de argamassa, pintura à base de cal especial, limpeza da edificação, incluindo pisos, paredes e muros.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



500 famílias em vulnerabilidade social do Chácaras são beneficiadas com kits de alimentos

As arrecadações do 'Ingresso Solidário' dos shows do São João na Praia, que aconteceram em junho, seguem ajudando as pessoas que mais precisam no Município. Na quinta-feira (28), o Fundo Social de Solidariedade entregou 500 kits de alimentos a famílias em vulnerabilidade social do bairro Chácaras.

Por meio da iniciativa, foi possível trocar 1 kg de alimento não perecível pela entrada no setor pista do Festival.

Na última semana, o Fundo Social também realizou uma ação no bairro São João. No local foram entregues 200 kits de alimentos, além de roupas e cobertores.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura fiscaliza imóveis para combater escorpiões

A Prefeitura em parceria com a Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN) realizou, na segunda-feira (25), fiscalização em imóveis do Riviera com o objetivo de combater escorpiões. Além de inspecionar os locais, os agentes de saúde e técnicos orientaram os proprietários quanto aos cuidados.

Manter jardins e quintais limpos, evitar folhagens densas junto de paredes e chão e manter a grama aparada; evitar o acúmulo de entulhos, folhas secas, lixo doméstico e materiais de construção nas proximidades das casas estão entre as medidas preventivas. De acordo com a Secretaria de Saúde, neste ano foram registradas três notificações de picadas do animal na Cidade, atendidas pela rede municipal.

Caso encontre um escorpião, o munícipe pode entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses, pelo número (13) 3316-4079.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura instala dois novos coletores de óleo de cozinha

O óleo de cozinha é bastante utilizado no preparo diário dos alimentos, porém o descarte incorreto pode causar danos ao meio ambiente. Diante disso, a Prefeitura, em parceria com a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE), instalou dois coletores no Município, na última quarta-feira (27).

Um coletor foi instalado no Paço Municipal e outro no Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo' Léo. Para o descarte, a orientação é que o óleo esteja frio e armazenado em uma garrafa bem vedada, a fim de evitar vazamentos, odores e insetos.

Os novos coletores têm o formato de garrafa PET grande com uma comunicação visual que ilustra o passo a passo com instruções detalhadas sobre o descarte correto. Além dos coletores, os Locais de Entrega Voluntária (LEVs) continuam recebendo os óleos.

SERVIÇO

- Viveiro de Plantas e Ideias 'Seo' Léo – Rua Manoel Gajo, 1080, Centro (ao lado da Delegacia);
- Paço Municipal — Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Praça de Esportes Radicais passa por revitalização

Para oferecer melhores condições a skatistas profissionais e iniciantes, a Praça de Esportes Radicais - João Carlos Ferreira Mathias dos Santos ficará de cara nova. A Prefeitura iniciou, na quarta-feira (27), a manutenção e reforma da pista.

Emoldurado pelo mar, o maior “skatepark” da Cidade terá inúmeras melhorias: o piso ganhará lixamento e será resinado, além da instalação de um novo guarda corpo. A pista que já é mista entre bowls e obstáculos, agora ganhará mais um novo obstáculo, rampa e quarter de estilo street.

Com a revitalização, os skatistas da Cidade e visitantes terão um local ideal para a prática do esporte olímpico, contando com um ambiente renovado, moderno e seguro para se aventurar nas manobras radicais ou dar os primeiros passos na modalidade.

“O skate está sendo reconhecido mundialmente e ganhando novos adeptos. É importante investir na prática deste esporte em Bertioga, para estimular uma nova geração de skatistas com sede pela modalidade”, garantiu Caio Matheus, Prefeito da Cidade.

O valor do investimento é de R\$279.822,15, com recursos municipais.
Os serviços são executados pela empresa Flyramp.

AULAS

Por conta da obra, as aulas da escolinha de esportes radicais que aconteciam no local foram temporariamente transferidas para a quadra da Praça Seiad Bichir, em frente ao Ginásio Municipal.

Para os interessados em participar, as inscrições ficam abertas durante todo ano. A matrícula acontece no Ginásio Municipal Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montez, s/n.

O atendimento no local acontece de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Diversas competições esportivas movimentam a Cidade em agosto

Bertioga vem sendo o palco de grandes competições durante todo o ano, neste mês não seria diferente: natação, corrida, surf e tênis de mesa vão dominar a agenda esportiva de agosto. Muitos torneios, circuitos e diversas disputas irão animar e contagiar atletas, munícipes e turistas nas praias e no Ginásio Municipal.

E tem espaço para todo mundo! Quem deseja participar das disputas, pode se inscrever nas competições. Para saber quais campeonatos estão com inscrições abertas é importante não deixar de acompanhar o site www.bertioga.sp.gov.br.

FIQUE POR DENTRO DA PROGRAMAÇÃO:

Circuito Paulista de Travessias Aquáticas

Data e hora: 7 de agosto, às 7 horas

Local: Cantão do Indaiá

Inscrições: www.gaivotaseventos.com.br/v2/Travessias/

1ª Etapa do Circuito Bertioguense de Surf

Data e local: 13 e 14 agosto, às 8 horas

Local: Praia de Boraceia

Filiações: abssurfing@gmail.com ou (13) 99622-8164

2ª Etapa do Circuito Bertioga de Tênis de Mesa

Data e hora: 14 de agosto, às 9 horas

Local: Ginásio Alberto Alves

Inscrições: (13) 98125-6331, falar com Danilo Pastoriza

Surf Treino Bate e Volta

Data e hora: 20 e 21 agosto, das 8 às 17h30

Local: Praia da Enseada, em frente à Praça dos Esportes Radicais

Filiações: abssurfing@gmail.com ou (13) 99657-7205

Natação em Águas Abertas | Água Viva

Data e hora: 21 de agosto, das 8 horas às 12 horas

Local: Cantão do Indaiá

Inscrições: www.sympla.com.br/natacao-em-aguas-abertas-agua-viva__1663413

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura pavimenta ruas do Rio da Praia e anuncia construção de Vila do Bem no bairro

É impossível passar pelo Rio da Praia e não perceber a transformação. Mais qualidade de vida e acesso à infraestrutura está chegando para os moradores do bairro. Ao longo desta semana, a Prefeitura levou asfalto para as ruas Aprovada 126, Maria Henedina da Cruz Nehme, Professor José Benevenuto Madureira, Edmea Ladewig, Antônio Giraud e Cardeal Emile Biayenda.

Além de pavimentadas, as vias receberam obras de drenagem, instalação de guias, sarjetas e calçadas com acessibilidade. Os serviços têm beneficiado igrejas, escolas, creches, praças e ginásio poliesportivo no entorno.

O investimento é de aproximadamente R\$ 8 milhões, com recursos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). As obras são executadas pela TMK Engenharia S.A. Na próxima semana, a Avenida Vereador Ney Moura Nehme também será contemplada.

Em visita às obras, o Prefeito Caio Matheus anunciou uma novidade para o bairro. “O Rio da Praia contará com uma Vila do Bem, espaço que terá esportes, cultura, playground, academia e demais serviços, proporcionando mais qualidade de vida aos bertioгуenses”, destacou o Chefe do Executivo.

RIO DA PRAIA

A Prefeitura tem realizado um extenso trabalho no bairro. A Administração Municipal entregou, em 2021, a Orla da praia totalmente modernizada e reurbanizou as praças Samjarp, Primavera e Praça das Canções.

Além disso, diversas ruas foram beneficiadas com novo asfalto, sendo: Aprovada 127, João Lucheti, Francisco Pedro dos Santos, José Galdino da Silva, Professora Francisca Martins da Cunha, Marivaldo Fernandes, Affonso Reis Domingues, Reverendo Augusto Paes D’Avila, Dr. Brasília Machado Neto, Pastor Djalma da Silva Coimbra, Renata Pereira Costa, Francisco Pedro dos Santos e Maestro Ignácio Pinto de Souza.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Mulheres vítimas de violência doméstica agora contam com atendimento online 24 horas em Bertioga

Na última terça-feira (26), foi implantada a Sala DDM online 24 horas. O serviço é exclusivo para mulheres vítimas de violência doméstica e está disponível na “Sala Lilás”, na Delegacia Sede da Cidade.

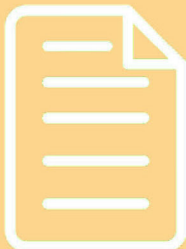
Os atendimentos remotos ocorrem em um local reservado para acolher mulheres, crianças e adolescentes. Na sala, as vítimas são auxiliadas por uma delegada, através de uma plataforma online, na elaboração do Boletim de Ocorrência e emissão de medida protetiva, caso haja necessidade.

A unidade está à disposição 24 horas por dia, de domingo a domingo. Denúncias podem ser feitas pelos números 180, 181,190 ou 153.

“Seguimos lutando pela criação da Delegacia da Mulher em Bertioga. Já garantimos o prédio que será construído no futuro Complexo de Segurança Pública e entregue para a gestão do governo estadual”, destacou o Prefeito Caio Matheus.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR AGOSTO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	02 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	03 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	04 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	05 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	06 Laucildes PL
07 Vanessa PL	08 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	09 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	10 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	11 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	12 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	13 Nuno PL
14 Maria Auciliadoura PL	15 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	16 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	17 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	18 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	19 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	20 Laucildes PL
21 Shirlei PL	22 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	23 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	24 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL	25 Vanessa PL Nuno AT Shirlei RL	26 Nuno PL Laucildes AT Vanessa RL	27 Nuno PL
28 Vanessa PL	29 Laucildes PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	30 Maria Auciliadoura PL Shirlei AT Laucildes RL	31 Shirlei PL Vanessa AT Maria Auciliadoura RL			

BERTPREV

COMUNICADO Nº 10/2022 - BERTPREV

ATENÇÃO INATIVOS!!!!

PRAZO ATÉ 15/08/2022

O BERTPREV **CONVOCA** os servidores inativos, **que ainda não concluíram a regularização**, cuja solicitação do BERTPREV deu-se em março passado, abaixo relacionados **a regularizarem sua situação cadastral** junto aos órgãos responsáveis - RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL); INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL, conforme orientação da planilha em anexo, **ATÉ O DIA 15/08/2022**.

Tal regularização faz-se necessária devido à implantação do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), OBRIGATÓRIO e instituído pelo Decreto Federal n. 8373/2014. Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, etc.

Deste modo, todos os servidores não podem possuir divergências entre os dados relativos ao CPF e ao CNIS (Cadastro Nacional de Informações Previdenciárias), pois tal situação impede a implementação do eSocial nesta municipalidade. O não atendimento a esta publicação poderá implicar em eventual suspensão do benefício.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981; pelo fone: 3319-9292 ou email: cjp@bertprev.sp.gov.br.

Bertioga, 28 de julho de 2022.

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente do BERTPREV

Rejane Westin da S. Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

NOME	DIVERGÊNCIA ENCONTRADA	ORIENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DA DIVERGÊNCIA
Celia Regina Barbosa	PASEP com data de nascimento divergente. PASEP com CPF divergente.	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, antes de realizar a atualização cadastral do PIS ou PASEP, é necessário verificar o vínculo empregatício atual: 1- se vinculado à empresa privada, a atualização cadastral deve ser solicitada na CAIXA 2- se vinculado a órgão público, a atualização cadastral deve ser solicitada no Banco do Brasil. Obs: a atualização cadastral poderá ser realizada pelo interessado ou pela empresa/órgão público.
Kelly Seidel de Almeida	PASEP sem CPF.	O trabalhador deverá ligar na Central 135 e solicitar a inclusão.
Rosimar Ferreira Gomez	PASEP sem CPF.	O trabalhador deverá ligar na Central 135 e solicitar a inclusão.

Maria das Gracas Quirino da Silva	O nome existente no cadastro do CPF é: MARIA DAS GRACAS QUIRINO SILVA	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.
Maria da Graca Mariano	O nome existente no cadastro do CPF é: MARIA DA GRACA MARIANO MESSIAS	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.
Ana Olivia Pereira dos Santos Pinto	O nome existente no cadastro do CPF é: ANA OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.
Valdinete da Conceicao Silva	O nome existente no cadastro do CPF é: VALDINETE DA CONCEICAO	Verifique os dados digitados. Se estiverem corretos, dirija-se a uma agência do Banco do Brasil ou Correios, entidades autorizadas pela RFB, para regularização do CPF.

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal Assistência Social

RESOLUÇÃO 21/2022 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária via google meet ocorrida em 21/07/22, resolve:

Art. 1º - Aprovar alteração de itens na Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a APAE Bertiooga.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/07/2022.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

Edital nº 049/2022

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2022/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelas Leis Municipais nº 396/2000, 732/2006, 803/2008 e suas alterações, e pela Lei Complementar nº 163, de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

I - DA FINALIDADE:

O presente Edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição dos representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, sendo 05 (cinco) representantes dos Órgãos Municipais e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil.

II - DAS INSCRIÇÕES:

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser realizadas no período de **01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022**, de segunda a sexta-feira, das 09: às 12:00, e das 13:00

às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**

O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com os originais e cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados.

Para Sociedade Civil:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ - atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da atual diretoria;
- 4) Ata de eleição e ofício de indicação dos representantes perante o Conselho;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho, através de documento idôneo ou trabalho Comunitário, ou trabalho social;
- 6) Prova de Regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
- 7) Cópia do Registro de certificação atualizada do CMDCA
- 8) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos.

Para os Representantes e seus suplentes:

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto
- 2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertiooga
- 3) Certidão de quitação eleitoral;
- 4) Certidão de distribuição civil Estadual e Federal
- 5) Certidão de Distribuição Criminal Estadual e Federal

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES:

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais com o intuito de verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital. Após análise dos documentos e das fichas de inscrições, será divulgado no Boletim Oficial do Município o resultado, relacionando as entidades cujas inscrições foram deferidas. Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido à Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, a ser protocolado na Casa dos Conselhos Municipais, sem pagamento de taxas, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.

IV - DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros do referido Conselho será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município. O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência pelo suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE:

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito, sendo no mesmo ato nomeados os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do referido Conselho.

Bertiooga, 29 de julho de 2022.

Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhá, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA PRIMEIRA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2022

GUARUJÁ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	NATALY FERREIRA DE ALENCAR	UNAERP

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA LUIZA RIBEIRO ROSSETO	OBJETIVO
2	LUCAS OLIVEIRA MUNIZ	UNISANTA
3	EMILLY FRANÇA DE OLIVEIRA	SÃO JUDAS

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	IZAURA MARIA G. DA SILVA SANTOS	UNIP
2	LUANA DA SILVA SOUZA	UNIP
3	BEATRIZ DOS SANTOS BALLE DA SILVA	UNISANTA
4	ANA CLARA DOS SANTOS COSTA	UNIMES
5	FRANCISCO HUGO SILVA MONTEIRO NETO	ESAMC
6	TIAGO AGUSTINHO MOREIRA	UNISANTA
7	RICARDO NARCISO ALVES SILVA	ESAMC
8	DÉBORA CRISTINA F. DE OLIVEIRA	ESAMC
9	MARCELA NÍCIA DO CARMO SILVA	UNIP
10	GIOVANNA CANDIDO NASCIMENTO SANTOS	ESAMC
11	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	UNIP
12	FABRICIO ALVES DA SILVA SOUZA	UNISANTA
13	JOSÉ GABRIEL MARTINS LOPES	ESAMC
14	JAIR PAES DE OLIVEIRA JUNIOR	SÃO JUDAS
15	HOMERO ALVES FEIJÓ	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	EMMESON RIBEIRO DO NASCIMENTO	UBC
2	PRISCILA CAMPOS DE SOUZA	UMC
3	KARLA CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	UMC
4	RAFAEL DA COSTA SILVA	UBC
5	ISABELE MARINHO DA CUNHA	UBC
6	ANNA KATHLEEN NASCIMENTO COSTA	UBC
7	JULIANA DA SILVA	UMC
8	WESILENE ALVES LIMA	UBC
9	HELLENISY MARTINS CAVALCANTI	UBC
10	FERNANDA MARMÉ RODRIGUES	UMC
11	GLÁUCIA DA SILVA SOUSA	UMC
12	MELISSA DO AMARAL SOUZA	UMC
13	SARAH MELISSA LOPES	UMC

ATENÇÃO PARA A PRIMEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2022.**GUARUJÁ**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	NATALY FERREIRA DE ALENCAR	UNAERP

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA LUIZA RIBEIRO ROSSETO	OBJETIVO

2	LUCAS OLIVEIRA MUNIZ	UNISANTA
3	EMILLY FRANÇA DE OLIVEIRA	SÃO JUDAS

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	IZAURA MARIA G. DA SILVA SANTOS	UNIP
2	LUANA DA SILVA SOUZA	UNIP
3	BEATRIZ DOS SANTOS BALLE DA SILVA	UNISANTA
4	ANA CLARA DOS SANTOS COSTA	UNIMES
5	FRANCISCO HUGO SILVA MONTEIRO NETO	ESAMC
6	TIAGO AGUSTINHO MOREIRA	UNISANTA
7	RICARDO NARCISO ALVES SILVA	ESAMC
8	DÉBORA CRISTINA F. DE OLIVEIRA	ESAMC
9	MARCELA NÍCIA DO CARMO SILVA	UNIP
10	GIOVANNA CANDIDO NASCIMENTO SANTOS	ESAMC
11	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	UNIP
12	FABRICIO ALVES DA SILVA SOUZA	UNISANTA
13	JOSÉ GABRIEL MARTINS LOPES	ESAMC
14	JAIR PAES DE OLIVEIRA JUNIOR	SÃO JUDAS
15	HOMERO ALVES FEIJÓ	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	EMMESON RIBEIRO DO NASCIMENTO	UBC
2	PRISCILA CAMPOS DE SOUZA	UMC
3	KARLA CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	UMC
4	RAFAEL DA COSTA SILVA	UBC
5	ISABELE MARINHO DA CUNHA	UBC
6	ANNA KATHLEEN NASCIMENTO COSTA	UBC
7	JULIANA DA SILVA	UMC
8	WESILENE ALVES LIMA	UBC
9	HELLENISY MARTINS CAVALCANTI	UBC
10	FERNANDA MARMÉ RODRIGUES	UMC
11	GLÁUCIA DA SILVA SOUSA	UMC
12	MELISSA DO AMARAL SOUZA	UMC
13	SARAH MELISSA LOPES	UMC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhau, Bertiooga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **30/07/2022 a 03/08/2022**. **OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2ºSEM/2022 NO VALOR DE **R\$470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**.

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

Sábado: 8h30 às 11h30.

JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE – AETUB

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 1521/22 – Marilsa Campos Serafim – Deferido;

PA 6765/19 – Petição 2625/22 – Thiago Ferrão de Souza – Deferido revalidação 0-074;

PA 6818/21 – Petição 2723/22 – José Lima do Espírito Santo – Deferida revalidação 0-155;

PA 10435/13 – Petição 2644/22 – Roger Adriano de Oliveira – Deferida transferência de permissionário 2-102;

PA 97/17 – Petição 2691/22 – José Ferreira da Silva – Indeferido transferência de permissionário 5-142;

PA 6458/22 – Jailton Freire Cunha Costa - Deferida licença p/ feira livre;

PA 1850/04 – Petição 1630/22 – Sergio Cardoso – Indeferido transferência de permissionário;

PA 2249/15 – Gilson Souza das Neves – Cancelada licença 5-022;

PA 8360/03 – João Batista da Silva – Cancelada licença 1-328;

PA 11517/21 – Petição 2263/22 – Julio Urbano da Silva – Indeferido;

PA 2691/95 – Petição 2489/22 – Josefa Pinto da Fonseca – Deferido alteração de modalidade licença 1-167;

PA 3008/15 – Sergio de Oliveira – Cancelada licença 5-130;

**José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertioga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor	Vencimento
0-077	3020/22	5186168	207.45	24/08/22
0-135	3016/22	5186162	207.45	24/08/22
0-157	3019/22	5186159	207.45	24/08/22
0-159	3017/22	5186174	207.45	24/08/22
0-164	3018/22	5186171	207.45	24/08/22
0-165	3015/22	5186165	207.45	24/08/22
7-061	3541/22	5183472	207.45	17/08/22
5-050	3544/22	5187654	207.45	27/08/22

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

**José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio**

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertioga, 27 de Julho de 2022.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
10435/13	2-102	5186977	1.472,62	25/08/22

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO
NOTIFICAÇÃO**

Convocamos os permissionários abaixo arrolados que se encontram com o atestado médico vencido, para que providencie atestado válido no prazo máximo de 30 dias.
1413 SEBASTIÃO JOAQUIM DOS SANTOS; 1428 SIMONE FERREIRA DA HORA BRITO; 1851 ROSELI SANTOS BELMIRO; 1854 WELLINGTON LUIS FERRARI; 1897 VALTER NASCIMENTO SANTOS; 1933 DENISE DA SILVA CONCEIÇÃO; 2046 PEDRO ROBSON DOS REIS BORGES; 2071 ELIAS DOS SANTOS SENA; 2137 KATIA SIRLENE SANTOS DE ASSIS; 2140 GILMAR BARBOSA DOS SANTOS; 3161 LEANDRO DE SOUZA SILVA; 5141 JOSE CARLOS DA SILVA CAMACHO; 9031 LUIZ CARLOS FERREIRA; 9129 FRANCISCO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS; 9374 CELIO MEDEIROS SILVA; 9457 HELIO TAVARES LIMA; 9537 SAMUEL PRATES DE SOUZA;

**José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 01 de Agosto de 2022 às 14:00hs na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções.

ARQUITETO

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
6	JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA	339.359.828-79

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
10	THATIANY ROCHA ALMADA	100.009.117-12
12	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	174.763.678-98
13	ALESSANDRA ROSA MENEZES	315.973.118-98

PSICÓLOGO

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
21	JESSICA LACERDA SILVA	430.740.528-56

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
4	CAIQUE OLIVAN	441.701.698-40
5	EMERSON REIS DE ALMEIDA	471.787.248-70

FISCAL

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
16	PRICILA KESIA NERIS DOS SANTOS SILVA	564.976.078-03

DIRETOR DE ESCOLA

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
3	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ	063.785.658-99

SUPERVISOR DE ENSINO

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
2	GABRIEL SANTOS BOM SUCESSO	350.870.028-38

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
38	ALINE CRISTINA DA SILVA	300.727.708-64
41	ALANY RAMOS BONFIM	421.617.498-11
43	ANDRÉ LUIZ SILVA DA PAIXAO	349.419.358-45
45	GÉSSIKA SANTOS	046.821.215-96

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portador de Necessidades Especias

CLASS	NOME COMPLETO	CPF
3	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	393.553.028-51

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

Bertioga, 29 de julho de 2022.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2021

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 22/07/2022 A 28/07/2022 - LAUDA 76/2022

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

5838/22 – JOSÉ MAURICIO OLIVERIO
6473/22 – MSW ENERGIA SOLAR LTDA
6992/22 – FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
7051/22 – DONA BRILHANTINA EIRELI
7059/22 – SAMUEL DE MELO SOUTO
7094/22 – ERICA LABOISSIERE
7103/22 – JOSÉ FERREIRA
7148/22 – THIAGO VALLS BLANCH MAIMONE SANTOS
7152/22 – OPEN RIVIERA LTDA
7158/22 – PATRICK SILVA SOUTHER
7180/22 – DMS COMERCIO E SERVIÇO LTDA
7184/22 – JOSE PAULO DE ARAUJO
7190/22 – SILVIA TEODORO CARLOS
7193/22 – PATRICIA PAES DE ANDRADE
7202/22 – ELIANE S. DE AQUINO DROGARIA
7207/22 – SILVANIA DA CONCEIÇÃO PAULO MELO LTDA
7215/22 – NOSSAHOUSE IMOBILIARIA LTDA
7240/22 – ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAUDE SANTA CASA DE SANTOS
7254/22 – JOÃO BATISTA TAVARES DE LIMA
7294/22 – FLAVIA SPINELLI
7330/22 – JURACI FERREIRA JUNIOR
7350/22 – JEAN RENAULT RODRIGUES DE SÁ
7355/22 – WALLACE REIS DANTAS VIEIRA
7436/22 – KARINA KNEBEL FERREIRA

Observação: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1656/15 – PRISCILA SANCHES – BAIXA DA IM 92490, DATA 26/07/22
2005/95 – AMAZINO MERCER GUIMARÃES – BAIXA DA IM 6882, DATA 06/02/21
2658/22 – LARISSA SIMPLES CALDEIRA – BAIXA DA IM 142319, DATA 25/07/22
4578/04 – GISELA DIOGO DI RISIO MERCEARIA - ME – BAIXA DA IM 39030, DATA 21/07/22
5093/17 – DENIS AZARIAS DA SILVA – BAIXA DA IM 108100, DATA 10/04/19

6778/22 – KATIA CRISTINA FERNANDES ALBINO – BAIXA DA IM 11860, DATA 31/03/16
8348/21 – GSI SOLAR LTDA – BAIXA DA IM 141845, DATA 20/07/22
8896/21 – ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES – BAIXA DA IM 141801, DATA 01/01/22
9143/21 – ALEXANDRE HENRIQUE SILVA SILVEIRA LTDA – BAIXA DA IM 141894, DATA 21/02/22
10180/09 – SIDNEY PEREIRA GIL – BAIXA DA IM 63290, DATA 19/07/22

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

2654/18 – MALVINA FERREIRA DOS SANTOS - ME
3737/20 – MARCENARIA REVELAR EIRELI
4016/22 – VGR EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
4875/20 – EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA
5826/20 – NAIQING DING
6411/05 – WANDER MARTINS DE CARVALHO ELETRONICOS – ME
6830/18 – JOSÉ DOS SANTOS GOMES
6982/20 – LEANDRO MARCELO LAWRYNOWICZ

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DEFERIDO:

1892/18 – AMA TRABALHO TEMPORARIO LTDA – NF 115

CIÊNCIA DO INTERESSADO:

2996/12 – J.J. TUR & COMERCIO BERTIOGA LTDA ME – COMPAREÇA A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DA PETICAO 2699/22, DEBITOS EM ABERTO
4289/95 – CONDOMINIO MONTEREY – PEDIDO DA PETICAO 2789/22, BAIXA DE DEBITO - ALVARA DE PISCINA ANO 2004, DEFERIDO PELA SEVS
7256/22 – 8227/19 – VICTOR PASTORELLI DE CASTILLO – DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO PARA ALTERAÇÃO DE PORTE DE MEI PARA ME, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS
7255/22 – ZULMIRA DE JESUS SANTOS – INDEFERIDO PEDIDO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PARA MEI, COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5958/2012 – R. J. M – CNPJ 08.390.084/0001-29 – IM 77010 – ACF 2013/22 – PENDÊNCIAS ABERTAS NA GISSONLINE - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS. FAVOR COMPARECER PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

PROCESSO 4566/22 – RUIZ E MARTINS MARCENARIA – CNPJ 44.152.005/0001-05 – R\$ 601,58 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142521 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5171/22 – MERCADO AMARAL LTDA – CNPJ 45.901.420/0001-87 – R\$ 576,25 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142561 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5473/22 – E. SULLIVAN TEIXEIRA ACADEMIA DE ESPORTE – CNPJ 46.279.747/0001-21 – R\$ 302,56 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142571 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 5590/22 – PREMAV ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS – CNPJ 46.648.195/0001-81 – R\$ 576,25 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142610 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 6055/22 – ONZE AYTY ALIMENTOS LTDA – CNPJ 46.852.340/0001-41 – R\$ 526,39 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142642 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 6347/22 – ENGEASY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 46.387.244/0001-70 – R\$ 605,12 - 414,91 – ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 142671 – CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

Manasses Lopes de Sousa
Diretor do Departamento
Gestão Tributária

REQUERENTE: LUIZ ALFREDO CARDOSO
ASSUNTO: Dação de Pagamento em Bem Imóvel
DECISÃO: Instruir documentações, conforme disposto com o Decreto Municipal nº 508/2000 – art. 3º e art. 4º, no prazo de 30 dias.

REQUERENTE: PLANNING PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO – LTDA
ASSUNTO: Não Incidência de Imposto Sobre Área Verde
DECISÃO: Indeferimento do pedido de reconsideração da decisão de fls. 200/201.

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz
Secretária Municipal da Fazenda



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	587.169.060,00	628.440.562,87	124.441.066,75	19,80	408.801.913,00	65,05	219.638.649,87
RECEITAS CORRENTES	554.627.060,00	569.657.308,14	118.145.994,11	20,74	396.217.525,86	69,55	173.439.782,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	295.363.000,00	295.363.000,00	50.526.316,78	17,11	193.446.370,40	65,49	101.916.629,60
Impostos	266.241.000,00	266.241.000,00	46.258.708,12	17,37	174.932.072,46	65,70	91.308.927,54
Taxas	29.122.000,00	29.122.000,00	4.267.608,66	14,65	18.514.297,94	63,57	10.607.702,06
CONTRIBUIÇÕES	29.295.000,00	29.295.000,00	6.093.620,00	20,80	16.583.304,49	56,61	12.711.695,51
Contribuições Sociais	17.295.000,00	17.295.000,00	3.559.157,15	20,58	8.980.778,45	51,93	8.314.221,55
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00	12.000.000,00	2.534.462,85	21,12	7.602.526,04	63,35	4.397.473,96
RECEITA PATRIMONIAL	19.185.000,00	19.185.000,00	13.372.693,87	69,70	45.996.041,49	239,75	(26.811.041,49)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	12.757,33	25,51	28.902,78	57,81	21.097,22
Valores Mobiliários	19.135.000,00	19.135.000,00	13.359.936,54	69,82	45.967.138,71	240,23	(26.832.138,71)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.048,60	0,00	(75.048,60)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	75.048,60	0,00	(75.048,60)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	203.469.060,00	217.100.305,63	45.381.245,82	20,90	133.420.940,12	61,46	83.679.365,51
Transferências da União e de suas Entidades	119.172.600,00	128.691.237,30	27.915.591,20	21,69	79.107.532,29	61,47	49.583.705,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.721.460,00	40.023.068,33	7.994.687,49	19,98	25.214.054,68	63,00	14.809.013,65
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	100.000,00	666,67	(85.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	46.560.000,00	48.371.000,00	9.470.967,13	19,58	28.999.353,15	59,95	19.371.646,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.315.000,00	8.714.002,51	2.772.117,64	31,81	6.695.820,76	76,84	2.018.181,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.447.000,00	7.846.002,51	2.312.566,12	29,47	5.955.115,60	75,90	1.890.886,91
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	167.000,00	167.000,00	71.570,07	42,86	130.330,25	78,04	36.669,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	212.192,04	0,00	212.192,04	0,00	(212.192,04)
Demais Receitas Correntes	701.000,00	701.000,00	175.789,41	25,08	398.182,87	56,80	302.817,13
RECEITAS DE CAPITAL	32.542.000,00	58.783.254,73	6.295.072,64	10,71	12.584.387,14	21,41	46.198.867,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.000.000,00	35.365.380,38	3.932.896,02	11,12	5.784.142,03	16,36	29.581.238,35
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00	35.365.380,38	3.932.896,02	11,12	5.784.142,03	16,36	29.581.238,35
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.542.000,00	23.417.874,35	2.362.176,62	10,09	6.800.245,11	29,04	16.617.629,24
Transferências da União e de suas Entidades	239.000,00	1.076.813,05	192.966,45	17,92	1.782.630,24	165,55	(705.817,19)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.803.000,00	20.841.061,30	1.383.917,37	6,64	4.232.322,07	20,31	16.608.739,23
Transferências de Instituições Privadas	1.500.000,00	1.500.000,00	785.292,80	52,35	785.292,80	52,35	714.707,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.820.000,00	47.820.000,00	8.221.785,26	17,19	25.774.566,43	53,90	22.045.433,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	634.989.060,00	676.260.562,87	132.662.852,01	19,62	434.576.479,43	64,26	241.684.083,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	634.989.060,00	676.260.562,87	132.662.852,01	19,62	434.576.479,43	64,26	241.684.083,44
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	634.989.060,00	676.260.562,87	132.662.852,01	19,62	434.576.479,43	64,26	241.684.083,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	74.477.043,26	0,00	0,00	74.477.043,26	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	74.477.043,26	0,00	0,00	74.477.043,26	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	551.059.706,44	664.876.326,53	84.687.943,32	431.844.805,11	233.031.521,42	98.340.113,44	253.972.679,97	410.903.746,56	243.316.056,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	496.472.870,00	556.949.033,87	68.895.093,48	379.413.230,42	177.535.803,45	91.091.495,55	241.259.589,77	315.689.444,10	231.642.950,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	234.124.820,00	240.149.296,29	32.485.770,00	128.815.540,54	111.333.755,75	38.927.113,82	111.547.684,22	128.601.612,07	111.066.170,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.187.000,00	10.545.429,67	0,00	9.345.429,67	1.200.000,00	2.317.430,33	4.185.879,74	6.359.549,93	4.185.879,74	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.161.050,00	306.254.307,91	36.409.323,48	241.252.260,21	65.002.047,70	49.846.951,40	125.526.025,81	180.728.282,10	116.390.900,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	48.278.786,44	103.400.731,54	15.792.849,84	52.431.574,69	50.969.156,85	7.248.617,89	12.712.990,20	90.687.741,34	11.673.105,41	0,00
INVESTIMENTOS	44.557.240,00	94.450.901,84	15.504.849,84	43.493.744,99	50.957.156,85	4.658.576,36	8.029.489,99	86.421.411,85	7.588.344,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.721.546,44	8.949.829,70	288.000,00	8.937.829,70	12.000,00	2.590.041,53	4.683.500,21	4.266.329,49	4.084.760,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.308.050,00	4.526.561,12	0,00	0,00	4.526.561,12	0,00	0,00	4.526.561,12	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	44.159.453,56	50.291.379,60	4.700.527,95	32.510.874,10	17.780.505,50	5.265.875,20	31.384.226,55	18.907.153,05	21.146.880,07	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	595.219.160,00	715.167.706,13	89.388.471,27	464.355.679,21	250.812.026,92	103.605.988,64	285.356.806,52	429.810.899,61	264.462.936,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	595.219.160,00	715.167.706,13	89.388.471,27	464.355.679,21	250.812.026,92	103.605.988,64	285.356.806,52	429.810.899,61	264.462.936,45	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.219.672,91	(149.219.672,91)	170.113.542,98	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	595.219.160,00	715.167.706,13	89.388.471,27	464.355.679,21	250.812.026,92	103.605.988,64	434.576.479,43	280.591.226,70	434.576.479,43	0,00
RESERVA DO RPPS	39.769.900,00	35.569.900,00	0,00	0,00	35.569.900,00	0,00	0,00	35.569.900,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.820.000,00	47.820.000,00	8.221.785,26	17,19	25.774.566,43	53,90	22.045.433,57
RECEITAS CORRENTES	47.820.000,00	47.820.000,00	8.221.785,26	17,19	25.774.566,43	53,90	22.045.433,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.250.000,00	31.250.000,00	5.412.508,97	17,32	14.646.598,92	46,87	16.603.401,08
Contribuições Sociais	31.250.000,00	31.250.000,00	5.412.508,97	17,32	14.646.598,92	46,87	16.603.401,08
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	2.809.276,29	16,95	11.127.967,51	67,16	5.442.032,49
Demais Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	2.809.276,29	16,95	11.127.967,51	67,16	5.442.032,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	44.159.453,56	60.291.379,60	4.700.527,95	32.510.874,10	17.780.505,50	5.265.875,20	31.384.226,56	18.907.153,06	21.146.880,07	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.381.000,00	48.512.926,04	4.700.527,95	30.982.418,62	17.530.507,42	4.979.062,50	30.466.211,09	18.046.714,95	20.228.864,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.983.000,00	31.024.000,00	4.583.526,50	13.708.194,02	17.315.805,98	4.625.773,14	13.584.727,62	17.439.272,38	11.326.301,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	813.000,00	928.399,48	0,00	928.399,48	0,00	191.600,83	535.658,35	392.741,13	535.658,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.585.000,00	16.560.526,56	117.001,45	16.345.825,12	214.701,44	161.688,53	16.345.825,12	214.701,44	8.366.904,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.778.453,56	1.778.453,56	0,00	1.528.455,48	249.998,08	286.812,70	918.015,46	860.438,10	918.015,46	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.778.453,56	1.778.453,56	0,00	1.528.455,48	249.998,08	286.812,70	918.015,46	860.438,10	918.015,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 21/07/2022 09:13:53

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649
806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.07.28 12:15:57 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.07.28 12:21:15 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2022.07.28 11:00:51 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	551.059.706,44	664.876.326,53	84.687.943,32	431.844.805,11	93,00	233.031.521,42	98.340.113,44	253.972.579,97	89,00	410.903.746,56	0,00
LEGISLATIVA	18.750.000,00	18.750.000,00	2.645.654,35	7.155.780,24	1,54	11.594.219,76	2.148.595,91	5.915.681,75	2,07	12.834.318,25	0,00
Ação Legislativa	18.750.000,00	18.750.000,00	2.645.654,35	7.155.780,24	1,54	11.594.219,76	2.148.595,91	5.915.681,75	2,07	12.834.318,25	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	5.978.000,00	6.004.000,00	1.109.183,93	3.391.175,16	0,73	2.612.824,84	871.126,93	2.619.478,64	0,92	3.384.521,36	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	5.978.000,00	6.004.000,00	1.109.183,93	3.391.175,16	0,73	2.612.824,84	871.126,93	2.619.478,64	0,92	3.384.521,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO	50.276.000,00	66.468.733,79	4.955.718,83	30.817.378,61	6,64	35.651.355,18	7.543.001,44	20.981.530,15	7,35	45.487.203,64	0,00
Administração Geral	30.324.000,00	37.226.753,79	3.066.881,63	18.336.783,23	3,95	18.889.970,56	4.649.342,51	13.265.190,46	4,65	23.961.563,33	0,00
Administração Financeira	9.349.000,00	10.848.980,00	1.235.740,96	6.982.388,29	1,51	3.856.591,71	1.849.771,61	4.791.585,31	1,68	6.057.394,69	0,00
Tecnologia da Informação	3.300.000,00	3.090.000,00	58.257,68	1.006.317,66	0,22	2.083.682,34	139.096,62	545.623,61	0,19	2.544.376,39	0,00
Formação de Recursos Humanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Comunicação Social	1.600.000,00	9.600.000,00	0,00	1.277.165,06	0,28	8.322.834,94	267.271,62	645.296,10	0,23	8.954.703,90	0,00
Demais Subfunções	5.553.000,00	5.553.000,00	54.838,56	3.204.724,37	0,69	2.348.275,63	636.919,08	1.733.834,67	0,61	3.819.165,33	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.143.000,00	30.286.566,17	8.188.744,97	19.338.670,54	4,16	10.947.895,63	4.236.809,80	12.676.009,84	4,44	17.610.556,33	0,00
Policimento	25.143.000,00	30.286.566,17	8.188.744,97	19.338.670,54	4,16	10.947.895,63	4.236.809,80	12.676.009,84	4,44	17.610.556,33	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.939.050,00	17.075.742,50	1.577.540,74	10.643.501,19	2,29	6.432.241,31	2.641.519,71	7.074.252,54	2,48	10.001.489,96	0,00
Assistência ao Idoso	320.000,00	320.000,00	(5.250,00)	7.454,42	0,00	312.545,58	0,00	7.454,42	0,00	312.545,58	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.955.200,00	3.098.590,50	106.334,50	2.408.265,37	0,52	690.325,13	499.941,51	1.418.405,92	0,50	1.680.184,58	0,00
Assistência Comunitária	12.563.850,00	13.500.152,00	1.476.456,24	8.086.967,86	1,74	5.413.184,14	2.141.578,20	5.648.392,20	1,98	7.851.759,80	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Demais Subfunções	100.000,00	157.000,00	0,00	140.813,54	0,03	16.186,46	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.200.000,00	41.400.000,00	100.441,65	34.308.000,00	7,39	7.092.000,00	6.288.468,41	17.706.609,61	6,21	23.693.390,39	0,00
Previdência do Regime Estatutário	36.400.000,00	40.600.000,00	100.441,65	34.308.000,00	7,39	6.292.000,00	6.288.468,41	17.706.609,61	6,21	22.893.390,39	0,00
Previdência Complementar	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
SAÚDE	112.518.000,00	117.519.868,95	20.169.894,19	86.885.054,87	18,71	30.634.814,08	17.161.478,16	52.292.524,37	18,33	65.227.344,58	0,00
Atenção Básica	16.271.000,00	17.462.270,00	3.397.407,30	9.431.222,82	2,03	8.031.047,18	2.245.641,57	6.822.538,46	2,39	10.639.731,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.849.000,00	79.312.442,20	12.779.428,18	65.577.033,75	14,12	13.735.408,45	10.818.540,37	35.237.206,64	12,35	44.075.235,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.807.000,00	1.832.000,00	739.972,68	1.386.730,70	0,30	445.269,30	504.951,10	915.475,38	0,32	916.524,62	0,00
Vigilância Sanitária	4.289.000,00	4.249.017,00	623.915,88	1.901.169,32	0,41	2.347.847,68	661.680,10	1.866.701,42	0,65	2.382.315,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.006.000,00	4.125.848,67	391.026,17	1.879.857,74	0,40	2.245.990,93	517.759,24	1.479.990,80	0,52	2.645.857,87	0,00
Alimentação e Nutrição	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Administração Geral	10.272.000,00	10.514.291,08	2.238.143,98	6.709.040,54	1,44	3.805.250,54	2.412.905,78	5.970.611,67	2,09	4.543.679,41	0,00
EDUCAÇÃO	133.342.010,00	157.539.482,77	13.416.113,01	95.334.199,58	20,53	62.205.283,19	24.789.142,39	62.056.576,39	21,75	95.482.906,38	0,00
Ensino Fundamental	60.948.532,00	69.244.692,82	6.558.438,86	37.809.446,24	8,14	31.435.246,58	10.393.325,94	26.650.097,79	9,34	42.594.595,03	0,00
Ensino Superior	1.812.000,00	1.812.000,00	0,00	1.786.388,95	0,38	25.611,05	339.148,35	851.111,13	0,30	960.888,87	0,00
Educação Infantil	50.059.478,00	61.146.713,14	6.223.370,55	36.218.704,26	7,80	24.928.008,88	9.080.320,83	24.095.711,29	8,44	37.051.001,85	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	6.850.000,00	8.072.700,00	(2.509,13)	7.859.189,97	1,69	213.510,03	1.355.818,46	3.853.159,90	1,35	4.219.540,10	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Administração Geral	2.320.000,00	3.421.107,28	358.612,73	1.312.912,23	0,28	2.108.195,05	357.005,49	1.201.295,51	0,42	2.219.811,77	0,00
Demais Subfunções	11.348.000,00	13.838.269,53	278.200,00	10.347.557,93	2,23	3.490.711,60	3.283.523,32	5.405.200,77	1,89	8.433.068,76	0,00
CULTURA	2.315.000,00	2.471.000,00	0,00	1.469.343,20	0,32	1.001.656,80	551.003,70	1.285.675,30	0,45	1.185.324,70	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Difusão Cultural	2.300.000,00	2.370.000,00	0,00	1.469.343,20	0,32	900.656,80	551.003,70	1.285.675,30	0,45	1.084.324,70	0,00
URBANISMO	98.308.000,00	136.800.661,32	18.893.367,83	91.476.940,96	19,70	45.323.720,36	16.450.067,66	38.939.549,50	13,65	97.861.111,82	0,00
Infra-Estrutura Urbana	45.846.000,00	80.031.661,32	5.305.391,31	39.020.293,98	8,40	41.011.367,34	6.407.775,34	16.390.376,70	5,74	63.641.284,62	0,00
Serviços Urbanos	52.462.000,00	56.769.000,00	13.587.976,52	52.456.646,98	11,30	4.312.353,02	10.042.292,32	22.549.172,80	7,90	34.219.827,20	0,00
HABITAÇÃO	53.000,00	898.150,54	846.275,81	846.975,81	0,18	51.174,73	98,00	294,00	0,00	897.856,54	0,00
Habitação Urbana	53.000,00	898.150,54	846.275,81	846.975,81	0,18	51.174,73	98,00	294,00	0,00	897.856,54	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.580.000,00	11.177.850,00	1.754.235,36	5.327.054,85	1,15	5.850.795,15	1.846.772,18	4.867.826,70	1,71	6.310.023,30	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.136.000,00	10.733.850,00	1.754.235,36	5.322.406,57	1,15	5.411.443,43	1.846.625,18	4.867.447,20	1,71	5.866.402,90	0,00
Controle Ambiental	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	0,00	4.648,28	0,00	135.351,72	147,00	379,50	0,00	139.620,50	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.184.000,00	13.048.000,00	4.600.223,62	9.994.680,94	2,15	3.053.319,06	4.079.236,85	7.844.906,02	2,75	5.203.093,98	0,00
Turismo	5.184.000,00	13.048.000,00	4.600.223,62	9.994.680,94	2,15	3.053.319,06	4.079.236,85	7.844.906,02	2,75	5.203.093,98	0,00
TRANSPORTE	4.000.000,00	6.150.000,00	3.750.000,00	6.150.000,00	1,32	0,00	1.243.871,13	2.893.871,13	1,01	3.256.128,87	0,00
Demais Subfunções	4.000.000,00	6.150.000,00	3.750.000,00	6.150.000,00	1,32	0,00	1.243.871,13	2.893.871,13	1,01	3.256.128,87	0,00





MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPORTO E LAZER	4.799.000,00	4.806.400,00	711.228,45	3.120.414,80	0,67	1.685.985,20	750.866,75	2.078.595,44	0,73	2.727.804,56	0,00
Desporto Comunitário	4.799.000,00	4.806.400,00	711.228,45	3.120.414,80	0,67	1.685.985,20	750.866,75	2.078.595,44	0,73	2.727.804,56	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	20.366.596,44	29.953.309,37	1.969.320,58	25.585.634,36	5,51	4.367.675,01	7.738.054,42	14.739.198,59	5,17	15.214.110,78	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.908.546,44	19.495.259,37	288.000,00	18.283.259,37	3,84	1.212.000,00	4.907.471,86	8.869.379,95	3,11	10.625.879,42	0,00
Transferências	5.458.050,00	5.458.050,00	0,00	5.458.050,00	1,18	0,00	1.149.261,98	4.025.493,65	1,41	1.432.556,35	0,00
Outros Encargos Especiais	5.000.000,00	5.000.000,00	1.681.320,58	1.844.324,99	0,40	3.155.675,01	1.681.320,58	1.844.324,99	0,65	3.155.675,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.308.050,00	4.526.561,12	0,00	0,00	0,00	4.526.561,12	0,00	0,00	0,00	4.526.561,12	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.159.453,56	50.291.379,60	4.700.527,95	32.510.874,10	7,00	17.780.505,50	5.265.875,20	31.384.226,55	11,00	18.907.153,05	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	595.219.160,00	715.167.706,13	89.388.471,27	464.355.679,21	100,00	250.812.026,92	103.605.988,64	285.356.806,52	100,00	429.810.899,61	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	44.159.453,56	50.291.379,60	4.700.527,95	32.510.874,10	7,00	17.780.505,50	5.265.875,20	31.384.226,55	11,00	18.907.153,05	0,00
LEGISLATIVA	1.550.000,00	1.550.000,00	189.036,74	643.872,43	0,14	906.127,57	189.036,74	643.872,43	0,23	906.127,57	0,00
Ação Legislativa	1.550.000,00	1.550.000,00	189.036,74	643.872,43	0,14	906.127,57	189.036,74	643.872,43	0,23	906.127,57	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	588.000,00	588.000,00	89.494,36	268.194,07	0,06	319.805,93	89.494,36	268.194,07	0,09	319.805,93	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	588.000,00	588.000,00	89.494,36	268.194,07	0,06	319.805,93	89.494,36	268.194,07	0,09	319.805,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.970.000,00	18.985.526,56	410.473,14	17.377.598,91	3,74	1.607.927,65	497.406,86	17.254.132,51	6,05	1.731.394,05	0,00
Administração Geral	12.045.000,00	18.060.526,56	283.870,26	16.981.368,39	3,66	1.079.160,17	370.603,98	16.857.899,99	5,91	1.202.626,57	0,00
Administração Financeira	925.000,00	925.000,00	126.802,88	396.232,52	0,09	528.767,48	126.802,88	396.232,52	0,14	528.767,48	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.405.000,00	2.405.000,00	368.961,67	1.132.625,41	0,24	1.272.374,59	368.961,67	1.132.625,41	0,40	1.272.374,59	0,00
Policimento	2.405.000,00	2.405.000,00	368.961,67	1.132.625,41	0,24	1.272.374,59	368.961,67	1.132.625,41	0,40	1.272.374,59	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.008.000,00	1.008.000,00	172.517,38	479.589,49	0,10	528.410,51	172.517,38	479.589,49	0,17	528.410,51	0,00
Assistência Comunitária	1.008.000,00	1.008.000,00	172.517,38	479.589,49	0,10	528.410,51	172.517,38	479.589,49	0,17	528.410,51	0,00
SAÚDE	6.149.000,00	6.149.000,00	977.123,42	2.807.589,14	0,60	3.341.410,86	977.123,42	2.807.589,14	0,98	3.341.410,86	0,00
Atenção Básica	1.835.000,00	1.835.000,00	263.881,85	795.955,83	0,17	1.039.044,17	263.881,85	795.955,83	0,28	1.039.044,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.062.000,00	2.062.000,00	309.032,98	912.288,22	0,20	1.149.711,78	309.032,98	912.288,22	0,32	1.149.711,78	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	142.000,00	142.000,00	22.162,42	66.396,38	0,01	75.603,62	22.162,42	66.396,38	0,02	75.603,62	0,00
Vigilância Sanitária	633.000,00	633.000,00	95.151,43	286.642,05	0,08	346.357,95	95.151,43	286.642,05	0,10	346.357,95	0,00
Vigilância Epidemiológica	342.000,00	342.000,00	37.203,84	114.201,86	0,02	227.798,14	37.203,84	114.201,86	0,04	227.798,14	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Administração Geral	1.135.000,00	1.135.000,00	249.690,92	632.104,80	0,14	502.895,20	249.690,92	632.104,80	0,22	502.895,20	0,00
EDUCAÇÃO	13.599.000,00	13.599.000,00	1.929.718,03	5.748.453,68	1,24	7.850.546,32	1.929.718,03	5.748.453,68	2,01	7.850.546,32	0,00



Ensino Fundamental	7.509.000,00	7.509.000,00	1.065.172,68	3.156.211,81	0,68	4.352.788,19	1.065.172,68	3.156.211,81	1,11	4.352.788,19	0,00
Educação Infantil	6.010.000,00	6.010.000,00	828.627,03	2.514.028,54	0,54	3.495.973,48	828.627,03	2.514.028,54	0,88	3.495.973,48	0,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	37.918,32	78.215,33	0,02	1.784,67	37.918,32	78.215,33	0,03	1.784,67	0,00
URBANISMO	1.687.000,00	1.688.000,00	291.961,03	812.652,40	0,18	875.347,60	291.961,03	812.652,40	0,28	875.347,60	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.078.000,00	1.079.000,00	205.630,86	550.558,56	0,12	528.441,44	205.630,86	550.558,56	0,19	528.441,44	0,00
Serviços Urbanos	609.000,00	609.000,00	86.330,17	262.093,84	0,06	346.906,16	86.330,17	262.093,84	0,09	346.906,16	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	180.310,84	511.280,57	0,11	488.719,43	180.310,84	511.280,57	0,18	488.719,43	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	180.310,84	511.280,57	0,11	488.719,43	180.310,84	511.280,57	0,18	488.719,43	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	277.000,00	277.000,00	37.180,45	116.070,48	0,02	160.929,52	37.180,45	116.070,48	0,04	160.929,52	0,00
Turismo	277.000,00	277.000,00	37.180,45	116.070,48	0,02	160.929,52	37.180,45	116.070,48	0,04	160.929,52	0,00
DESPORTO E LAZER	335.000,00	335.000,00	53.750,89	156.092,56	0,03	178.907,44	53.750,89	156.092,56	0,05	178.907,44	0,00
Desporto Comunitário	335.000,00	335.000,00	53.750,89	156.092,56	0,03	178.907,44	53.750,89	156.092,56	0,05	178.907,44	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.591.453,56	2.706.853,04	0,00	2.456.854,96	0,53	249.998,08	478.413,53	1.453.673,81	0,51	1.253.179,23	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.591.453,56	2.706.853,04	0,00	2.456.854,96	0,53	249.998,08	478.413,53	1.453.673,81	0,51	1.253.179,23	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

21/07/2022 15:32:36

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Data: 2022/07/21 12:16:26 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Data: 2022/07/21 12:13:39 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Data: 2022/07/21 15:32:36 -03'00'

R\$ CENTAVOS

ENG. CAIO MATHEUS

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIA DA FAZENDA

CONTADORA
CRC 308580/O



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	46.874.317,35	45.072.923,93	42.554.683,55	45.981.973,50	52.033.648,72	61.316.135,95	69.580.192,73	78.049.969,75	88.204.304,65	49.987.312,28	64.425.156,77	57.335.607,84	701.416.227,02	586.814.508,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.513.750,56	20.133.497,84	19.593.499,44	22.006.727,21	20.603.192,38	24.675.222,31	24.099.239,72	44.869.784,55	51.919.584,83	22.031.464,52	23.503.759,46	27.022.557,32	320.972.280,14	295.363.000,00
IPTU	7.758.022,87	7.163.554,91	7.089.924,63	7.349.716,62	7.152.405,53	8.376.295,71	31.790.958,44	35.090.589,11	9.307.164,85	10.236.260,42	12.806.750,28	156.895.443,06	159.110.000,00	
ISS	2.392.924,02	2.038.718,53	2.305.176,28	2.855.369,02	2.551.403,68	2.394.423,34	2.706.348,03	2.595.859,84	2.638.192,99	2.884.662,36	2.780.231,30	3.371.412,99	31.514.722,38	24.506.000,00
ITBI	7.822.552,95	8.189.016,51	7.411.366,37	8.977.726,30	6.301.169,21	10.195.635,95	4.567.196,97	4.844.676,09	5.481.798,40	5.433.679,79	6.031.263,82	5.759.400,99	81.015.483,35	60.065.000,00
IRRF	1.659.534,46	1.689.729,74	1.618.789,09	1.786.183,25	3.214.033,60	2.476.584,03	1.743.745,57	466.313,91	3.984.310,45	2.384.067,85	2.326.734,35	2.946.653,97	26.286.660,27	22.560.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	880.716,26	1.042.478,15	1.168.243,07	1.037.732,02	1.384.180,36	1.232.303,28	2.308.149,46	5.171.976,27	4.724.673,88	2.041.889,67	2.129.269,57	2.138.339,09	25.259.951,08	29.122.000,00
Contribuições	2.071.716,46	2.101.758,99	2.059.524,84	2.110.256,89	2.267.108,74	3.372.924,75	1.153.304,08	3.542.587,74	2.767.759,63	3.026.023,04	3.258.629,38	2.834.980,61	30.566.595,16	29.295.000,00
Receita Patrimonial	2.700.598,61	1.097.482,52	508.275,28	692.419,95	4.912.464,57	5.340.673,54	18.331.930,59	6.399.855,32	6.119.192,71	1.772.369,00	10.643.036,55	2.729.657,32	61.247.955,96	19.185.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.697.205,16	1.093.724,13	506.033,04	689.948,97	4.902.857,80	1.137.849,69	18.330.782,12	6.398.720,40	6.117.112,47	1.760.587,18	10.634.336,62	2.725.509,92	56.994.647,50	19.135.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.303,45	3.758,39	2.242,24	2.470,98	9.606,77	4.203.023,85	1.148,47	1.134,92	2.080,24	11.781,82	8.699,93	4.057,40	4.253.308,46	50.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.048,60	0,00	0,00	75.048,60	0,00
Transferências Correntes	20.954.028,74	20.887.773,54	19.396.573,61	20.199.175,90	23.182.338,99	26.696.996,20	24.526.266,52	22.195.986,12	26.547.014,92	22.520.674,40	25.867.405,26	23.128.611,07	276.102.845,26	234.267.505,63
Cota-Parte do FPM	4.568.848,36	3.652.940,03	2.868.790,46	3.196.789,89	4.151.756,24	6.180.699,94	4.284.708,71	5.961.092,06	3.625.980,88	4.288.071,07	4.781.175,16	4.473.701,75	52.064.554,35	46.744.745,67
Cota-Parte do ICMS	3.025.943,85	3.670.333,87	2.855.779,25	3.243.383,68	3.991.614,99	3.265.545,54	3.385.198,00	2.295.901,72	4.501.871,18	3.321.912,71	4.125.715,64	3.041.286,54	40.724.484,95	35.685.254,33
Cota-Parte do IPVA	357.714,79	368.663,35	371.546,09	277.770,30	300.033,71	360.327,80	3.017.387,07	1.343.393,79	1.241.454,80	1.184.500,33	906.514,68	710.160,01	10.439.466,72	8.500.000,00
Cota-Parte do ITR	577,69	1.848,54	1.911,87	9.650,13	776,23	420,75	1.067,51	210,84	212,18	417,59	237,81	299,72	17.430,86	14.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	24.462,86	19.520,41	24.668,63	25.882,79	23.459,62	22.498,11	30.246,71	21.424,19	25.887,16	23.537,68	16.191,93	18.569,83	276.349,82	272.000,00
Transferências do FUNDEB	3.892.219,82	4.728.917,34	3.707.716,82	4.175.946,04	5.102.599,04	4.396.718,31	5.713.543,35	3.806.439,93	5.819.972,87	4.388.429,87	5.446.891,72	4.024.075,41	55.003.470,52	48.371.000,00
Outras Transferências Correntes	9.084.261,37	8.445.750,00	9.566.160,49	9.269.753,07	9.612.099,16	12.470.785,75	8.094.117,17	8.947.523,59	11.331.636,07	9.303.805,15	10.590.678,31	10.860.517,81	117.577.087,94	94.670.505,63
Outras Receitas Correntes	634.222,98	852.411,04	996.810,38	973.393,55	1.068.544,04	1.230.319,15	1.469.451,82	1.041.746,02	850.772,96	561.732,72	1.152.326,12	1.619.791,52	12.451.521,90	8.714.002,51
DEDUÇÕES (II)	4.799.153,54	3.389.341,56	2.483.701,89	2.572.173,70	7.071.990,52	4.025.731,02	20.352.776,61	8.203.048,74	7.561.185,37	3.643.527,45	12.624.123,32	3.395.849,00	80.122.602,72	50.112.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.216.014,97	1.211.541,52	1.206.299,59	1.238.072,35	1.236.022,50	2.328.268,80	1.146.024,08	1.278.626,21	1.377.679,56	1.595.918,83	1.871.952,50	1.688.759,46	17.383.380,37	17.255.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	53.348,22	53.348,22	52.863,08	53.338,01	51.593,04	105.821,34	52.910,67	52.910,67	58.286,06	58.286,06	58.286,06	58.286,06	709.277,49	700.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.284.880,33	581.830,63	0,00	0,00	4.031.698,00	0,00	16.987.293,02	5.168.542,11	4.235.613,24	0,00	8.727.917,74	0,00	41.997.775,07	15.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.264.910,02	1.542.621,19	1.224.530,22	1.280.763,34	1.752.676,98	1.501.840,88	2.166.548,84	1.704.769,75	1.889.606,51	1.989.322,56	1.965.967,02	1.648.803,48	20.022.169,79	17.157.200,00





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.075.163,81	41.683.582,37	40.070.981,66	43.409.799,80	44.961.658,20	57.290.404,93	49.227.416,12	69.846.921,01	80.643.119,28	46.343.784,83	51.801.033,45	53.939.758,84	621.293.624,30	536.702.308,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, V, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.650.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (V) = (III - IV)	42.075.163,81	41.683.582,37	40.070.981,66	43.409.799,80	44.661.658,20	57.290.404,93	49.227.416,12	69.846.921,01	80.643.119,28	46.343.784,83	51.801.033,45	52.589.758,84	619.643.624,30	536.702.308,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	42.075.163,81	41.683.582,37	40.070.981,66	43.409.799,80	44.661.658,20	57.290.404,93	49.227.416,12	69.846.921,01	80.643.119,28	46.343.784,83	51.801.033,45	52.589.758,84	619.643.624,30	536.702.308,14

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 27/07/2022 21:43:40

CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
 Dados: 2022.07.28 12:16:45 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
 VASQUES MARTINS
 DINIZ:80080081800
 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2022.07.28 12:22:00 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2022.07.28 11:01:53 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	77.897.000,00	68.877.736,09
Receita de Contribuições dos Segurados	17.255.000,00	8.957.160,64
Ativo	16.360.000,00	7.715.046,39
Inativo	850.000,00	1.114.699,15
Pensionista	45.000,00	127.415,10
Receita de Contribuições Patronais	27.742.000,00	12.792.132,30
Ativo	27.742.000,00	12.792.132,30
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.000.000,00	35.119.366,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	35.119.366,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	17.900.000,00	12.009.077,04
Compensação Financeira Entre os Regimes	700.000,00	338.965,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	11.127.967,51
Demais Receitas Correntes	630.000,00	542.143,95
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	61.327.000,00	57.749.768,58





FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2022	2022	2022	2022
Benefícios	37.800.000,00	33.800.000,00	17.337.095,08	17.337.095,08	16.462.904,92
Aposentadorias	33.000.000,00	30.000.000,00	15.186.259,04	15.186.259,04	14.813.740,96
Pensões por Morte	4.800.000,00	3.800.000,00	2.150.836,04	2.150.836,04	1.649.163,96
Outras Despesas Previdenciárias	2.800.000,00	508.000,00	369.514,53	369.514,53	138.485,47
Compensação Financeira Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.800.000,00	508.000,00	396.514,53	369.514,53	138.485,47
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	40.600.000,00	34.308.000,00	17.706.609,61	17.706.609,61	16.601.390,39

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	20.727.000,00	23.441.768,58	40.043.158,97	40.043.158,97	0,00
--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	39.769.900,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	11.127.967,51
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM	
	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa		476.598,99
Investimentos e Aplicações		662.800.028,14
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2022	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00





Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Em 2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM	
	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00



UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO PREVIDENCIÁRIO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2022
RECEITAS CORRENTES	2.908.000,00	1.318.715,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.908.000,00	1.318.715,19



ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Em 2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.007.050,00	3.404.950,26	1.948.769,63	1.948.769,63	1.456.180,63
Pessoal e Encargos Sociais	2.110.000,00	1.934.000,00	1.041.513,42	1.041.513,42	892.486,58
Demais Despesas Correntes	1.897.050,00	1.470.950,26	907.256,21	907.256,21	563.694,05
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(1.099.050,00)			(630.054,44)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.007.050,00	3.404.950,26	1.948.769,63	1.948.769,63	1.456.180,63

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM	
	2022	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2022	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Em 2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412 FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 21/07/2022 11:12:40

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.07.28 12:17:10 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
Dados: 2022.07.28 12:22:18 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Dados: 2022.07.28 11:12:36 -03'00'



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

12
R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	569.657.308,14	396.217.525,86	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	295.363.000,00	193.446.370,40	
IPTU	159.110.000,00	112.005.522,79	
ISS	24.506.000,00	16.976.707,51	



ITBI	60.065.000,00	32.118.016,06
IRRF	22.560.000,00	13.831.826,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.122.000,00	18.514.297,94
Contribuições	29.295.000,00	16.583.304,49
Receita Patrimonial	19.185.000,00	45.996.041,49
Aplicações Financeiras (II)	19.135.000,00	45.967.138,71
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	28.902,78
Transferências Correntes	217.100.305,63	133.420.940,12
Cota-Parte do FPM	38.144.745,67	21.955.783,72
Cota-Parte do ICMS	28.885.254,33	16.537.507,13
Cota-Parte do IPVA	6.800.000,00	6.689.515,35
Cota-Parte do ITR	11.200,00	1.956,57
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	217.600,00	108.546,10
Transferências do FUNDEB	48.371.000,00	28.999.353,15
Outras Transferências Correntes	94.670.505,63	59.128.278,10
Demais Receitas Correntes	8.714.002,51	6.770.869,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	42,59
Receitas Correntes Restantes	8.714.002,51	6.770.826,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	550.522.308,14	350.250.344,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	58.783.254,73	12.584.387,14
Operações de Crédito (VI)	35.365.380,38	5.784.142,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	23.417.874,35	6.800.245,11
Convênios	21.817.874,35	5.140.393,21
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	1.659.851,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	23.417.874,35	6.800.245,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	573.940.182,49	357.050.589,67



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

12
R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	556.949.033,87	379.413.230,42	241.259.589,77	231.642.950,97	5.362.616,79	26.345.260,10	26.307.540,30
Pessoal e Encargos Sociais	240.149.296,29	128.815.540,54	111.547.684,22	111.066.170,43	322.153,34	3.671,88	3.671,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.545.429,67	9.345.429,67	4.185.879,74	4.185.879,74	0,00	622.570,73	622.570,73
Outras Despesas Correntes	306.254.307,91	241.252.260,21	125.526.025,81	116.390.900,80	5.040.463,45	25.719.017,49	25.681.297,69
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	306.254.307,91	241.252.260,21	125.526.025,81	116.390.900,80	5.040.463,45	25.719.017,49	25.681.297,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	546.403.604,20	370.067.800,75	237.073.710,03	227.457.071,23	5.362.616,79	25.722.689,37	25.684.969,57
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	103.400.731,54	52.431.574,69	12.712.990,20	11.673.105,41	3.614.506,72	15.726.212,59	14.899.739,90
Investimentos	94.450.901,84	43.493.744,99	8.029.489,99	7.588.344,80	3.614.506,72	15.549.073,16	14.722.600,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.949.829,70	8.937.829,70	4.683.500,21	4.084.760,61	0,00	177.139,43	177.139,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - X)	94.450.901,84	43.493.744,99	8.029.489,99	7.588.344,80	3.614.506,72	15.549.073,16	14.722.600,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.526.561,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	645.381.067,16	413.561.545,74	245.103.200,02	235.045.416,03	8.977.123,51	41.271.762,53	40.407.570,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	72.620.480,09						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				(4.535.440,00)			
JUROS NOMINAIS				ATE O BIMESTRE / 2022			
				VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				10.847.772,60			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)				4.808.450,47			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				78.659.802,22			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				5.464.560,00			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2021 (a)		ATÉ O BIMESTRE / 2022 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				94.264.773,16		96.444.154,58	
DEDUÇÕES (XXIX)				193.690.897,00		262.929.966,17	
Disponibilidade de Caixa				193.690.897,00		262.929.966,17	
Disponibilidade de Caixa Bruta				202.899.909,35		268.569.759,80	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				9.209.012,35		1.079.167,71	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				0,00		4.560.625,92	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				(99.426.123,84)		(166.485.811,59)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				67.059.687,75			



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

12
R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2022
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	8.129.844,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	58.929.843,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	52.890.520,98

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	74.477.043,26
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	74.477.043,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.569.900,00

FONTE: SMARap Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 26/07/2022 11:36:03

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.07.28 12:19:56 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.07.28 12:22:42 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2022.07.28 11:13:04 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/0





MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.510,00	9.201.642,49	8.977.123,51	19.113,62	211.915,36	4.956.423,51	70.375.422,50	42.074.532,55	41.207.280,20	16.526.181,45	17.598.384,36	17.810.299,72
PODER EXECUTIVO	0,00	9.201.642,49	8.974.923,51	14.803,62	211.915,36	4.712.715,95	63.761.339,41	40.303.405,70	39.436.153,35	16.526.181,45	12.511.720,56	12.723.635,92
PODER LEGISLATIVO	6.510,00	0,00	2.200,00	4.310,00	0,00	243.707,56	6.614.083,09	1.771.126,85	1.771.126,85	0,00	5.086.663,80	5.086.663,80
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.605.242,44	4.603.837,12	0,00	1.405,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,32
TOTAL (III) = (I + II)	6.510,00	13.806.884,93	13.580.960,63	19.113,62	213.320,68	4.956.423,51	70.375.422,50	42.074.532,55	41.207.280,20	16.526.181,45	17.598.384,36	17.811.705,04

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 21/07/2022 e hora da emissão 09:59:06

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.605.242,44	4.603.837,12	0,00	1.405,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,32
PODER EXECUTIVO	0,00	4.605.242,44	4.603.837,12	0,00	1.405,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405,32
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 21/07/2022 e hora da emissão 09:59:06

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.07.28 12:26:15 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.07.28 12:23:41 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2022.07.28 11:13:31 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	266.241.000,00	174.932.072,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	159.110.000,00	112.005.522,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.065.000,00	32.118.016,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.506.000,00	16.976.707,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.560.000,00	13.831.826,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.216.000,00	56.658.327,03
2.1- Cota-Parte FPM	46.744.745,67	27.444.729,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.664.745,67	27.444.729,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.080.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	35.685.254,33	20.671.883,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	272.000,00	135.857,50
2.4- Cota-Parte ITR	14.000,00	2.445,65
2.5- Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.403.410,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	357.457.000,00	231.590.399,49
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.627.200,00	11.365.018,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	71.737.050,00	46.565.934,47

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	48.541.000,00	29.188.413,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.541.000,00	29.188.413,05
6.1.1- Principal	48.440.000,00	28.999.353,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	101.000,00	189.059,90
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00



6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1- Principal		0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹		30.812.800,00	17.634.334,99

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			143.070,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			143.070,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	29.331.483,88		
---	----------------------	--	--

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.093.552,01	25.154.679,57	25.114.257,93	24.481.658,33	40.421,64
10.1- Educação Infantil	24.956.000,00	14.813.459,34	14.813.459,34	14.428.635,33	0,00
10.1.1- Creche	22.290.614,73	12.148.074,07	12.148.074,07	11.797.219,78	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.665.385,27	2.665.385,27	2.665.385,27	2.631.415,55	0,00
10.2- Ensino Fundamental	19.137.552,01	10.341.220,23	10.300.798,59	10.053.023,00	40.421,64
11- OUTRAS DESPESAS	4.526.000,00	3.150.722,76	3.150.722,76	3.149.314,37	0,00
11.1- Educação Infantil	1.974.000,00	1.564.219,06	1.564.219,06	1.564.219,06	0,00
11.1.1- Creche	1.805.238,38	1.395.457,44	1.395.457,44	1.395.457,44	0,00
11.1.2- Pré-escola	168.761,62	168.761,62	168.761,62	168.761,62	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.552.000,00	1.586.503,70	1.586.503,70	1.585.095,31	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	48.619.552,01	28.305.402,33	28.264.980,69	27.630.972,70	40.421,64

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE	
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.154.679,57	25.114.257,93	24.481.658,33	40.421,64		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.305.402,33	28.264.980,69	27.630.972,70	40.421,64		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.431.889,14		25.114.257,93	25.114.257,93	86,18%	86,04%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00%	0,00%
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.918.841,31		923.432,36	923.432,36	3,03%	3,16%
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.140.613,40	143.070,83	147.552,01	147.552,01	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.140.613,40	143.070,83	147.552,01	147.552,01	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.199.413,14	29.408.355,40	13.697.164,98	13.247.844,55	15.711.190,42	
24.1- Creche	21.961.201,14	11.322.960,13	4.752.607,81	4.447.805,52	6.570.352,32	
24.2- Pré-escola	25.238.212,00	18.085.395,27	8.944.557,17	8.800.039,03	9.140.838,10	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	53.641.032,00	28.850.163,99	17.577.335,91	16.933.938,13	11.272.828,08	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	100.840.445,14	58.258.519,39	31.274.500,89	30.181.782,68	26.984.018,50	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				59.687.033,59		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				17.634.334,99		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4*7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				6.014.076,73		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				36.038.621,87		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2*5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			89.364.250,00	36.038.621,87	27,17%	15,56%





RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.252.613,21	13.565.385,92	13.549.940,92	6.014.076,73	688.595,56
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.345.803,68	12.663.057,57	12.647.612,57	6.009.593,55	688.595,56
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	906.809,53	902.328,35	902.328,35	4.481,18	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.662.000,00	4.981.874,66
35.1- Salário-Educação	5.932.000,00	4.283.941,47
35.2- PDDE	1.000,00	301,54
35.3- PNAE	1.710.000,00	427.807,77
35.4 - PNATE	9.000,00	16.161,94
35.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	253.661,94
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.225.354,00	1.487.056,29
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	216.000,00	800.421,70
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	12.103.354,00	7.269.352,65

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.233.736,98	3.233.736,98	1.824.094,90	1.259.310,24	1.409.642,08
41.1- Creche	1.540.649,64	1.540.649,64	799.960,87	528.853,72	740.688,77
41.2- Pré-escola	1.693.087,34	1.693.087,34	1.024.134,03	730.456,52	668.953,31
42- ENSINO FUNDAMENTAL	16.503.831,74	9.222.136,70	5.442.790,45	4.441.701,93	3.779.346,25
43- ENSINO MÉDIO	128.916,90	128.916,90	0,00	0,00	128.916,90
44- ENSINO SUPERIOR	1.812.000,00	1.786.388,95	851.111,13	850.808,54	935.277,82
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	21.678.485,62	14.371.179,53	8.117.996,48	6.551.820,71	6.253.183,05

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	163.955.049,52	101.082.653,26	67.805.030,07	64.512.128,10	33.277.623,19

47.1- Despesas Correntes	153.516.372,01	94.211.234,81	66.439.521,37	63.344.985,29	27.771.713,44
47.1.1- Pessoal Ativo	87.008.372,01	38.565.318,56	38.524.896,92	37.438.952,61	40.421,64
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.232.200,00	3.147.757,52	1.576.599,50	1.566.185,38	1.571.158,02
47.1.4- Outras Despesas Correntes	63.275.800,00	52.498.158,73	26.338.024,95	24.339.847,30	26.160.133,78
47.2- Despesas de Capital	10.438.677,51	6.871.418,45	1.365.508,70	1.167.142,81	5.505.909,75
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.438.677,51	6.871.418,45	1.365.508,70	1.167.142,81	5.505.909,75

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.050.056,85	2.518.405,63
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	29.188.413,05	4.283.941,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.533.301,05	2.862.406,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.705.168,85	3.939.940,31
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00
	1.705.168,85	3.939.940,31

FONTE: SMARapid Informática Ltda., Data da emissão 22/07/2022 e hora de emissão 14:07:00

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As áreas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da União Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções atópicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Data: 2022.07.28 11:41:01 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/0

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Data: 2022.07.28 12:18:19 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:90080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:90080081800
Data: 2022.07.28 13:24:09 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	266.241.000,00	266.241.000,00	174.932.072,46	65,70
Recetta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	159.110.000,00	159.110.000,00	112.005.522,79	70,40
IPTU	141.710.000,00	141.710.000,00	97.140.546,32	68,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.400.000,00	17.400.000,00	14.864.976,47	85,43
Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.065.000,00	60.065.000,00	32.118.016,06	53,47
ITBI	60.000.000,00	60.000.000,00	32.053.381,61	53,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	65.000,00	65.000,00	64.634,45	99,44
Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.506.000,00	24.506.000,00	16.976.707,51	69,28



ISS	23.000.000,00	23.000.000,00	15.644.089,60	68,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.506.000,00	1.506.000,00	1.332.617,91	88,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.560.000,00	22.560.000,00	13.831.826,10	61,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.786.000,00	88.136.000,00	56.658.327,03	64,29
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.664.745,67	27.444.729,43	62,85
Cota-Parte ITR	14.000,00	14.000,00	2.445,65	17,47
Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	8.500.000,00	8.403.410,68	98,86
Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	35.685.254,33	20.671.883,77	57,93
Cota-Parte IPI-Exportação	272.000,00	272.000,00	135.857,50	49,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	352.027.000,00	354.377.000,00	231.590.399,49	65,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.799.000,00	14.000.547,00	6.212.961,81	44,38	6.030.829,25	43,08	5.864.848,24	41,89	182.132,56
Despesas Correntes	14.779.000,00	13.948.000,00	6.212.961,81	44,54	6.030.829,25	43,24	5.864.848,24	42,05	182.132,56
Despesas de Capital	20.000,00	52.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	57.976.000,00	58.996.215,58	48.669.044,53	82,50	30.754.023,15	52,13	30.220.631,42	51,22	17.915.021,38
Despesas Correntes	57.721.000,00	58.328.579,30	48.112.878,36	82,49	30.754.023,15	52,73	30.220.631,42	51,81	17.358.855,21
Despesas de Capital	255.000,00	667.636,28	556.166,17	83,30	0,00	0,00	0,00	0,00	556.166,17
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.705.000,00	1.730.000,00	1.267.014,28	73,24	949.674,96	54,89	797.256,42	46,08	317.339,32
Despesas Correntes	1.675.000,00	1.700.000,00	1.267.014,28	74,53	949.674,96	55,86	797.256,42	46,90	317.339,32
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.799.000,00	4.658.217,00	2.074.077,08	44,53	2.062.193,66	44,27	2.012.540,29	43,20	11.883,42
Despesas Correntes	4.699.000,00	4.558.217,00	2.074.077,08	45,50	2.062.193,66	45,24	2.012.540,29	44,15	11.883,42
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.788.000,00	3.788.000,00	1.842.676,80	48,65	1.443.339,86	38,10	1.307.462,10	34,52	399.336,94
Despesas Correntes	3.763.000,00	3.763.000,00	1.841.392,80	48,93	1.443.339,86	38,36	1.307.462,10	34,75	398.052,94
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	1.284,00	5,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.347.000,00	11.417.250,61	5.660.592,52	49,58	5.445.658,98	47,70	5.264.198,57	46,11	214.933,54
Despesas Correntes	11.327.000,00	11.391.337,86	5.648.031,66	49,58	5.439.840,20	47,75	5.258.379,79	46,16	208.191,46
Despesas de Capital	20.000,00	25.912,75	12.560,86	48,47	5.818,78	22,46	5.818,78	22,46	6.742,08
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	94.425.000,00	94.601.230,19	65.726.367,02	69,48	46.685.719,86	49,35	45.466.937,04	48,06	19.040.647,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	65.726.367,02	46.685.719,86	45.466.937,04
(c) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	65.726.367,02	46.685.719,86	45.466.937,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			34.738.559,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) ¹	30.987.807,10	11.947.159,94	10.728.377,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,38%	20,16%	19,63%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q), se < 0, então (r) = 0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	34.738.559,92	65.726.367,02	30.987.807,10			0,00	2.359.850,60	2.920.152,16	2.055.718,05	30.987.807,10
Empenhos de 2021	54.072.291,92	88.148.033,93	34.075.742,01	7.335.720,81	0,00	0,00	1.594.995,86	89.696,42	1.817.354,89	32.020.023,96
Empenhos de 2020	42.698.918,06	75.861.242,17	33.162.324,11	3.502.047,17	0,00	0,00	1.100.467,54	2.148,95	97.643,11	31.344.969,22
Empenhos de 2019	37.916.484,46	57.831.766,05	19.915.281,59	1.200.259,60	0,00	0,00			600.684,32	19.817.638,48
Empenhos de 2018	34.083.859,60	52.327.794,40	18.243.934,80	1.378.401,89	0,00	0,00	777.717,57	0,00		17.643.250,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	24.041.000,00	26.140.669,89	7.871.674,77	30,11
Proveniente da União	10.907.000,00	13.006.669,89	7.697.614,64	59,18
Proveniente dos Estados	13.134.000,00	13.134.000,00	174.060,13	1,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	788.000,00	788.000,00	789.612,77	100,20
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXIX + XXX)	24.829.000,00	26.928.669,89	8.661.287,54	32,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.307.000,00	5.296.723,00	4.014.216,84	75,79	1.587.665,04	29,97	1.488.564,72	28,10	2.426.551,80
Despesas Correntes	3.307.000,00	4.752.000,00	3.955.540,84	83,24	1.567.235,04	32,98	1.468.134,72	30,90	2.388.305,80
Despesas de Capital	0,00	544.723,00	58.676,00	10,77	20.430,00	3,75	20.430,00	3,75	38.246,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.935.000,00	22.378.226,62	17.820.277,44	79,63	5.395.471,71	24,11	4.433.173,28	19,81	12.424.805,73
Despesas Correntes	7.435.000,00	8.597.969,67	8.548.295,27	99,42	5.395.471,71	62,75	4.433.173,28	51,56	3.152.823,56
Despesas de Capital	12.500.000,00	13.780.256,95	9.271.982,17	67,28	0,00	0,00	0,00	0,00	9.271.982,17
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	244.000,00	244.000,00	186.112,80	76,28	32.196,80	13,20	32.196,80	13,20	153.916,00
Despesas Correntes	244.000,00	244.000,00	186.112,80	76,28	32.196,80	13,20	32.196,80	13,20	153.916,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	123.000,00	223.800,00	113.734,29	50,82	91.149,81	40,73	80.893,50	36,15	22.584,48
Despesas Correntes	123.000,00	123.000,00	113.734,29	92,47	91.149,81	74,11	80.893,50	65,77	22.584,48
Despesas de Capital	0,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	560.000,00	679.848,67	151.382,80	22,27	150.852,80	22,19	150.852,80	22,19	530,00
Despesas Correntes	560.000,00	560.000,00	150.852,80	26,94	150.852,80	26,94	150.852,80	26,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	119.848,67	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	60.000,00	232.040,47	1.680.552,82	724,25	1.157.057,49	498,64	1.139.005,77	490,87	523.495,33
Despesas Correntes	30.000,00	46.924,28	1.664.325,51	0,00	1.140.830,18	0,00	1.122.778,46	0,00	523.495,33
Despesas de Capital	30.000,00	185.116,19	16.227,31	8,77	16.227,31	8,77	16.227,31	954,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.242.000,00	29.067.638,76	23.966.276,99	82,45	8.414.393,65	28,95	7.324.686,87	25,20	15.551.883,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.106.000,00	19.297.270,00	10.227.178,65	53,00	7.618.494,29	39,48	7.353.412,96	38,11	2.608.684,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	77.911.000,00	81.374.442,20	66.489.321,97	81,71	36.149.494,86	44,42	34.653.804,70	42,59	30.339.827,11
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.949.000,00	1.974.000,00	1.453.127,08	73,61	981.871,76	49,74	829.453,22	42,02	471.255,32
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.922.000,00	4.882.017,00	2.187.811,37	44,81	2.153.343,47	44,11	2.093.433,79	42,88	34.467,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.348.000,00	4.467.848,67	1.994.059,60	44,63	1.594.192,66	35,68	1.458.314,90	32,64	399.866,94
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.407.000,00	11.849.291,08	7.341.145,34	63,02	6.602.716,47	56,88	6.403.204,34	54,97	738.428,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	118.667.000,00	123.668.868,95	89.692.644,01	72,53	55.100.113,51	44,55	52.791.623,91	42,69	34.592.530,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	24.242.000,00	28.129.949,88	21.986.760,97	78,16	7.076.233,10	25,16	6.004.578,04	21,35	14.910.527,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	94.425.000,00	95.538.919,07	67.705.883,04	70,87	48.023.880,41	50,27	46.787.045,87	48,97	19.682.002,63

FONTE: SMARapd Informática Ltda, Data da emissão 27/07/2022 e hora de emissão 09:35:00

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CAIO ABRAO
MATEUS25762649
806
ENR. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ 8008008180
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA RODRIGUES
LEINE
GOLIVEIA 39915456832
ANDRESSA R. LEINE GOLIVEIA
CONTADORA
CRC 308580/0



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	



Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	544.576.240,61	621.293.624,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 25/07/2022 9:45:38

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

CAIO ARIAS
Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
MATHUEUS25762649806
Dados: 2022.07.28 12:19:02 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ2608081800
Dados: 2022.07.28 12:25:10 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA39915456832
Dados: 2022.07.28 11:14:51 -03'00'

R\$ CENTAVOS

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	634.989.060,00
Previsão Atualizada	676.260.562,87
Receita Realizada	434.576.479,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	74.477.043,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	595.219.160,00
Dotação Atualizada	715.167.706,13
Despesas Empenhadas	464.355.679,21
Despesas Liquidadas	285.356.806,52
Despesas Pagas	264.462.936,45
Superávit Orçamentário	149.219.672,91

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	464.355.679,21
Despesas Liquidadas	285.356.806,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	621.293.624,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	619.643.624,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	619.643.624,30

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	57.749.768,58
Despesas Previdenciárias Empenhadas	34.308.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	17.706.609,61
Despesas Previdenciárias Pagas	17.706.609,61
Resultado Previdenciário	23.441.768,58
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00



Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(4.535.440,00)	72.620.480,09	(1.601,18)
Resultado Nominal - Acima da Linha	5.464.560,00	78.659.802,22	1.439,45

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.806.884,93	14.803,62	13.578.760,63	213.320,68
Poder Legislativo	6.510,00	4.310,00	2.200,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	68.474.055,36	16.526.181,45	39.436.153,35	12.511.720,56
Poder Legislativo	6.857.790,65	0,00	1.771.126,85	5.086.663,80
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.145.240,94	16.545.295,07	54.788.240,83	17.811.705,04



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRAL MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.038.621,87	<25%>	15,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	25.114.257,93	70%	86,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	46.685.719,86	15,00 %	20,16

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 21/07/2022 11:09:43

CAIO ARIAS
 MATHEUS:2576264980
 6

Assinado de forma digital por
 CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Dados: 2022.07.28 12:19:22 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
 VASQUES MARTINS
 DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
 MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
 MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2022.07.28 12:25:35 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
 LERNE
 GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
 ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2022.07.28 11:15:44 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC: 308580/O



PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, por meio do presente Edital, torna pública a CLASSIFICAÇÃO dos candidatos ao cargo de Psicólogo, cuja prova teórica foi realizada em 10 de julho de 2022.

Foi utilizado o critério de desempate constante do item 6.6 para o cargo de Psicólogo, constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
	LUCAS NISHIAMA DO VALLE	38273798810	70,00 pontos
	CLARISSA MARTINS MONACO	39417327810	67,50 pontos
	ANDREIA CAMILLO MANZOLI	28728614836	65,00 pontos
	PAOLLA LOPES DE DEUS	39296259894	62,50 pontos
	JULIANA YURI TABA	35687758836	60,00 pontos
	INÊS SANTOS DUTRA	40477980880	60,00 pontos
	LAYNE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	45602103813	60,00 pontos
	ANA CAROLINA LEAL SILVA	43213842818	60,00 pontos
	ALEC SANDRA FARIA DOS SANTOS	15895348831	57,50 pontos
	EMANUELA NUNES DOS SANTOS	40954085884	57,50 pontos
	FERNANDA CRISTINA GOMES	23533766810	57,50 pontos
	ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS	09325444879	52,50 pontos
	CAMILA BARBOSA LATENEK	35753550886	50,00 pontos
	HUMBERTO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR	34306224848	45,00 pontos
	PRISCILA PEREIRA DA SILVA ROCHA	32560003805	45,00 pontos

Os recursos, decorrentes da discordância da pontuação, serão recebidos nos dias 01 e 02 de agosto de 2022, no Setor de Atendimento ao Contribuinte, no horário das 10:00 as 15:00h, conforme Capítulo 7 do Edital de Abertura das inscrições do referido Processo.

Bertiooga, 29 de julho de 2022.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Nº 01/2022.

CONCURSO PÚBLICO 01/2022
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOOGA, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2022, nos termos do item 12.10 do referido edital, conforme segue:

Onde se lê:

1. DOS CARGOS

1.2. Os cargos/funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os vencimentos e os valores de inscrição são estabelecidos abaixo:

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas PCD (*)	Escolaridade / Requisitos/ Carga Horária Semanal	Vencimento base (**) (R\$)
101	INSPETOR DE ALUNOS	14	1	Ensino Fundamental Completo – 40 horas.	2.203,71
102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	36	2	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia – 40 horas	3.845,63
103	Professor de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva	2		Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para Educação Especial/Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial / Inclusiva – 40 horas	4.755,46

104	Professor de Educação Básica II - Educação Física	2		Curso Superior Licenciatura Plena em Educação Física – 40 horas	4.755,46
105	Professor de Educação Básica II - Professor de Artes	1		Curso Superior Licenciatura Plena em Educação Artística – 40 horas	4.755,46
106	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1		Ensino Médio Completo + Curso de Segurança do Trabalho – 40 horas	3.058,36

1.4. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial aos subitens a seguir:

1.1.1 Os candidatos devem realizar uma única inscrição, pois pode haver coincidência de horários.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.3.1 As provas terão duração de 3 (três) horas.

6.4 Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo.

Cargo/Função	Número de candidatos a serem habilitados
<ul style="list-style-type: none"> Inspetor de Alunos Técnico em Segurança do Trabalho 	Ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.
<ul style="list-style-type: none"> Professor de Educação Básica I 	Estar entre os 252 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.
<ul style="list-style-type: none"> Professor de Educação Básica II - Educação Especial / Inclusiva 	Estar entre os 14 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.
<ul style="list-style-type: none"> Professor de educação Básica II -Educação Física 	Estar entre os 14 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.
<ul style="list-style-type: none"> Professor de Educação Básica II - Professor de Artes 	Estar entre os 7 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Leia-se:

1.DOS CARGOS

1.2. Os cargos/funções, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os vencimentos e os valores de inscrição são estabelecidos abaixo:



Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas PCD (*)	Vagas Negros/ afro	Escolaridade / Requisitos/ Carga Horária Semanal	Venci-mento base (**) (R\$)
101	Inspetor de Alunos	14	1	3	Ensino Fundamental Completo – 40 horas.	2.203,71
102	Professor de Educação Básica I	36	2	7	Ensino Médio Completo com Habilitação específica para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia – 40 horas	3.845,63
103	Professor de Educação Básica II - Educação Especial/Inclusiva	2			Curso Superior Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para Educação Especial/ Inclusiva e ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Educação Especial / Inclusiva – 40 horas	4.755,46
104	Professor de Educação Básica II - Educação Física	2			Curso Superior Licenciatura Plena em Educação Física – 40 horas	4.755,46
105	Professor de Educação Básica II - Professor de Artes	1			Curso Superior Licenciatura Plena em Educação Artística – 40 horas	4.755,46
106	Técnico em Segurança do Trabalho	1			Ensino Médio Completo + Curso de Segurança do Trabalho – 40 horas	3.058,36

1.4. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, em especial aos subitens a seguir:

1.1.1 É permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo desde que pertencentes a blocos diferentes conforme tabela abaixo:

Bloco A	Bloco B
Inspetor de Alunos PEB II - Educação Especial / Inclusiva PEB II -Educação Física PEB II - Professor de Artes	Professor de Educação Básica I Técnico em Segurança do Trabalho

2.4.1.1 Caso seja efetuada mais de uma inscrição para cargos constantes no mesmo bloco, será considerado, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.3.1 As provas terão duração de 3 (três) horas para os cargos de Inspetor de alunos e Técnico em Segurança do Trabalho e 3 (três) horas e meia para os cargos de Professor.

6.4. Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo.

Cargo/Função	Número de candidatos a serem habilitados
<ul style="list-style-type: none"> Inspetor de Alunos Técnico em Segurança do Trabalho 	Ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.
<ul style="list-style-type: none"> Professor de Educação Básica I 	<p>Estar entre os 252 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 14 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 49 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.</p>

<ul style="list-style-type: none"> Professor de Educação Básica II - Educação Especial / Inclusiva 	<p>Estar entre os 14 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 02 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 04 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Professor de educação Básica II -Educação Física 	<p>Estar entre os 14 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 02 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 04 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.</p>
<ul style="list-style-type: none"> Professor de Educação Básica II - Professor de Artes 	<p>Estar entre os 7 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 02 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de acertos na prova objetiva.</p>

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Bertiooga, 29 de julho de 2022.
Comissão Organizadora

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Atos da Secretaria de Planejamento Urbano

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

NOME: Willian Gabriel Santos Leite

Curso: Arquitetura

O Secretário de Planejamento Urbano do Município, Renato Losada Martins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 2.697 de 10 de março de 2017, e conforme Edital de Seleção de Estagiários n.001/2022 – SP processo administrativo n. 6984/2019, convoca à comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 01 à 12 de Agosto de 2022, e entregar cópia simples juntamente com a original dos documentos solicitados no edital e ainda os seguintes documentos:

- Cédula de identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Quitação eleitoral
- Certificado de reservista (até 45 anos)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de residência atual (água, luz,



telefone)

- h. **01 foto recente (3x4 colorida)**
- i. **Cópia de apólice de seguros contra acidentes pessoais (prefeitura)**
- j. **Conta corrente no banco santander**
- k. **Declaração da faculdade constando o ano que está cursando à partir do 5º semestre, pelo responsável da instituição pela assinatura do termo de estágio e data prevista para término do curso.**
- l. **Certidão dos distribuidores cíveis e criminais das justiça federal e estadual das comarcas e sessões judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade.**
- m. **Morador de bertioga anotar CEP e nome completo da rua.**

O estágio terá início no dia 15 de Agosto de 2022, terá a carga horária de 30 horas semanais, podendo ser distribuídos de segunda a sexta a critério do responsável pela supervisão do aluno, correspondendo ao expediente do setor e compatibilizando-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado conforme informado no edital de seleção.

RENATO LOSADA MARTINS

Secretario de Planejamento Urbano

Atos da Secretaria de Planejamento Urbano

Proc. Adm. nº 4 2 4 7 /2022

O Secretário de Planejamento Urbano do Município, Renato Losada Martins, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão judicial exarada no processo n. 1022546-58.2019.8.26.0554 decide que ficam suspensas as determinações de demolição, autuação e embargo do DIAE N. 032059, movido em face do Sr. José Lombardi, reionadas ao imóvel situado à Rua Fausto Lourenço Gomes, 1142 – Quadra 66, lote 04, Balneario Mogiano, Boracéia, Bertioga - SP.

Renato LosadaMartins

Secretario de Planejamento Urbano

ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE 18.07 A 29.07.2022.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: em 21.07.22 – 1279/21 – LUIZ EDUARDO NEVES, EM 26.07.22 - 1460/19 – IVAN DE SOUZA CASTRO,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: em 18.07.22 – 5227/04-11757/15 – MILITANIA MARTINS GARCIA, 27687/78-11209/15 – JOÃO RENATO PEKNY, EM 20.07.22 - 05819/05 – ARGEMIRO NAVARRO ORTEGA, em 26.07.22- 3180/07-3013/21- SAID RAFUL NETO, 11475/96-9827/20-CAMILA KOHATSU PINTO, 4439/20-CARLOS EDUARDO PACHECO, 5544/22- VICTOR ALVEZ BORENSZTEIN, em 27.07.22 – 859/94-10003/20 – KARINA PEREIRA DE CASTRO BATISTUTI, 08759/20 – BRUNO ALMEIDA MOREIRA RIBEIRO, EM 4389/02-10676/20-MARCIA CARDOSO GUIMARÃES,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: em 20.07.22 – 49611/92 – ALBERTO FERNANDES (petição nº 2927/22, sim como requer, expeça-se a 2ª via da licença de conservação),

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 18.07.22 – 5250/09-FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, EM 20.07.22 – 8683/20 – CAMILA KOHATSU PINTO, 07343/19 – EDUARDO BEZERRA ALVES. **EM 21/07/22 50911/87-416/18-DOUGLAS PARRA. EM 28.09.22-1818/17- JERONIMO ANTONIO CARLOS,**

INDEFERIDO

Processo n.ºs: 18.07.22 – 7629/14-5189/19 – EDENILSON GRANUCCI PEREIRA DA SILVA (petição nº 1824/22 – mantido o indeferimento, obra em desacordo). EM 26.07.22- 8680/20-LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS.

REVOGO DESPACHO

Processo n.ºs: em 20.07.22 – 8101/18 – WELLINGTON SIERRA GARCIA,

OUTROS

Processo n.ºs: em 26.07.22-2769/18-ELIZIA NOGUEIRA DA SILVA- Requerente tomar ciência das fls. 64 a 68 referente a petição n.3104/19 e fl.44 para petição n.3665 e fl.69 para petição.1992. 5934/22-SOBLOCO CONSTRUÇÕES S.A.- aprovação da urbanização do modulo 25.

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS**

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/07/2022 À 28/07/2022

ARQUIVE-SE. Processos: 7117/22 ANTONIO CAMPANHARO; 4155/22 ELIEIDE DIAS ROCHA PEREIRA.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 5463/21 CAB. 52393/89 MARIA HELENA DOS SANTOS; 2036/06 CAB. 13787/96 MARCO ANTONIO VIEIRA E OUTRO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 10835/20 CAB. 1463/04 URGEL AUGUSTO ESTEVES; 166/21 CAB. 3855/16 SERGIO MAURO FELIPE FRANÇA; 6655/22 CAB. 50196/86 ALCIDES GERALDES BRAGA; 10858/20 CAB. 4134/05 ROSEMEIRE NUNES LUCERO; 3140/21 CAB. 4395/10 ODIAS JOSE DE CARVALHO; 11307/21 CAB. 51998/88 PROJETTO INCORP. E DESENV. IMOB. LTDA.; 9643/20 CAB. 51256/86 APARECIDA DE ANDRADE.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 4230/22 ESPOLIO DE MAVIAEL MACIEL DE CARVALHO; 6189/22 CONDOMINIO VILAGIO DOS BURITIS.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS, INCLUIDAS NOS ARQUIVOS ANEXADOS NO SISTEMA DE PROTOCOLO. Processos: RENOVAÇÃO DE ALVARA: 1182/04 BELLA VITA RESIDENZIALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 3547/16 VALDELICIA ALVES DOS SANTOS; 2048/15 MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 12522/96 DIAE 031732 EDSON NAKABRA E OUTROS; 30314/74 DIAE 032304 JOSE ZUARDI; 1115/19 ISS JOSE ANTONIO MARTINS; 8982/20 HILDA HIROKO TAKAGAKI; 52034/88 JORGE MANUEL RIBEIRO MENDES CAPELA; 50715/86 ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO; DIAE 31233 3985/03 JULIO GALENTA.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 032329 – MARCOS PAULO FONSECA DE ARAUJO OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua BENEDITO LEITE DA SILVA nº80 – QD. 41 – LT. 23 – RIO DA PRAIA.

DIAE 032327 – JOSE DOS SANTOS GOMES OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua MARIVALDO FERNANDES nº476 – QD. 26 – LT. 24 – RIO DA PRAIA.



DIAE 031937 – BRENNO DA SILVA SANTOS OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua APROVADA 276 nº478 CASA 01 – QD. 67 – LT. 01 – JD. INDAIÁ.

DIAE 032332 – FABIO LUIZ DO NASCIMENTO OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: Rua AQUILINO BISPO DOS SANTOS nº200 – QD. 50 – LT. 22 – RIO DA PRAIA.

DIAE 31235 – ZEUS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: AV. 19 DE MAIO nº455 – QD. K – LT. 08 – ALBATROZ.

DIAE 31236 – FRANCISCO ISRAEL OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: AV. 19 DE MAIO nº631 – QD. K – LT. 02 – ALBATROZ.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU
CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23 A 30 DE JUNHO DE 2022

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 300/22 – PA 08690/21 – CONDOMÍNIO BALL HARBOR;
- TCA n.º 304/22 – PA 00648/22 – EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS;
- TCA n.º 305/22 – PA 05082/22 - SERGIO FERNANDES COSTA;
- TCA n.º 306/22 – PA 03150/22 - JOVINA RAIMUNDA LEITE VIVEIROS;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 299/22 – PA 02959/21 – JORGE RENNE NASCIMENTO;
- TCA n.º 301/22 – PA 08680/20 – LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS – DIA 10552/22;
- TCA n.º 302/22 – PA 106-22-BER-ALC – CS & FILHOS CONSTRUTORA LTDA;
- TCA n.º 303/22 – PA 601-22-BER-ALC – ANA PAULA LUQUE;
- TCA n.º 307/22 – PA 435-22-BER-ALC – CONSTRUTORA E INC. CRISTAL DA PRAIA LTDA;
- TCA n.º 308/22 – PA 157-22-BER-ALC – YOSHIO NOMI;
- TCA n.º 309/22 – PA 995-21-BER-SMA – ESP. DE VITOR BATISTA PINTO;
- TCA n.º 310/22 – PA 583-21-BER-SMA – JOÃO EDUARDO RIBEIRO DE MEDEIROS;
- TCA n.º 311/22 – PA 29-22-BER-ALC – CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS;
- TCA n.º 312/22 – PA 203-22-BER-ALC – MARCELO HENRIQUE PERES;
- TCA n.º 313/22 – PA 467-22-BER-ALC – GILSON MOREIRA DA SILVA;

TCA n.º 314/22 – PA 07977/14 – EDUARDO ALEXIS CANTIN RODRIGUEZ;

TCA n.º 315/22 – PA 662-22-BER-ALC – ANTONIO CARLOS RIBEIRO MENDES;

TCA n.º 316/22 – PA 255-22-BER-AAP – ANTONIO FABIANO DE OLIVEIRA;

TCA n.º 317/22 – PA 703-21-BER-SMA – SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.
 - PA 03044/18 (cab. 05946/09) – MAX DE FREITAS MOREL (IVAN SANTOS E NILZETE RAIMUNDA);
 - PA 05023/22 – CONDOMÍNIO DEL FIORI;
 - PA 06035/22 – MARIA JOSE DA SILVA;
 - PA 05933/15 (cab. 07577/12) – FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES;

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 11484/21 – PEDRO PSEVUKI;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 A 28 DE JULHO DE 2022

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 318/22 – PA 06643/22 – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO;
- TCA n.º 318/22 – PA 06643/22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 319/22 – PA 06017/22 – CASSIO AVELAR DE SÁ;
- TCA n.º 320/22 – PA 04862/17 (cab. 03401/04) – VALDEMIR MOREIRA;
- TCA n.º 321/22 – PA 01542/21 – CAIO ARRUDA SIQUEIRA;
- TCA n.º 322/22 – PA 02992/21 – FLORENTINO FERNANDES DA ROCHA;
- TCA n.º 323/22 – PA 00891/21 – TIAGO MARQUES LESCOVAR;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais:

PA 675-22-BER-ALC – MARCIO MASCARENHAS APOLINARIO;



**EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:**

PA 03878/22 – IGOR FRANCIS DA SILVA NUNES LANCHONETE;

PA 02475/22 – P A A SOBRINHO ME;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Secretário de Meio Ambiente

ENTREVISTA À VAGA DE ESTAGIÁRIO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2022

LISTA DE CANDIDATOS

O Secretário de Meio Ambiente, Fernando de Almeida Poyatos, no uso de suas atribuições legais, torna público os candidatos aptos a participar do processo seletivo de acordo com as inscrições que atenderam as exigências publicadas no Edital nº15 Proc. Adm. nº 5072/2022. Os candidatos relacionados abaixo, deverão se apresentar no dia e horários que serão predeterminados pela Secretaria de Meio Ambiente via e-mail para entrevista no Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Plantas “Seo Léo” (Rua Manoel Gajo, 1080 – Bertiooga, SP) tel 13-33174599.

Lista dos candidatos classificados para próxima etapa.

	Nome do Candidato
1	Amanda da Silva Caires
2	Amanda dos Santos Rosa da Silva
3	Felipe de Aguiar Porteiro
4	Isabel de Macedo Brum
5	João Victor Campos Ferreira Meneguesso
6	Julis Gabriel Ferreira e Silva
7	Lanay Nunes Barbosa
8	Laura de Carvalho de Souza
9	Luana Aparecida Pigatto
10	Luigi Del Guercio Francisco
11	Luiza Porteiro Carminato
12	Maria Antonia Rodrigues Steffen
13	Mariana Lasso
14	Pedro Guaicuru Barbosa
15	Ramon Tomé de Sales
16	Sthefanny de Oliveira dos Santos
17	Ulisses Colares de Andrade
18	Guilherme Arantes Urgal

SECRETARIA DE TURISMO**FORUM PERMANENTE DE TURISMO DA REGIÃO TURÍSTICA LITORAL NORTE DE SÃO PAULO**

Ficam CONVOCADOS os interlocutores municipais da “Região Turística Litoral Norte” das cidades de Bertiooga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba e CONVIDADOS os representantes do 3º setor, da cadeia produtiva de turismo, do sistema S e demais relacionados direta ou indiretamente à atividade turística estadual e municipal, que tenham interesse em participar da reunião **VIRTUAL** de fundação do FORUM PERMANENTE DE TURISMO DA REGIÃO TURÍSTICA LITORAL NORTE DE SÃO PAULO.

Data: 23 de agosto de 2022
horário: 15hLink: <https://us02web.zoom.us/j/83948623685?pwd=Unl5czluWUliRktiOVbXMGpPZmVEQT09>Link encurtado: <https://cutt.ly/dZhCfS5>

Pauta:

Apresentação da função do Fórum ao público em geral.

Fundação e eleição da diretoria do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Litoral Norte de São Paulo.

Formação da comissão do Fórum.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos da Diretoria de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária)**

PA 2974/2022 – Abdul Basset Hassan Malat - CPF: 103.574.858-40 – Indeferida a solicitação de cancelamento de AIP nº 45/2022 pela Secretária de Saúde pois a multa aplicada é referente a infração constatada no momento da inspeção; **PA 8399/2017** – Paula Rafani Pontes– CNPJ: 28.581.071/0001-44 – Considerando a não tramitação do AIP nº **663** lavrado em 18/09/2021, conforme código sanitário, cancelo sua lavratura; **PA 7038/2017** – Associação dos Amigos de Guaratuba - CNPJ: 52.250.859/0001-52 – Petição nº **2983** – Deferido o pedido de Prorrogação de prazo de 30 dias após data desta publicação; **PA 6205/2022** – Simbio Saúde Integrada LTDA – CNPJ : 42.150.027/0001-00 Considerando a Petição nº **3042**, Defiro o pedido de prorrogação de prazo contados a partir da data desta publicação em Termo de Conduta conforme segue: Item 01 e 04 - 90 dias, Item 02 e 03 – 30 dias.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**Errata**

Essa errata faz referência as notificações publicadas no BOM nº 1042, de 01 de abril de 2022 e no de nº 1057, de 15 de julho de 2022, correspondente ao lote **16 da quadra N do loteamento Jardim Albatroz – Gleba A**, processo administrativo nº **2164/2022**, sendo que onde se lê:

Publicação do BOM nº 1042, de 01 de abril de 2022

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
J / 15	90.135	FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
J / 16	90.136	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO
J / 17	90.137	MARIA NUNES DE VIVEIROS

Publicação do BOM nº 1057, de 15 de julho de 2022

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
J / 15	90.135	FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	JU 834 463 477 BR
J / 16	90.136	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA	JT 682 990 610 BR JU 834 463 432 BR
J / 17	90.137	MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO MARIA NUNES DE VIVEIROS	JT 682 990 932 BR

O correto é:

Publicação do BOM nº 1042, de 01 de abril de 2022

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
N / 15	90.135	FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
N / 16	90.136	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO
N / 17	90.137	MARIA NUNES DE VIVEIROS

Publicação do BOM nº 1057, de 15 de julho de 2022



QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
N / 15	90.135	FERNANDES RIBEIRO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	JU 834 463 477 BR
N / 16	90.136	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA	JT 682 990 610 BR JU 834 463 432 BR
N / 17	90.137	MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO MARIA NUNES DE VIVEIROS	JT 682 990 932 BR

André Rogério de Santana

Diretor de Habitação

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, através de seu Diretor de Habitação André Rogério de Santana **NOTIFICA** os **SUPLENTE NÃO ENCONTRADOS** do **CONDOMÍNIO FLAMBOYANT** do empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades, conforme solicitado através de ofício pela Entidade Organizadora Movimento Pró-Moradia de Suzano, seguindo a orientação da SR da Baixada Santista, que compareçam no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação, no escritório situado no interior do Condomínio Flamboyant (Avenida Bruno Covas, 15.000, Jardim Raphael, Bertiooga – SP) no horário das 10:00 as 16:00 para atualização cadastral.

Nome	CPF
Aldo Gomes Dantas	163.596.488-14
Aline Gomes Dantas	387.283.768-03
Ana Claudia de Souza Fraga	483.071.858-74
Ana Lucia Machado Santos	315.574.728-58
Ana Maria Alves Muniz	044.830.248-92
Ana Paula Aparecida Crispin	414.240.958-16
Anatalia Silva Gama	326.155.538-60
André Carlos da Conceição	294.809.618-90
Aparecida Machado Tenório	800.510.738-20
Cintia Paula dos Santos Maia	362.954.258-10
Clarice Akiko Narimatsu Kobata	095.368.678-77
Daisy Pessoa da Silva	266.725.748-08
Divino Cassimiro de Menezes	246.345.748-10
Durval José de Castilho Cabral	022.753.288-07
Edime Rocha Almeida Gonsalves	522.948.201-00
Eliane Alves da Costa Santos	279.778.108-24
Eliane Borges da Silva	913.292.723-15
Eliane da Luz	029.299.389-78
Felicinda Alves de Oliveira	690.827.235-49
Fernanda Alves Cruz	321.094.008-89
Fernanda Barbosa de Moraes	342.631.538-63
Fernanda Bueno da Silva	400.372.138-14
Fernando Freitas Sampaio	287.259.198-22
Francilene dos Reis Sousa	349.661-688-13
Francirleide Bernaldo de Souza	009.039.933-17
Francisca de Freitas	493.386.093-91
Francisca Ferreira Gomes da Silva	315.884.138-02
Geilsa Dias Rodrigues	079.602.404-93
Genilson Alves de Oliveira	292.989.488-16
Genivaldo Alves da Silva	154.406.118-86
Geovania Silva dos Santos	417.873.558-61
Geraldo Alves de Alcantara Filho	946.375.475-04
Glicelia Pereira de Oliveira	375.216.358-50

Gilvanete Cabral Bonfim de Souza	895.055.905-63
Gislaine Cristina Amgarten	330.269.488-10
Gissiera Teixeira	348.870.828-43
Giuliana Alves de Souza	389.549.428-30
Ingrid Jacinto da Silva	505.371.305-78
Jailton Isidorio do Nascimento	072.844.004-04
Jaime Alves de Brito	184.854.448-09
Janice dos Santos Silva	472.549.045-87
Jany Maria dos Santos	255.508.728-11
Jaqueline Hermesdorff Tavares	227.282.358-05
Jocely Ayres de Souza	050.178.968-56
Jordaci Gonçalves de Andrade	805.251-059-72
José Guilherme Soares	008.492.408-08
José Julio Cardoso dos Santos	069.502.474-43
José Mariano Alves	419.696.937-20
Juliana Samantha Almeida Machado dos Santos	441.452.678-77
Katia dos Santos	366.413.038-37
Lidia Maria Mendonça Alves	940.269.043-34
Lindalva Ferreira da Silva	984.337.416-91
Luzenilda Sena dos Santos	020.012.815-95
Luzia Ferreira da Silva	161.706.758-02
Luzia Janaina da Silva Souza	010.247.911-90
Marcelo Ribeiro de Lima	322.872.608-89
Marco Aurelio de Oliveira Campos	281.576.148-30
Maria Aparecida Adão	375.900.898-42
Maria da Vitatias Santos Nobrega	323.334.248-93
Maria das Graças Pinto	027.510.968-24
Maria Helena Pereira	486.988.305-87
Maria Inez Olsen Lobato	344.632.948-00
Maria Ivani Santos de Souza	053.718.168-79
Maria José Santos Constantino	385.644.178-63
Maria Marques Porfirio	422.628.248-51
Marinete Vieira da Silva Lima	820.646.603-72
Micheli Souza da Silva	355.049.638-93
Mismara de Jesus Rosa	012.559.795-93
Naldir Miranda de Oliveira	251.745.058-70
Natalia Maria da Silva	559.116.094-87
Nelsi Hickmann	965.762.359-68
Nivaldo Moreira Borges	007.190.918-45
Odilia Palmeira da Silva	080.494.288-93
Raimunda Maria Nunes	190.878.738-40
Regiany Aparecida do Espírito Santo	135.881.548-84
Reginaldo Luiz da Silva	882.782.129-53
Renata Fontes de Souza	226.063.448-63
Roque Santos Silva	625.360.525-91
Rosa Maria dos Santos Duarte	490.903.268-78
Roseli Alves de Miranda	179.085.378-80
Roseli Fernandes	123.225.238-79
Rosely Machado Silva	323.945.288-00
Rosilei Farias	221.867.028-35
Rozinalva de Oliveira Sousa	011.009.875-76
Sane Izabel Silva Souza Salgado	289.386.778-26
Sara Noberto de Jesus Faria	344.631.058-46



Senilda Americo Ribeiro	121.385.308-76
Sheila Menezes dos Santos	266.011.478-18
Sirleia dos Santos Gomes	356.797.388-64
Taine Oliveira Camra França	426.140.788-40
Valdir Barbosa da Silva	129.164.238-26
Vera Lucia Januncio	256.407.078-79
Veralice Rosa da Silva	117.599.998-90
Viviane de Paula	349.663.478-23
Viviane Fraga Santos	432.385.938-46
Zelina Soares de Jesus	054.981.228-88

André Rogerio de Santana

Diretor de Habitação

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
Processo. nº 7105/2022

Respaldado no artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 74/79, **autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa City Transporte Urbano Global Ltda, CNPJ 36.573.767/0001-57. Objeto:** aquisição de créditos para o transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino, através de convênio com o município de Bertioga. Valor total global de R\$ 3.133.000,00 (três milhões, cento e trinta e três mil reais), pelo período de junho/2022 a maio/2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Bertioga, 28 de julho de 2022.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 - REPUBLICADO
PROCESSO Nº 2021/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 23/2022.**

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 23/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é Contratação de serviços técnicos especializados em Neuropediatria para atendimento de pacientes do NACE – Núcleo de Apoio à Criança Especial, no município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **CLÍNICA MÉDICA GEORGE SILVA TEIXEIRA EIRELI**, CNPJ 32.765.033/0001-19, com o valor global de R\$ 216.000,00(Duzentos e dezesseis mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 29 de julho de 2022.

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022
Processo nº 4911/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de Ordem Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 11 de agosto de 2022, até às 13:35h.

Data de abertura: dia 11 de agosto de 2022, às 14:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022
Processo nº 701/2022

Objeto: Aquisição de colete antibalístico, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 15 de agosto de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 15 de agosto de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022
Processo nº 226/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Sistema Pedagógico de Ensino para os alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I no município de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 15 de setembro de 2022, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 15 de setembro de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento: técnica e preço.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 29 de julho de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: JUNHO/2022

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertoga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIOS				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2021	1	0	1	01/03/2013	4	0	V	01/05/2016
ARILSON LISBOA SABINO	2	SPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	SPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2021	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2022	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
EBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABRIL	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/03/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2021	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	26	0	26	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	06/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2021	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	17/11/2019
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPTÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2021	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/06/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	22	1	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2019
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	22	1	23	01/01/2022	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2019
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SILVA	132	VIGILANTE	22	0	22	01/01/2022	1	0	1	01/03/2019	3	0	IV	17/11/2019
EDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	20	0	20	01/01/2022	1	0	1	01/01/2022	3	0	IV	18/10/2017

Atos Legais:
Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertoga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)
Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertoga)

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7793/2018	
CONTRATADA: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA	CNPJ: 09.290.603/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de sistema de informação para as necessidades de gestão municipal com a criação de uma base cadastral imobiliária conforme requisição da Secretaria de Administração e Finanças.	
DATA: 20/07/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2022.	
VALOR: R\$ 266.404,44 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1946/2018	
CONTRATADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	CNPJ: 12.066.450/0001-66
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra e material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Bertoga.	
DATA: 22/07/2022	
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 07/08/2022.	
VALOR: R\$ 680.029,58 (seiscentos e oitenta mil, vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6987/2021	
CONTRATADA: DEMOLIDORA E MADEIREIRA OTABOL LTDA	CNPJ: 19.713.902/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de demolição das estruturas do antigo terminal turístico do Jardim Raphael no Município de Bertoga.	
DATA: 28/07/2022	
PRAZO: 05 (cinco) meses, a partir de 29/07/2022.	

Bertoga, 29 de julho de 2022

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 54/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2021	
DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA	
DISTRATADO: MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	
CNPJ: 10.545.965/0001-13	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva com substituição de peças por desgaste natural nas 08 (oito) cabines de desinfecção instaladas nas unidades de Saúde da Secretaria de Saúde.	
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2022	
ASSINAM: Pelo Município de Bertoga, a Sra. Rebeca Ribeiro Barufi Orzechowski, Secretária Municipal de Saúde. Pela parte distratado o Sr. Edison José de Aguiar Jr., Sócio Administrador.	

Bertoga, 29 de julho de 2022.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59 / 2022							
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/07/2022						PA. Nº 000000000865/2022	
CONTRATADA: INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA						CNPJ 04.965.583/0003-08	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.84.31.0257.6	UN		5200	R\$ 68,20	R\$ 354640,00	Não
JAQUETA TAMANHO 2 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.84.31.0258.4	UN		7280	R\$ 68,20	R\$ 496496,00	Não
JAQUETA TAMANHO 4 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.84.31.0259.2	UN		7800	R\$ 68,20	R\$ 531960,00	Não



JAQUETA TAMANHO 6 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.84.31.0260.6	UN		5200	R\$ 68,20	R\$ 354640,00	Não
JAQUETA TAMANHO 8 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
5	1.84.31.0261.4	UN		6760	R\$ 68,20	R\$ 461032,00	Não
JAQUETA TAMANHO 10 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.84.31.0262.2	UN		6500	R\$ 68,20	R\$ 443300,00	Não
JAQUETA TAMANHO 12 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.84.31.0263.0	UN		3900	R\$ 68,20	R\$ 265980,00	Não
JAQUETA TAMANHO 14 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.84.31.0264.9	UN		2080	R\$ 68,20	R\$ 141856,00	Não
JAQUETA TAMANHO 16 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.84.31.0265.7	UN		1300	R\$ 68,20	R\$ 88660,00	Não
JAQUETA TAMANHO P - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.84.31.0266.5	UN		1300	R\$ 68,20	R\$ 88660,00	Não
JAQUETA TAMANHO M - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.84.31.0267.3	UN		1300	R\$ 68,20	R\$ 88660,00	Não
JAQUETA TAMANHO G - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.84.31.0268.1	UN		780	R\$ 68,20	R\$ 53196,00	Não
JAQUETA TAMANHO GG - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.84.31.0269.0	UN		7200	R\$ 38,16	R\$ 274752,00	Não
CALÇA TAMANHO 2 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.84.31.0270.3	UN		7280	R\$ 38,16	R\$ 277804,80	Não
CALÇA TAMANHO 4 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.84.31.0271.1	UN		7800	R\$ 38,16	R\$ 297648,00	Não
CALÇA TAMANHO 6 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.84.31.0272.0	UN		5200	R\$ 38,16	R\$ 198432,00	Não
CALÇA TAMANHO 8 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.84.31.0273.8	UN		6760	R\$ 38,16	R\$ 257961,60	Não
CALÇA TAMANHO 10 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.84.31.0274.6	UN		6500	R\$ 38,16	R\$ 248040,00	Não
CALÇA TAMANHO 12 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.84.31.0275.4	UN		3900	R\$ 38,16	R\$ 148824,00	Não
CALÇA TAMANHO 14 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.84.31.0276.2	UN		2080	R\$ 38,16	R\$ 79372,80	Não
CALÇA TAMANHO 16 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.84.31.0277.0	UN		1300	R\$ 38,16	R\$ 49608,00	Não
CALÇA TAMANHO "P" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.84.31.0278.9	UN		1300	R\$ 38,16	R\$ 49608,00	Não
CALÇA TAMANHO "M" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.84.31.0279.7	UN		1300	R\$ 38,16	R\$ 49608,00	Não
CALÇA TAMANHO "G" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.84.31.0280.0	UN		1300	R\$ 38,16	R\$ 49608,00	Não
CALÇA TAMANHO "GG" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
25	1.84.31.0281.9	UN		13000	R\$ 16,49	R\$ 214370,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO 2, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
26	1.84.31.0282.7	UN		20800	R\$ 16,49	R\$ 342992,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO 4, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
27	1.84.31.0283.5	UN		36400	R\$ 16,49	R\$ 600236,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO 6, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
28	1.84.31.0284.3	UN		39000	R\$ 16,49	R\$ 643110,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO 8, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
29	1.84.31.0285.1	UN		36400	R\$ 16,49	R\$ 600236,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO 10, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
30	1.84.31.0286.0	UN		26000	R\$ 16,49	R\$ 428740,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO 12, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
32	1.84.31.0288.6	UN		10400	R\$ 16,49	R\$ 171496,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO 16, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
33	1.84.31.0289.4	UN		5200	R\$ 16,49	R\$ 85748,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO "P", GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
34	1.84.31.0290.8	UN		5200	R\$ 16,49	R\$ 85748,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO "M", GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
35	1.84.31.0291.6	UN		5200	R\$ 16,49	R\$ 85748,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO "G", GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
36	1.84.31.0292.4	UN		5200	R\$ 16,49	R\$ 85748,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO "GG", GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
61	1.84.31.0317.3	UN		3250	R\$ 25,00	R\$ 81250,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 2 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
62	1.84.31.0318.1	UN		3900	R\$ 25,00	R\$ 97500,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 4 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							





Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
63	1.84.31.0319.0	UN		5200	R\$ 25,00	R\$ 130000,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 6 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
64	1.84.31.0320.3	UN		3900	R\$ 25,00	R\$ 97500,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 8 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
65	1.84.31.0321.1	UN		3900	R\$ 25,00	R\$ 97500,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 10 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
66	1.84.31.0322.0	UN		3900	R\$ 25,00	R\$ 97500,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 12 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
67	1.84.31.0323.8	UN		1950	R\$ 25,00	R\$ 48750,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 14 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
68	1.84.31.0324.6	UN		1950	R\$ 25,00	R\$ 48750,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 16 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
69	1.84.31.0325.4	UN		910	R\$ 25,00	R\$ 22750,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO "P" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
70	1.84.31.0326.2	UN		910	R\$ 25,00	R\$ 22750,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO "M" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
71	1.84.31.0327.0	UN		910	R\$ 25,00	R\$ 22750,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO "G" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
72	1.84.31.0328.9	UN		910	R\$ 25,00	R\$ 22750,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO "GG" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
85	1.84.31.0341.6	UN		1950	R\$ 25,55	R\$ 49822,50	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 2 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
86	1.84.31.0342.4	UN		3250	R\$ 25,55	R\$ 83037,50	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 4 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
87	1.84.31.0343.2	UN		4550	R\$ 25,55	R\$ 116252,50	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 6 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
88	1.84.31.0344.0	UN		3900	R\$ 25,55	R\$ 99645,00	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 8 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
89	1.84.31.0345.9	UN		3900	R\$ 25,55	R\$ 99645,00	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 10 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
90	1.84.31.0346.7	UN		2600	R\$ 25,55	R\$ 66430,00	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 12 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
91	1.84.31.0347.5	UN		1560	R\$ 25,55	R\$ 39858,00	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 14 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
92	1.84.31.0348.3	UN		1300	R\$ 25,55	R\$ 33215,00	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 16 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
93	1.84.31.0349.1	UN		650	R\$ 25,55	R\$ 16607,50	Não
SHORT-SAJA TAMANHO "P" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
94	1.84.31.0350.5	UN		650	R\$ 25,55	R\$ 16607,50	Não
SHORT-SAJA TAMANHO "M" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
95	1.84.31.0351.3	UN		650	R\$ 25,55	R\$ 16607,50	Não
SHORT-SAJA TAMANHO "G" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
96	1.84.31.0352.1	UN		650	R\$ 25,55	R\$ 16607,50	Não
SHORT-SAJA TAMANHO "GG" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
97	1.84.31.0608.3	UN		2600	R\$ 68,20	R\$ 177320,00	Não
JAQUETA TAMANHO 1 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
98	1.84.31.0609.1	UN		2600	R\$ 38,16	R\$ 99216,00	Não
CALÇA TAMANHO 1 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
99	1.84.31.0610.5	UN		2600	R\$ 16,49	R\$ 42874,00	Não
CAMISETA MANGA LONGA EM MALHA TAMANHO 1, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
102	1.84.31.0613.0	UN		1300	R\$ 25,00	R\$ 32500,00	Não
BERMUDA MASCULINA TAMANHO 1 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
103	1.84.31.0614.8	UN		1300	R\$ 25,55	R\$ 33215,00	Não
SHORT-SAJA TAMANHO 1 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60 / 2022

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 26/07/2022 PA. Nº 000000000865/2022

CONTRATADA: C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 12.824.334/0001-69

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
37	1.84.31.0293.2	UN		6500	R\$ 19,98	R\$ 129870,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO 2, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
38	1.84.31.0294.0	UN		10400	R\$ 19,98	R\$ 207792,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO 4, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
39	1.84.31.0295.9	UN		18200	R\$ 19,98	R\$ 363636,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO 6, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
40	1.84.31.0296.7	UN		19500	R\$ 19,98	R\$ 389610,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAM. 8, GOLA EM V, COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL, NA COR BRANCA.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
41	1.84.31.0297.5	UN		18200	R\$ 19,98	R\$ 363636,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO 10, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							





Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
42	1.84.31.0298.3	UN		13000	R\$ 19,98	R\$ 259740,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO 12, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
43	1.84.31.0299.1	UN		7800	R\$ 19,98	R\$ 155844,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO 14, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
44	1.84.31.0300.9	UN		5200	R\$ 19,98	R\$ 103896,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO 16, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
45	1.84.31.0301.7	UN		2600	R\$ 19,98	R\$ 51948,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO "P", GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
46	1.84.31.0302.5	UN		2600	R\$ 19,98	R\$ 51948,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO "M", GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
47	1.84.31.0303.3	UN		2600	R\$ 19,98	R\$ 51948,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO "G", GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
48	1.84.31.0304.1	UN		2600	R\$ 19,98	R\$ 51948,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO "GG", GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
49	1.84.31.0305.0	UN		3250	R\$ 19,98	R\$ 64935,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 2, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
50	1.84.31.0306.8	UN		5200	R\$ 19,98	R\$ 103896,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 4, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
51	1.84.31.0307.6	UN		6500	R\$ 19,98	R\$ 129870,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 6, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
52	1.84.31.0308.4	UN		6500	R\$ 19,98	R\$ 129870,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 8, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
53	1.84.31.0309.2	UN		6500	R\$ 19,98	R\$ 129870,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 10, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
54	1.84.31.0310.6	UN		3900	R\$ 19,98	R\$ 77922,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 12, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
55	1.84.31.0311.4	UN		1950	R\$ 19,98	R\$ 38961,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 14, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
56	1.84.31.0312.2	UN		1950	R\$ 19,98	R\$ 38961,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 16, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
57	1.84.31.0313.0	UN		780	R\$ 19,98	R\$ 15584,40	Não

CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO "P" GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
58	1.84.31.0314.9	UN		1300	R\$ 19,98	R\$ 25974,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO "M" GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
59	1.84.31.0315.7	UN		1300	R\$ 19,98	R\$ 25974,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO "G" GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
60	1.84.31.0316.5	UN		1300	R\$ 19,98	R\$ 25974,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO "GG" GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
73	1.84.31.0329.7	UN		1950	R\$ 24,46	R\$ 47697,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 2 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
74	1.84.31.0330.0	UN		2600	R\$ 24,47	R\$ 63622,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 4 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
75	1.84.31.0331.9	UN		4550	R\$ 24,47	R\$ 111338,50	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 6 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
76	1.84.31.0332.7	UN		4550	R\$ 24,47	R\$ 111338,50	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 8 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
77	1.84.31.0333.5	UN		3900	R\$ 24,47	R\$ 95433,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 10 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
78	1.84.31.0334.3	UN		2600	R\$ 24,47	R\$ 63622,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 12 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
79	1.84.31.0335.1	UN		1560	R\$ 24,47	R\$ 38173,20	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 14 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
80	1.84.31.0336.0	UN		1300	R\$ 24,47	R\$ 31811,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 16 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
81	1.84.31.0337.8	UN		650	R\$ 24,46	R\$ 15899,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO "P" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
82	1.84.31.0338.6	UN		650	R\$ 24,46	R\$ 15899,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO "M" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
83	1.84.31.0339.4	UN		650	R\$ 24,46	R\$ 15899,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO "G" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
84	1.84.31.0340.8	UN		650	R\$ 24,46	R\$ 15899,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO "GG" - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado



100	1.84.31.0611.3	UN		1300	R\$ 19,98	R\$ 25974,00	Não
CAMISETA MANGA CURTA EM MALHA TAMANHO 1, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prg. Un.	Total	Cancelado
Item							
101	1.84.31.0612.1	UN		1300	R\$ 19,98	R\$ 25974,00	Não
CAMISETA REGATA EM MALHA TAMANHO 1, GOLA EM V, COR BRANCA, DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL							
Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prg. Un.	Total	Cancelado
Item							
104	1.84.31.0615.6	UN		1300	R\$ 24,47	R\$ 31811,00	Não
BERMUDA FEMININA TAMANHO 1 - DETALHES E COMPOSIÇÃO CONFORME EDITAL.							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Rubens Antonio Mandetta de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO nº 3027/2022

Chamada Pública nº 02/2022

Interessado: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

Assunto: RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que adoto como razão de decidir, RECEBO por tempestivo o RECURSO interposto pela COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA e no mérito NEGO PROVIMENTO mantendo sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

BertioGA, 29 de julho de 2022.
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 22/07/2022 A 28/07/2022.**

DEFERIDOS

5371/2022 – Nilson Freire Torres (alteração de compromissário);
5540/2022 – Valdir Cruz Lopes;
5947/2022 – Josevalda dos Anjos Almeida;
6241/2022 – Marilene Almeida dos Santos;
6521/2022 – Caroline Silva do Vale;
6610/2022 – Patrícia Rosana Lisboa Paoli Delgatto;
6889/2022 – Nivia Tizeu;
7000/2022 – Wanda Maria de Andrade Cruz;
7198/2022 – Lourival Del Bello;
5601/2022 – Wipsley Pereira dos Santos;
6523/2022 – José Carlos da Silva e S/M;
10367/2021 – Elizeu Vicente do Espírito Santo;
6144/2022 – Valter Jose Franco de Carvalho;

INDEFERIDOS

7082/2022 – Josimar Alves Bezerra (não atende o art 23 da lei 324/1998);
6974/2022 – Benedito Jorge dos Santos (não atende o art 23 da lei 324/1998);
7157/2022 – Donizete Moura Oliveira (não atende o art 23 da lei 324/1998);
6865/2022 – Helena Elisabeth Kiessling Ahrens (não atende o art 23 da lei 324/1998);
4138/2022 – Joel Antunes. (não atende o art 23 da lei 324/1998);
7186/2022 – João Batista Barbosa (alteração de compromissário indeferida pois o cadastro de proprietário foi atualizado através da CRI em 26/07/2022);
8656/2021 – Cesar Augusto Nóbrega de Mendonça – (ausência de apresentação de Certidão de Matrículas atualizadas constantes da Manifestação Jurídica);

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 01/08/2022-

6023/2022 – Henry Yamamoto Morimoto (apresentar escritura pública registrada

e CRI/Matricula);

5780/2022 – Vanessa da Silva Oliveira Monteiro (Apresentar procuração com firma reconhecida);

5618/2022 – Rubem Del Rio gonzalez. (apresentar contrato da empresa e ou contrato de titulari com assinaturas dos sócios);

5876/2022 – Roberto Carlos da Silva;

5916/2022 – Fábio Pereira da Silva;

5946/2022 – Sivalda de Sousa Santos;

6051/2022 – Anelita Gomes de Oliveira;

6106/2022 – Rogerio Leite dos Santos;

5594/2022 – Valdir Barbosa da Silva.

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 08/08/2022-

5870/2022 – Carla Pereria Novo Nivloni (apresentar contrato de Compra e Venda com o reconhecimento de firmas das assinaturas);

5680/2022 – Alan Rodrigues Oliveira (apresentar documento com firma reconhecida da anuente "Montmann & Gomes engenharia e Comercial Ltda".

6030/2022 – Mercado Marmé & Rodrigues Ltda ME (apresentar o Termo de Seção de Transferência com a assinatura e o reconhecimento de firma da Sra. Diva Mendonça dos Reis Santos;

5609/2022 – Rosalina Ribeiro Patricio Alves (apresentar contrato de Compra e Venda assinatura dos compradores com o reconhecimento de firmas das assinaturas e esclarecimento);

5593/2022 – Claudio dos Santos Marino (apresentar anuência da CONSURB);
6027/2022 – Maria Regina dos Santos Muniz (apresentar escritura pública registrada e CRI/Matricula);

6193/2022 – Antonio Malynowskyj (apresentar extrato previdenciário e declaração de imposto de renda de Ana Maria Matias Malynowskyj);

4502/2022 – Adriano Teixeira Franco (apresentar contrato de Compra e Venda com anuência dos proprietários ou representantes);

4932/2022 – Ivan Salvador de Carvalho (apresentar em 30 dias, contratos de Compra e Venda anteriores, que comprove a compra dos responsáveis cadastrado no sistema com o reconhecimento de firmas das assinaturas e esclarecimento);

6164/2022 – Edilene Alves Franco (apresentar cópia completa da declaração de imposto de renda);

5309/2022 – Antonio da Cruz Evangelista (apresente copia do contrato de compra e venda com o reconhecimento das assinaturas dos compradores e vendedores);
5311/2022 – Juarley Barbosa de Oliveira (Apresentar anuência do proprietário ou dos herdeiros da área);

6419/2022 – Raimundo Nonato Mota Ramos (Apresentar a CRI/Matricula).

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 15/08/2022-

6364/2022 – Luis Carlos Pereira dos Santos (Comparecer para prestar maiores esclarecimentos a respeito do caso);

5610/2022 – Rosalina Ribeiro Patricio Alves (apresentar certidão de inventariante e prestar melhores esclarecimentos quanto ao imóvel adquirido);

6357/2022 – Jose Sergio Luciano Caporali (apresentar cópia completa da declaração de imposto de renda de sua esposa);

6453/2022 – Silvio José Magalhães (apresentar procuração);

6554/2022 – Inês Penha da Silva (apresentar cópia completa IRPF)

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 22/08/2022-

6610/2022 – Patrícia Rosana Lisboa Paoli Delgatto (Apresentar anuência do proprietário ou dos herdeiros da área);

5901/2022 – Jose Manoel Ferraz da Silva - (Apresentar anuência de um dos proprietários);

6952/2022 – Ricardo Martines Gitti (apresentar contrato de financiamento bancário);

6030/2022 – Marmé & Rodrigues Ltda (a apresentação do "Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações sobre Imóvel" com as firmas dos vendedores devidamente reconhecidas, ou a apresentação de um novo instrumento particular, assinado pelo procurador, especificando a quem se transfere o imóvel);

700/2020 – Irmo Laurindo – (diante do tempo decorrido, solicitando manifestação acerca do interesse, ou não, da continuidade e análise do presente processo);

5346/2022 – Simone Carol Andriani P. Cassiano Lamberti (corrigir documentação para reconhecimento de firmas);

-PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO- 29/08/2022-

7171/2022 – Solange da Silva Amancio (apresentar Cópia autenticada de Nomeação de Inventariante de Glaucia Regina Marques Simas, Cópia autenticada de Procuração desta a favor de Marcia Regina Marques e esclarecer quanto a



outra Procuração a favor de Tatiana Ferreira dos Santos Oliveira Silva juntada aos autos);

1286/2018 – Rosangela da Silva Sousa do Nascimento (apresentar cópia do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra” com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores);

6740/2022 – Eflem Simões Moreira (apresentar cópia do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra” com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores);

7300/2022 – Antonio Araújo Filho (apresentar cópia do Inventário com formal de partilha) da Sra. Marcia Gross);

6958/2022 – Claudia Cristina Moitinho Lopes (apresentação de documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse do imóvel com as devidas firmas reconhecidas);

7353/2022 – Adimilson Andrade de Matos (apresentar contrato de financiamento com número correto de inscrição do imóvel)

7048/2022 – Ilma Santos de Oliveira (Comparecer para prestar maiores esclarecimentos a respeito do imóvel);

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga – através do Setor de Receitas Imobiliárias, **VEM POR MEIO DESTA EDITAL NOTIFICAR OS RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, abaixo relacionados sobre a EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS CONCEDIDOS PARA CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTREM CADASTRADOS COMO COMPROMISSÁRIOS**, seguindo determinação do art. 23 da Lei 324/1998 - Código Tributário Municipal.

EXCLUSÃO DE BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE IPTU

Relação de Compromissários:

Nome	Inscrição Imobiliária	Processo Administrativo
MARIA ANTONIA JULIAO FARACCO	98.014.038.000	515/2004
JOSE JORGE DE OLIVEIRA	14.022.028.000	1863/2006
DIOMAR DE SOUZA BRANCO	95.150.013.000	2099/2006
LUIZ PEREIRA BATISTA	19.008.012.000	4480/2006
LAURO DOS SANTOS DIAS	12.034.052.000	5222/2007
STELLA DE SANCTIS FIGUEIREDO TERRA	13.011.001.000	5329/2008
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
BRASIL DOS SANTOS DIAS	12.034.051.000	5225/2015-1
IZABEL CRISTINA MARIA FERREIRA	14.002.100.000	5640/2016-1
REINALDO BASSEDON DE MOURA	92.076.001.032	4865/2019
MILTON COAN	92.018.013.000	5757/2019
WALDEMAR FERREIRA	06.026.007.000	2066/2011
ANA COSTA ALVES	95.143.020.000	2191/2011

PEDRO GARrafa	03.001.007.000	6056/2011
ROSANGELA DOS SANTOS NOVAIS	14.001.100.012	6286/2012
NEUSA RODRIGUES DA SILVA	14.001.100.004	4896/2013
JOSE PEREIRA DA ROCHA	96.004.003.000	1181/2015
KENJI IGARASHI	14.001.009.040	5086/2018
MARCILIO JOAO DO NASCIMENTO	01.004.004.000	3511/2020
CARLOS ANTONIO BARONI	95.184.008.000	4944/2011
EDUARDO MARCELO DATTOLI SALDANHA	01.001.009.000	5503/2019

Os contribuintes que efetuaram registro da propriedade junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos devem realizar protocolo, solicitando a revalidação do benefício de redução de IPTU para aposentado, na Sala de Atendimento ao Contribuinte, localizada a Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro, apresentando a documentação elencada abaixo, no período de 25/04/2022 a 31/07/2022:

- Extrato do benefício Emitido pelo Respectivo Instituto de Previdência – últimos 3 meses;
- Declaração de Imposto de Renda – Ano Base 2021;
- Declaração de Residência assinada pelo requerente;
- Documentos Pessoais de Identificação;
- Certidão de Registro Imobiliário (matrícula) atualizada.

Destaca-se que para os imóveis objeto de redução tributária, que estejam cadastrados com mais de um contribuinte, que todos deverão se enquadrar nos termos do artigo 23 da Lei n. 324/98, apresentando para tanto a documentação acima relacionada.

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE N. 06/2022

Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2023.

O Secretário de Educação, Rubens Antônio Mandetta de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço e por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados para o ano letivo de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Todos os professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados interessados em participar deste processo, deverão efetuar inscrição e



indicação das vagas na(as) Unidade(es) Escolar(es) pretendida(s) junto à Secretaria de Educação de acordo com os requisitos desta Resolução.

DA INSCRIÇÃO E DA(S) INDICAÇÃO (ÕES)

Art. 3º A inscrição é apenas o ato de garantir a participação neste Processo de Remoção. A(s) indicação (ões) é o ato irrevogável, sem possibilidade de declinação após sua efetivação.

Art. 4º A inscrição para este Processo de Remoção dar-se-á nas seguintes etapas:

I – inscrição dos Professores interessados nas vagas iniciais publicadas em 01/11/2022.

II – inscrição dos Professores interessados nas vagas iniciais e potenciais publicadas em 07 e 08/11/2022.

III – indicação(ões) das vagas da(s) Unidade(s) Escolar(es) pretendida(s) em 16/11/2022.

Art. 5º Os períodos de inscrições serão:

I - Para os interessados nas vagas **iniciais** será em 01/11/2022 das 09h00 às 16h00, assinado pelo candidato na frente de um representante da Comissão de Remoção na Secretaria de Educação com cópia protocolada como recebimento incontestável.

II – Para os interessados nas vagas **iniciais** e **potenciais** será em 07 e 08/11/2022 das 09h00 às 16h00, assinado pelo candidato na frente de um representante da Comissão de Remoção na Secretaria de Educação com cópia protocolada como recebimento incontestável.

Art. 6º No ato de inscrição compete a um representante da Comissão de Atribuição e Remoção a conferência dos documentos constantes neste artigo na presença do professor interessado ou seu procurador legal para que haja validade neste processo.

Art. 7º O período de indicação(ões):

I – O período de indicação(ões) será no dia 16/11/2022 das 9h00 às 16h00.

II – Os candidatos inscritos no primeiro e no segundo períodos de inscrição, poderão **indicar 01 (uma) ou mais da(s)** Unidade(s) Escolar(es) pretendida(s) de acordo com o quadro de vagas **iniciais** e **potenciais** publicadas no Boletim Oficial de Bertiooga em 04/11/2022.

III – O candidato que efetivar uma ou mais indicações **não terá a possibilidade de declinação ou alteração**, posteriormente.

VI – O candidato que **não efetuar**, no mínimo, **uma indicação** dentro do prazo **será, compulsoriamente**, eliminado deste Processo de Remoção.

V – O candidato poderá indicar, após a primeira, todas Unidades Escolares que tiver interesse para se remover, **com ordem decrescente de maior para menor interesse**. Podendo, no máximo, indicar o número (total) das Unidades Escolares que aparecerem com vaga(s).

VI – O candidato deverá indicar apenas o nome da Unidade Escolar, independente se houver mais de uma vaga, ou seja, a indicação do nome de uma escola fará com que ele concorra a todas as vagas existentes na U.E.

VII - O protocolo do documento de indicação(ões) deverá ser assinado pelo candidato na frente de um representante da Comissão de Remoção na Secretaria de Educação, dando fé, como recebimento incontestável.

Art. 8º Os Professores de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e os Professores Municipalizados que se tornarem **adidos** para o ano letivo 2023, estarão **automaticamente inscritos** neste processo, devendo:

Efetuar suas indicações de todas as Unidades Escolares que aparecerem com vaga(s), **com ordem decrescente de maior para menor interesse**.

O Professor Adido que **não efetuar**, no mínimo, **uma indicação será removido compulsoriamente**, por indicação da Comissão de Remoção e Atribuição, após contempladas todas as indicações de todos os candidatos deste processo.

Parágrafo Único – O candidato impossibilitado de comparecer na Secretaria de Educação para efetuar sua inscrição e/ou indicação(ões), deverá ser representado por um procurador legal que não possua vedação legal prevista no art. 97, inciso IX, da lei 129/1995 com a entrega do instrumento de procuração devidamente assinado.

DOS DOCUMENTOS

Art. 9º A atualização dos documentos no prontuário do Professor deverá, obrigatoriamente, ocorrer até 30/09/2022 na Unidade Escolar.

Art. 10 Deverão constar **no ato da inscrição** em envelope, tamanho ofício, constando na parte externa folha do anexo III, todos os documentos enumerados e relacionados em ordem cronológica a seguir:

a - requerimento do candidato para fins de remoção (ANEXO I – A, B ou C);

b - cópia das Fichas de Frequência, até 30/09/2022, devidamente assinadas pelo Professor e Diretor de Escola, Assistente de direção ou Professor Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.,

c - cópia dos títulos (frente e verso), com visto confere do Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Responsável pela



Unidade Escolar definido pela S.E.;

d - Ficha “Anexo de Remoção – 2022/2023 (ANEXO II)

§ 1º caso esteja efetiva a contagem automática de todos os Professores desta Rede de Ensino, não será necessária a entrega das fichas 100.

§ 2º Não serão aceitos cópias dos documentos ilegíveis, sem a assinatura ou com assinatura a lápis, do Professor e Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Professor Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E., após a atualização dos prontuários em 30/09/2022.

§ 3º As cópias de todos os títulos deverão ser apresentadas com o visto confere do Diretor ou Assistente de Direção ou Responsável pela Unidade Escolar definido pela S.E.

§ 4º Diplomas de graduação poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão apenas para cursos concluídos após 30/09/2020. Para períodos anteriores só serão aceitos os diplomas devidamente registrados.

Parágrafo único. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 11 Os Professores de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e os Professores Municipalizados que se tornarem adidos, deverão, obrigatoriamente, protocolar na Secretaria de Educação no dia 09/11/2022, das 09h00 às 16h00, apenas:

I - O certificado do maior grau de escolaridade;

II - Cópia do RG;

III - Certidão dos filhos e

IV – Documento de Indicações terá que ter mais que uma indicação, a fim de ser contemplado com uma vaga, dentre a sua ordem de maior para menor de interesse de escolha.

Art. 12 O documento de indicação(ões) será, obrigatoriamente, o oficial, expedido pela S.E..

DA PONTUAÇÃO

Art. 13. Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 30/09/2022 e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos e tempo de exercício no Magistério da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga, serão distribuídos a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COM-PROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação obtido até 30/09/2022 Até no máximo 1 certificado.	25,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).

II	Título de Mestre na área de Educação obtido até 30/09/2022 Até no máximo 1 certificado.	20,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação, pós graduação, promovido por instituição de nível superior, reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2022 de no mínimo 360 horas . Até no máximo 2 certificados.	6,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura em Pedagogia.	5,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental. Até no máximo 1 curso.	4,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC)
VI	Curso na área de Educação, de aperfeiçoamento e extensão universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, concluído até 30/09/2022 de no mínimo 180 horas . Até no máximo 2 certificados.	0,01 por hora	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento. (reconhecido pelo MEC)
VII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas oferecidas pela SE, desde que realizados fora do horário de trabalho.	0,02 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2020.
VIII	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação concluídos até 30/09/2022, emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertiooga. Até no máximo 1 ponto.	0,01 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2020 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.

IX – para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

X - para os Professores de Primeira Infância e de Educação Básica I - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

XI – para os Professores de Primeira Infância que possuem 02 registros funcionais – Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal anterior à posse no cargo efetivo será dividido por 100 (cem) e após a posse através de Concurso, dividido por 50 (cinquenta), devendo ser computados em ambos os registros.

XII – para os Professores Municipalizados - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta).

§ 1º Em relação aos cursos referidos nos incisos III, IV, V, VI, e VIII, somente serão computados cursos à distância que estejam de acordo com a Portaria Normativa nº. 02/2007 do MEC e Decreto nº 5622/2005 do MEC.





§ 2º Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante a partir de 2005 não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

§ 3º Para efeito de contagem de tempo, a data limite a ser considerada para apuração será até 30/09/2022, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada a partir do ano de 2005.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 14. A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o disposto na presente Resolução ou legislação específica para os adidos.

Art. 15 Os candidatos que ficarem adidos e professores excedentes por reversão de aposentadoria farão parte de uma listagem especial e terão prioridade na escolha, obedecendo-se o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995, ou seja, antiguidade.

Art. 16. Em caso de empate na classificação, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nível de escolaridade;
- II - candidato que tiver maior idade;
- III – maior número de filhos.

Art. 17. A relação de classificação dos candidatos será afixada na S.E. em 11/11/2022 às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM - em 11/11/2022, com o total de pontos de cada candidato sendo:

- I - Listagem para Professores de Primeira Infância, com o total geral de pontos de cada candidato;
- II - Listagem para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados, com o total geral de pontos de cada candidato.
- III – Listagens dos Professores adidos.

DAS VAGAS

Art. 18 Considerar-se-ão vagas as turmas/classes sem professor nas Unidades de Ensino, observando capacidade física das salas e/ou legislações específicas vigentes, sendo:

I - **iniciais** aquelas existentes nas Unidades Escolares até a data limite de 27/10/2022 decorrentes de:

a) vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento e readaptação em outra função.

b) criação, instalação e funcionamento de novas U.Es. e/ou classes.

II - **potenciais** aquelas que correspondentes aos candidatos inscritos com a possibilidade de se removerem neste processo.

Art. 19 A lista de **vagas iniciais** será afixada na S.E. no dia 28/10/2022, às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município – BOM, em 28/10/2022.

Art. 20 A relação de **vagas iniciais e as potenciais** será afixada na S.E. em 04/11/2022 às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município - BOM em 04/11/2021.

DOS RECURSOS

Art. 21. Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, junto a Secretaria de Educação, no período de 16 a 17/11/2022, das 9h00 às 16h00.

Art. 22. Os recursos da classificação geral serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia 25/11/2022, às 15h00.

Art 23. Todos os tipos de recursos sobre a classificação geral deverão ser protocolados na S.E. pelos professores interessados ou por seus procuradores.

Art. 24. Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação Geral, será afixada nova lista de classificação na data de 02/12/2022, às 16h00, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - em 02/12/2022.

Art. 25. Tornada pública a Portaria Geral o candidato poderá recorrer junto a Secretaria de Educação, no período de 12 a 14/12/2022 das 9h00 às 16h00.

Art. 26. Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Portaria Geral, será publicada nova Portaria Geral na data de 16/12/2022, às 16h00, na S.E., com publicação no Boletim Oficial do Município – BOM - em 16/12/2022.

DA REMOÇÃO

Art. 27. A contemplação da vaga de remoção seguirá os seguintes critérios:

- I – a somatória da pontuação conforme versa esta Resolução.
- II – A ordem pelos critérios de desempates.
- III – A ordem decrescente de maior para menor interesse do candidato nas suas indicações.

III – A indicação da Comissão de Remoção e Atribuição para a vaga remanescente aos candidatos inscritos que não apontarem nenhuma indicação.

Art. 28. A finalização do Processo de Remoção apresentar-se-á através de Portaria geral, publicada no BOM do dia 09/12/2022, na qual constará todos os candidatos contempla-



dos neste Processo e ainda os que tiveram remoção compulsoriamente.

Art. 29. Fica vedado aos professores que cumprem jornada semanal inferior a 30 (trinta horas semanais) a remoção para Unidade Escolar onde funcionem apenas classes de Ensino Fundamental, para cumprimento no disposto no Mandado de Segurança Nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 30. Os professores removidos ou seus procuradores deverão entregar seus prontuários juntamente com seu Anexo II nas suas novas Unidades Escolares/Sedes até o dia 16/12/2022, das 08h00 às 16h00.

DA PERMUTA

Art. 31. As inscrições para a Sessão de Permuta de Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2023 ocorrerão no período de 10 a 20 de janeiro de 2023 (considerando os dias úteis), das 9h00 às 11h00 para Professores de Primeira Infância e das 14h00 às 16h00 para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados de acordo com artigo 195 da Lei 129/95, na Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Não será permitida a permuta de nenhum professor contemplado no concurso de remoção para o ano letivo de 2023, inclusive os Professores adidos.

Art. 32. O procedimento disposto no Artigo anterior somente poderá ser realizado entre professores com cargos equivalentes, limitado a uma única permuta.

Art. 33. No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 34. Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 35. O professor permutado deverá encaminhar o prontuário, impreterivelmente, das 09h00 às 16h00 do dia 20/01/2023 para a Unidade Escolar de destino.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Quando esgotadas todas as indicações ou indicação feitas pelo candidato e não contemplada(s), o candidato permanecerá na sua sede atual.

Art. 37. As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício na Unidade Escolar a partir de 01/01/2023.

Art. 38. Havendo necessidade devidamente justificada, a S.E. poderá realocar os docentes (Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados) para prestação de serviços em outra Unidade Escolar/local, diversa da sua sede.

Art. 39. Considerar-se-á procurador, aquele que não possuir vedação legal, prevista no art. 97, inciso IX, da Lei 129/1995.

Art. 40. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção, nomeada pela Portaria nº 199, publicada no Boletim Oficial do Município nº 998, de 28 de maio de 2021.

Art. 41. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2022. (Ref PA 582/2022)

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 015/2022

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, no dia **04/08/2022 – Quinta-feira**, para **avaliação laboral**, **respeitando os respectivos horários**.

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA	13h00
2045	RODRIGO MATOS DO AMPARO	14h00
1982	JOSÉ DONIZETE DA SILVA	15h00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95. Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 29 de julho de 2022.

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Convocação nº 016/2022

Vimos por meio deste **CONVOCAR** os servidores relacionados a comparecerem à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, situada à **rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – CEP 11.250-267 - Centro**, no dia **05/08/2022 – sexta-feira**, para **avaliação laboral**, **respeitando os respectivos horários**.

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	09h00
0997	CASSIANA PERVEIEFF	10h00
1151	YVONETE VITORIA COELHO LIPPI	11h00
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	13h00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95. Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 29 de julho de 2022.
 Evelyn Mariane de Oliveira
 Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

Secretaria de Administração e Finanças
 Departamento de Recursos Humanos
 Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
 Avaliações Saúde Ocupacional

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
 artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	07/08/2022	Manutenção da licença. Aguardando Portaria de readaptação
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	13/05/2022	10/10/2022	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	05/08/2022	
0108	01	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	02/06/2022	31/07/2022	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	25/07/2022	25/07/2022	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	06/08/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	22/01/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022-CJP/BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	13/09/2022	
0266	01	JOSE MESSIAS R. SALOMAO	28/07/2022	02/08/2022	
0288	01	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	25/07/2022	31/07/2022	
0290	01	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	13/06/2022	10/09/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	07/08/2022	Manutenção da licença. Aguardando Portaria de readaptação
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	24/08/2022	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	26/07/2022	27/07/2022	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV

0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	03/12/2022	
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	18/07/2022	27/07/2022	
0608	01	MAURO LUIZ DA S. PINTO	20/07/2022	03/08/2022	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E S. COELHO	21/07/2022	22/07/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	05/07/2022	17/08/2022	
0973	01	SILVANA BECK DONATO	25/07/2022	23/08/2022	
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	13/08/2022	
1135	01	JUSSARA MARIA BARROSO	26/07/2022	26/07/2022	
1146	01	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	21/07/2022	21/07/2022	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	21/08/2022	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/07/2022	27/07/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	08/08/2022	
1187	01	MARIA DA CONCEIÇÃO A. L. DA SILVA	18/07/2022	01/08/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	17/08/2022	
1734	01	EDUARDO NUNES DANTAS	23/07/2022	23/07/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	25/12/2022	
1814	01	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA	26/07/2022	28/07/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício nº 125/22-CJP/BERTPREV.
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	04/08/2022	
1946	01	JANE DE ANDRADE COELHA	26/07/2022	09/08/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	05/10/2022	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	13/06/2022	31/07/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	20/08/2022	CAT
2216	01	DENISE DA SILVA CAMILO	27/07/2022	27/07/2022	
2241	01	DERBSON DAVI RIB R. CARVALHO	04/07/2022	02/08/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	16/12/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/05/2022	23/08/2022	
2527	02	JAQUELINE CABRAL A. DORNELAS	06/04/2022	04/08/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	11/09/2022	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	03/05/2022	29/08/2022	
2644	01	MARISA ANJOS DE S. SERENO	26/07/2022	27/07/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício nº 174/22-CJP/BERTPREV.



2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	03/08/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/07/2022	
2678	01	LUCIA MARIA R LOPES NAVES	04/07/2022	02/08/2022	
4031	01	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	29/06/2022	02/07/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINE	03/03/2022	04/08/2022	
4076	01	MONICA RIBEIRO DA S. MARTINEZ	26/07/2022	29/07/2022	
4078	02	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	16/07/2022	20/07/2022	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SA	22/07/2022	22/07/2022	
4086	05	CREUZA SANTANA DE SA	22/07/2022	22/07/2022	
4124	01	JOSINETE NASCIM S.COSTA	20/06/2022	20/08/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	18/08/2022	CAT
4154	04	ADRIANO A. DOS SANTOS LIMA	30/05/2022	28/09/2022	
4200	01	ROBERVAL NUNES JORGE	26/07/2022	26/07/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	19/07/2022	16/09/2022	
4218	02	CELIA REGINA DA TRINDADE	21/07/2022	22/07/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	01/10/2022	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	06/06/2022	29/07/2022	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	26/07/2022	27/07/2022	
4285	01	RAQUEL MACEDO DE SOUSA	20/07/2022	02/08/2022	
4327	01	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	12/06/2022	10/08/2022	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO4469	22/07/2022	22/07/2022	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	22/07/2022	22/07/2022	
4381	01	FERNANDA CASQUEIRO S. DA SILVA	23/07/2022	01/08/2022	
4382	01	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	20/07/2022	02/08/2022	
4382	02	IVONE SAMPAIO SSANTOS DIAS	20/07/2022	02/08/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 – BERTPREV
4469	01	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO	27/07/2022	05/08/2022	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	04/10/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	12/10/2022	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	06/06/2022	10/06/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	06/06/2022	16/08/2022	
4646	03	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	04/07/2022	01/10/2022	
4662	01	DANIELA VILHENA	21/07/2022	21/07/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	01/08/2022	
5112	03	AMANDA DE MELLO BRITO	25/07/2022	31/07/2022	
5154	01	DAIANA GOMES BENTO	19/07/2022	02/08/2022	
5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	09/04/2022	01/08/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	14/07/2022	24/08/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	30/07/2022	
5197	02	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	18/07/2022	01/08/2022	

5282	01	VERONICA NASCIMENTO	26/07/2022	30/07/2022	
5370	01	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	17/07/2022	22/07/2022	
5375	01	ANDERSON LUIS CIRINO	18/07/2022	07/08/2022	
5380	01	ANGELA MARIA A. NASCIMENTO	25/07/2022	27/07/2022	
5886	01	ROBERTA TOTH T. GONÇALVES	20/07/2022	22/07/2022	AGURDANDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	03/07/2022	30/09/2022	
5950	01	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	21/07/2022	22/07/2022	
5950	01	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	25/07/2022	25/07/2022	NOVO PERÍODO
5951	01	MATHEUS GUIMARAES GARCIA	13/07/2022	18/07/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	27/07/2022	AGURDANDO RENOVAÇÃO DA LICENÇA
5995	02	VIVIAN DE AGUIAR SILVA	21/07/2022	22/07/2022	
6166	02	CRISTHIANE CALDEIRA A. DA SILVA	25/07/2022	25/07/2022	
6204	01	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	24/06/2022	27/06/2022	
6225	01	ROSANA GUIMARAES BARROS	26/07/2022	27/07/2022	
6254	01	PATRICIA TENIZ DE FARIA	29/07/2022	29/07/2022	
6286	01	SONIA DA FONSECA VAZ NETA	22/07/2022	22/07/2022	
6289	01	CAMILA XAVIER SILVA	25/07/2022	25/07/2022	
6290	01	JULIANA CORREA BRITTO	25/07/2022	25/07/2022	
6312	01	JULIANA NAIS	19/07/2022	02/08/2022	
6360	01	EDQUELSON BUENO PRADO FARIAS	04/07/2022	08/07/2022	
6392	01	RUDY VIEITOS GERTNERS	16/07/2022	01/08/2022	
6416	01	ROSEMEIRE DE SOUSA	12/07/2022	18/07/2022	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2279	01	TATIANA BOVOLEN S.PRADO	20/04/2022	16/10/2022	
2316	03	SIMONE CRISTINA BARROS	11/04/2022	07/10/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5131	04	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5134	03	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	05/03/2022	31/08/2022	
6004	02	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO	30/06/2022	26/12/2022	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021 CONVOCAÇÃO nº 014/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ **Data: 03/08/2022.**

Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
96	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	62,5

✓ **Data: 03/08/2022**

Horário: 9h às 12h e das 13h as 16h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
134	REGINALVA ALVES LIMA	302.501.798-81	70
135	MILENE APARECIDA MORAES DE MENEZES	363.388.028-30	70
136	TAMIÉ MARTINS MONTEIRO ALBERANI	324.524.508-47	70

✓ **Data: 03/08/2022.**

Horário: 9h às 12h e das 13h as 16h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
15	LUIZA SANT'ANA ELIAS	470.253.198-05	70
16	CAMILA SABINO DE ARAUJO	273.168.268-00	70

✓ **Data: 03/08/2022.**

Horário: 9h às 12h e das 13h as 16h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
33	ALINE DIAS DE SOUZA	320.243.408-06	65
34	LUZIA LEANDRO	169.563.888-39	65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E SOCIAL;
- ASO (atestado saúde ocupacional);
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF D O CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);
- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS;
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- CARTEIRA DE TRABALHO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no **Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 29 de julho de 2022**, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga.

Bertioga, 29 de julho de 2022.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

COMUNICADO

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda convoca todos listados em anexo para averiguação cadastral no sistema do **CADASTRO ÚNICO** para fins de evitar o cancelamento do PAB e TSEE. As famílias convocadas estão em ação de focalização do Auxílio Brasil. Isso significa que as informações que declaradas para o cadastro único estão diferentes de outros cadastros do governo federal. **O prazo para atualização do cadastro de sua família é até o dia 13/08/2022.**

As atualizações cadastrais serão feitas na **VILA DO BEM – CENTRO** (Endereço Avenida Anchieta, nº 392 – Centro – Bertioga/SP; Telefone: 3319-9702) e na **VILA DO BEM – BORACÉIA** (Endereço Avenida Henrique Arcuri, nº 99 – Boracéia; Telefone: 3500-8240).

Para realizar a atualização cadastral, as famílias devem ser orientadas a apresentar a seguinte documentação:

- a) Para responsável familiar (RF): o CPF de preferência, ou título de eleitor.
- b) Para as demais pessoas da família: o RF deve apresentar pelo menos um dos documentos abaixo para cada componente familiar:
 - CPF, de preferência;
 - Certidão de nascimento;
 - Certidão administrativa de nascimento do indígena (Rani)- para indígenas que possuem apenas esse documento;
 - Carteira de identidade-Registro Geral de Identificação (RG);
 - Carteira de trabalho;
 - Título de eleitor.
 - Comprovante de residência.

**EM CASO DE DÚVIDAS, LIGUE PARA O MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DISQUE 121.
A LIGAÇÃO É DE GRAÇA**

	RESPONSÁVEL FAMILIAR	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
1	ADELIA DA NEVES DA SILVA	SAO JOAO	PENDENTE
2	ADRIANA AUGUSTA MENEZES DE MELO	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
3	ADRIANA DE SOUZA REZENDE	RIO DA PRAIA	PENDENTE
4	ADRIANA GOMES DA SILVA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
5	ADRIANA MARINHO DOS SANTOS	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
6	ADRIANA RAMOS	INDAIA	PENDENTE
7	ADRIANA TELES DE SOUZA	SAO JOAO	PENDENTE
8	ALAN FERREIRA DA SILVA E SILVA	VICENTE DE CARVALHO II	PENDENTE
9	ALESSANDRA DE CASSIA MELANDA	VISTA LINDA	PENDENTE
10	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
11	ALEX SANDRO SARMENTO MENDONCA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
12	ALEXANDRA CRISTINA BARBERI	ALBATROZ	PENDENTE
13	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
14	AMANDA CAMPOS MACIEL	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
15	ANA AMELIA VEIGA PEREIRA	SAO LOURENCO	PENDENTE
16	ANA CONCEICAO JUVENCIO	INDAIA	PENDENTE
17	ANA ELI GUIRAU	JARDIM RIO DA PRAIA	PENDENTE
18	ANA LUCIA DOS SANTOS	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE

19	ANA PAULA SOUSA FRANCA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
20	ANDREA BERNARDINO	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
21	ANDREA CRISTINA COSTA MACEDO	RIO DA PRAIA	PENDENTE
22	ANDREIA DA SILVA PORTELA	SAO JOAO	PENDENTE
23	ANDRESSA DA SILVA DOS SANTOS	CHACARAS	PENDENTE
24	ANTONIA DIAS BATISTA DAMIAO	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
25	ANTONIA EDIENE DA SILVA MIRANDA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
26	ANTONIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
27	ANTONIA HELENILDA TEIXEIRA CHANTAL	BORACEIA	PENDENTE
28	ANTONIA LUCIA D AGOSTINO FANUCCHI	VISTA LINDA	PENDENTE
29	APARECIDA SANTOS DIAS	CHACARA	PENDENTE
30	ARLENE MARIA DE MORAIS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
31	ARLETE DOS SANTOS PINTO	CENTRO	PENDENTE
32	ARLINDO DE OLIVEIRA JORGE	SITIO SAO JOAO	PENDENTE
33	AUREA APARECIDA ANDUCA PASCHOAL DE OLIVEIRA	CENTRO	PENDENTE
34	BENEDITA BUENO	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
35	BOAVENTURA ANDRE PEREIRA	CHACARAS	PENDENTE
36	BRUNA DA SILVA ALVES LIMA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
37	BRUNA GABRIELA DE SOUZA SANTOS	BORACEIA	PENDENTE
38	CAMILLA DE OLIVEIRA SANTOS	BORACEIA	PENDENTE
39	CARLA CATARINA RIBEIRO DA SILVA	SAO JOAO	PENDENTE
40	CAROLINE CARVALHO DE ALMEIDA	CHACARAS	PENDENTE
41	CELIA DIAS BARBOSA	INDAIA	PENDENTE
42	CICERA SANTOS SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
43	CINTIA PAULA DOS SANTOS MAIA	CENTRO	PENDENTE
44	CLAUDETE CELESTINO PEREIRA	CENTRO	PENDENTE
45	CLAUDIA ANACLETO DOS SANTOS	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
46	CLAUDIA REGINA GARCIA	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
47	CLEIDE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
48	CLEINES VIEIRA DA SILVA	BAIRRO RIVIERA	PENDENTE
49	CONCEICAO MARIA DE SOUZA SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
50	CRISTIANE REGINA DE OLIVEIRA	SAO JOAO	PENDENTE
51	CRISTIE NE APARECIDA DOS SANTOS GOIS	ALBATROZ	PENDENTE
52	DAIANA SOARES DOS SANTOS	INDAIA	PENDENTE
53	DAIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	INDAIA	PENDENTE
54	DAIANE DE JESUS SANTOS FERREIRA	BORACEIA	PENDENTE
55	DAIANE QUEIROZ DOS SANTOS COSTA	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
56	DALVANICE FERREIRA DA SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
57	DAMIANA DA SILVA CARDOSO	JARDIM VICENTE DE CARVALHO II	PENDENTE
58	DANIELE SANTOS TEIXEIRA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
59	DARTIENE CLEONIDA SATURNINO	INDAIA	PENDENTE
60	DAYANA SIMAO DA SILVA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
61	DAYANE DIAS DOS SANTOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE



62	DELFINA DOS SANTOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
63	DENISE DO ROSARIO	BORACEIA	PENDENTE
64	DENISE MARIA DA SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
65	DIONIZIO BEZERRA DA SILVA GOMES	RIO DA PRAIA	PENDENTE
66	EDERNI DOMINGUES QUARENTA	JARDIM VISTA LINDA	PENDENTE
67	EDIANE ALVES DE SOUZA	CENTRO	PENDENTE
68	EDIVANHA FORTUNATO GOMES	CHACARAS	PENDENTE
69	EDJANE MARIA DA SILVA	INDAIA	PENDENTE
70	EDNA DA SILVA RAMOS	BAIRRO JARDIM PAULISTA	PENDENTE
71	EDNA MARIA DO NASCIMENTO BORGES	VISTA LINDA	PENDENTE
72	EDNA SANTOS DE JESUS	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
73	EDSON MARTINS DOS SANTOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
74	ELAINE SILVA DO NASCIMENTO	BAIRRO CHCARAS	PENDENTE
75	ELAINE SILVA SANTOS	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
76	ELIANE DE ASSIS RAMIRES SILVA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
77	ELIDE APARECIDA SALOMAO	CHACARAS	PENDENTE
78	ELIENE BACELAR DA CRUZ	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
79	ELIENE DE JESUS SANTOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
80	ELIETE SANTOS SOUZA	CHACARAS	PENDENTE
81	ELISABETH SILVA DE JESUS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
82	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
83	ELIZANGELA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	BAIRRO CHACARA	PENDENTE
84	ELLEN KETLYN DOS SANTOS	JD VICENTE DE CARVALHO II	PENDENTE
85	EMENERVINA RAMOS DE MATOS	JARDIM VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
86	ERILEUDA FERREIRA GONCALVES	INDAIA	PENDENTE
87	ERIOSVALDO NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR	BORACEIA	PENDENTE
88	EUNICE CORREA GERALDO	CENTRO	PENDENTE
89	EVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JARDIM RAPHAEL	PENDENTE
90	EVANILDO SANTOS DE MIRANDA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
91	EVELLYN CAROLINA CARDOSO MENEZES	VISTA LINDA	PENDENTE
92	EVELYN APARECIDA DE SOUZA	ALBATROZ	PENDENTE
93	FABIANA FELIX SAMPAIO	RIO DA PRAIA	PENDENTE
94	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA LUIS	PARQUE ESTORIL	PENDENTE
95	FERNANDA ENEDINO COSTA	VICENTE DE CARVALHO 2	PENDENTE
96	FERNANDA GOMES DE SOUZA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
97	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
98	FLAVIA FRANCISCA DA SILVA	CENTRO	PENDENTE
99	FLAVIA PEDRAL DOS SANTOS	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
100	FRANCIELE CRISTINA PEREIRA DE SALES	CHACARAS	PENDENTE
101	FRANCISCA DE ASSIS DE OLIVEIRA	BORACEIA	PENDENTE
102	FRANCISCA GOMES MOREIRA DO AMARAL	CAIUBURA	PENDENTE

103	GABRIELLI BORGES CARNEIRO	CENTRO	PENDENTE
104	GEOVANIA SILVA DOS SANTOS	CAIUBURA	PENDENTE
105	GERALDA ALDA BEZERRA DOS SANTOS LEONEL	CHACARAS	PENDENTE
106	GERLANE DIAS BARBOSA	SAO JOAO	PENDENTE
107	GERMANA CLAUDINA DE SOUZA	BORACEIA	PENDENTE
108	GRACIANA FERREIRA BARBOZA DIAS	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
109	GRACIELE APARECIDA FROHN CRUZ	INDAIA	PENDENTE
110	GRACIELIA PEREIRA DA SILVA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
111	GREICIANE FARIAS DOS SANTOS	JARDIM SAO RAPHAEL	PENDENTE
112	GUSTAVO ALEXANDRE DE BARROS DA SILVA	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
113	HELENA JUSTINIANO DOS SANTOS	BORACEIA	PENDENTE
114	IARA DIAS DOS SANTOS	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
115	IDA VERONICA HORVATH	JARDIM VISTA LINDA	PENDENTE
116	ILDA FERNANDES	AREA RURAL DE BERTIOGA	PENDENTE
117	IRENE MARIA DA CONCEICAO SILVA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
118	IVA JESUS DOS SANTOS	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
119	IVAILDES SAMPAIO COSTA RIBEIRO	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
120	IVANETE DE ASSIS ROSA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
121	IVANILDE BENTO DE CAMARGO DOS ANJOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
122	IVANOR OLIVEIRA DOS SANTOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
123	JACINEIDE SANTOS DA SILVA	CENTRO	PENDENTE
124	JAILMA DE JESUS SANTOS GONCALVES	RIO DA PRAIA	PENDENTE
125	JAMILE DE JESUS AMORIM	CHACARA	PENDENTE
126	JANAINA FELICIANO DA SILVA	CENTRO	PENDENTE
127	JAQUELINE DE SOUSA SANTOS	CENTRO	PENDENTE
128	JARDELINA ADALBERTO DE SOUZA	CENTRO	PENDENTE
129	JAZEBELY BENTO DE ARAUJO	JARDIM RAPHAEL	PENDENTE
130	JENEFER SOZZI	VISTA LINDA	PENDENTE
131	JESSE VILLELA DOS REIS	VILA TUPI	PENDENTE
132	JESSICA ALMEIDA DOS SANTOS	BORACEIA	PENDENTE
133	JESSICA MONIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	INDAIA	PENDENTE
134	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
135	JESSICA SANTOS DE LIMA COSTA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
136	JOAO ALBERTO DE SOUZA SEVILHA	JARDIM SAO RAFAEL	PENDENTE
137	JOELINA MARIA DA SILVA	JD VELEIROS	PENDENTE
138	JOELINA SANTOS RIBEIRO	JD RIO DA PRAIA	PENDENTE
139	JOILMA MARIA DE JESUS	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
140	JOSE ABILIO ALVES	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
141	JOSE COSME DA SILVA FILHO	RIO DA PRAIA	PENDENTE
142	JOSE GONCALVES FILHO	INDAIA	PENDENTE
143	JOSE PIRES DE ALMEIDA	JD RAPHAEL	PENDENTE
144	JOSE WANDERLEY GOMES DA SILVA	CHACARAS	PENDENTE
145	JOSEFA FIRMINO DA SILVA	ALBATROZ	PENDENTE
146	JOSEFA MARLENE DE JESUS	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
147	JOSIANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	BORACEIA	PENDENTE





148	JOSIANE MARIA DOS SANTOS MELO	INDAIA	PENDENTE
149	JOZI FERREIRA DOS SANTOS	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
150	JULIANA DE SOUZA	CHACARAS	PENDENTE
151	JULIANA SANTOS DE SOUSA	CENTRO	PENDENTE
152	JULIANA TABATA CANO DA SILVA	CHACARAS	PENDENTE
153	JUSSARA CHAVES COSTA	CHACARA	PENDENTE
154	KARINA DA SILVA GUERRA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
155	KAROLINE DE JESUS CANDIDO SANTANA	CENTRO	PENDENTE
156	KAROLINE HASENATT GOMES DA SILVA	SITIO SAO JOAO	PENDENTE
157	KATIA SILENEN GUIMARAES	JARDIM RAPHAEL	PENDENTE
158	KAUAN FERNANDES DA SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
159	KELLY ALVES OLIVEIRA DOS REIS	BORACEIA	PENDENTE
160	KENIA PRISCILA MARTINS CAVALCANTI	BORACEIA	PENDENTE
161	LAIS PRISCILA BULHOES GONCALVES	VISTA LINDA	PENDENTE
162	LARISSA MAGALHAES DA SILVA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
163	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
164	LEIA SILVA BRIGIDO	CENTRO	PENDENTE
165	LEIDIANE AQUINO DA SILVA	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
166	LEIDIJANE BISPO FERREIRA	INDAIA	PENDENTE
167	LEILA MARIA DA COSTA SILVA	INDAIA	PENDENTE
168	LETICIA KAZUE AIKAWA DOS SANTOS	INDAIA	PENDENTE
169	LILIAN DE SOUZA TORRES	RIO DA PRAIA	PENDENTE
170	LINDALVA FARIA SANTOS DE ARAUJO	CENTRO	PENDENTE
171	LINDRINA DAS GRACAS SOUZA	VISTA LINDA	PENDENTE
172	LUCIA DE SOUZA ROCHA	VISTA LINDA	PENDENTE
173	LUCIA HELENA GONZAGA DE LIMA	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
174	LUCIENE RODRIGUES FERNANDES	SAO JOAO	PENDENTE
175	LUCIENE VIANA	JD RAFAEL	PENDENTE
176	LUIZ ANTONIO CALISTO	BORACEIA	PENDENTE
177	LUIZ CARLOS MOREIRA	ALBATROZ	PENDENTE
178	LUZANIRA DE MATOS NASCIMENTO	JARDIM SAO RAFAEL	PENDENTE
179	LUZIA FIRMINO CARDENAS	INDAIA	PENDENTE
180	LUZINETE APARECIDA DO NASCIMENTO	SAO JOAO	PENDENTE
181	MANOEL ORLANDO DA SILVA	INDAIA	PENDENTE
182	MANOEL SOARES LIMA	ALBATROZ	PENDENTE
183	MARAISE SEIDEL DE ALMEIDA MINISTERIO	CENTRO	PENDENTE
184	MARCELA CAROLINO	SAO JOAO	PENDENTE
185	MARCELO CLEMENTE	CENTRO	PENDENTE
186	MARCELO MOLINA	VISTA LINDA	PENDENTE
187	MARCIA CRISTINA CARVALHO DEODATO	JARDIM ANA PAULA	PENDENTE
188	MARCIA DAGMAR DOS SANTOS SILVA	INDAIA	PENDENTE
189	MARCIA LISBOA DE SOUZA SILVA	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
190	MARCIO LUIS BELLAGAMBA	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
191	MARCIONILIA PINTO MONTEIRO	CHACARAS	PENDENTE
192	MARGARETE DA CRUZ	VILA ITAPAHAU	PENDENTE
193	MARIA ALAIDE DA SILVA	CENTRO	PENDENTE
194	MARIA ANTONIA DE JESUS	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
195	MARIA APARECIDA DE JESUS	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
196	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
197	MARIA APARECIDA SALES	JD RAPHAEL	PENDENTE
198	MARIA APARECIDA SOARES	INDAIA	PENDENTE
199	MARIA BETANIA BATISTA SANTOS	BORACEIA	PENDENTE
200	MARIA CELIA DOMINGOS DE SOUZA	INDAIA	PENDENTE

201	MARIA CLEONICE ALVES	BORACEIA	PENDENTE
202	MARIA DA GUIA ALVES DE OLIVEIRA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
203	MARIA DAS DORES BUENO DE SOUSA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
204	MARIA DAS DORES SANTOS	VILA AGAO 2	PENDENTE
205	MARIA DE FATIMA ACOSTA CRISTALDO	CENTRO	PENDENTE
206	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	CENTRO	PENDENTE
207	MARIA DE LOURDES DA SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
208	MARIA DE LOURDES DE BRITO GOMES	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
209	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	ALBATRZ	PENDENTE
210	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DA SILVA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
211	MARIA DOS SANTOS FRAGA	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
212	MARIA ELZA DE SOUZA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
213	MARIA ERILEIDE DA COSTA ROSA	SAO LORENCO	PENDENTE
214	MARIA ERISVANDA ALEXANDRE GOMES	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
215	MARIA FERREIRA DA SILVA	GUARATUBA	PENDENTE
216	MARIA HELENA DE ARAUJO SALES	INDAIA	PENDENTE
217	MARIA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO	BORACEIA	PENDENTE
218	MARIA INES FRANCO	GUARATUBA	PENDENTE
219	MARIA IVONEIDE DOS SANTOS TEIXEIRA	COSTA DO SOL	PENDENTE
220	MARIA JOSE DA SILVA	COSTA DO SOL	PENDENTE
221	MARIA JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
222	MARIA JOSE NEVES LIMA	MAITINGA	PENDENTE
223	MARIA LINDA DOS REIS SANTOS	CENTRO	PENDENTE
224	MARIA LUCIA DOS SANTOS VALENTIM	BORACEIA	PENDENTE
225	MARIA LUCIENE DA COSTA SILVA	GUARATUBA	PENDENTE
226	MARIA MARCIA DA SILVA	JARDIM RAPHAEL	PENDENTE
227	MARIA NEDINA DUARTE	RIO DA PRAIA	PENDENTE
228	MARIA NEUZA SOUZA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
229	MARIA SILVA LIMA	MAITINGA	PENDENTE
230	MARIA VERONICA DOS SANTOS	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
231	MARIA ZENI GERONIMO BEZERRA DA SILVA	CHACARAS	PENDENTE
232	MARIANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
233	MARILAINE GARCIA DE PAULA	CENTRO	PENDENTE
234	MARILUCI DA SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
235	MARINA DOS SANTOS VIEIRA DIAS	BORACEIA	PENDENTE
236	MARINA MAURICIO DE CARVALHO DINIZ	JARDIM INDAIA	PENDENTE
237	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
238	MARINALVA ALICE DE ARAUJO	INDAIA	PENDENTE
239	MARINALVA BATISTA DA SILVA	VISTA LINDA	PENDENTE
240	MARINEIDE TAVARES DA SILVA	JARDIM VISTA LINDA	PENDENTE
241	MARINES SALETE COLOMBO BORGES	VISTA LINDA	PENDENTE
242	MARISA TEIXEIRA DE JESUS DE MORAES	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
243	MARKEIDE CARVALHO CELESTINO	INDAIA	PENDENTE
244	MARLENE BRANDT	RIO DA PRAIA	PENDENTE
245	MARLI SUZANA ROCHA PEREIRA	INDAIA	PENDENTE
246	MAURA JOSE DA SILVA OLIVEIRA MATOS	CENTRO	PENDENTE
247	MAYARA CRISTINA DE CARVALHO BRAGA ANTIQUEIRA	CHACARAS	PENDENTE
248	MELISSA AGHATA ALENCAR RAMOS	CENTRO	PENDENTE
249	MELISSA DE SOUZA FERREIRA	BORACEIA	PENDENTE
250	MERCEDES LOURENCO DA LUZ	RIO DA PRAIA	PENDENTE
251	MERIALRIDE MARIA FERREIRA DA SILVA	ALBATROZ	PENDENTE



252	MICHEL VINICIUS ROCHA MACIEL	CENTRO	PENDENTE
253	MIKAELLA SANTOS MIRANDA	BORACEIA	PENDENTE
254	MONIQUE CRISLAYNE DE JESUS ALVES	INDAIA	PENDENTE
255	NADIA FABIOLA MOREIRA GERONYMO	RIO DA PRAIA	PENDENTE
256	NATALIA MARIA DE JESUS DA SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
257	NATALINA BRAZ PEREIRA	BORACEIA	PENDENTE
258	NAYLA ALLANI MACHADO DOS SANTOS	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
259	NEIDE RAMOS DA SILVA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
260	NELI INES BARBOSA PINHO	RIO DA PRAIA	PENDENTE
261	NEUSA FREITAS SEVERINO	MANGUE SECO	PENDENTE
262	NILDE APARECIDA FERNANDES PEREIRA	CENTRO	PENDENTE
263	ODAIR PEREIRA DA SILVA	BORACEIA	PENDENTE
264	OLIVIA TATIANE DOS SANTOS SILVA	JARDIM RIO DA PRAIA	PENDENTE
265	OMILTO DE SOUZA PIRES	BORACEIA	PENDENTE
266	OZANA FERNANDA GONCALVES LANES	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
267	PATRICIA FELIX SILVA	INDAIA	PENDENTE
268	PATRICIA OLIVEIRA QUEIROZ	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
269	PAULA BONIFACIO LINS DE SA	CENTRO	PENDENTE
270	PAULO NASCIMENTO DE CARVALHO	BORACEIA	PENDENTE
271	PEDRINA RIBEIRO DA SILVA	BORACEIA	PENDENTE
272	PEDRO JOSE ALVES BARBOSA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
273	QUITERIA ALVES DE OLIVEIRA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
274	RAFAELA COSTA OLIVEIRA	GUARATUBA	PENDENTE
275	RAFAELA MARIA DA CONCEICAO SILVA LIMA	MANGUE SECO	PENDENTE
276	RAIMUNDA CLEANE DA SILVA SANTOS	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
277	RAIMUNDA ERISNALDA DIAS DA SILVA	INDAIA	PENDENTE
278	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	BORACEIA	PENDENTE
279	REGINA FERREIRA DE FARIAS	BORACEIA	PENDENTE
280	RENATA VIRGINIO DOS SANTOS	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
281	RINALDO FERREIRA LOPES	RIO DA PRAIA	PENDENTE
282	RITA MARIA DE SOUZA	BORACEIA	PENDENTE
283	RITA OLIVEIRA DA SILVA	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
284	RIVANDA ALVES DOS REIS	VISTA LINDA	PENDENTE
285	ROBERTA SIMONE LEMES	CENTRO	PENDENTE
286	ROBINSON LUIZ CAMARGO	CENTRO	PENDENTE
287	RODE CAROLINA GOMES	BORACEIA	PENDENTE
288	RODNEI APARECIDO DA SILVA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
289	ROSA MARIA DOS SANTOS DUARTE	INDAIA	PENDENTE
290	ROSALIA MIRANDA BATISTA	CHACARAS	PENDENTE
291	ROSANA MACHADO DE OLIVEIRA	JARDIM RAPHAEL	PENDENTE
292	ROSANGELA AGUEDA DE LIMA SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
293	ROSELI MIRANDA	JARDIM SAO RAFAEL	PENDENTE
294	ROSELY DOS SANTOS	MANGUE SECO	PENDENTE
295	ROSELY MACHADO SILVA	CHACARA	PENDENTE
296	ROSENILDA RODRIGUES DA SILVA	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
297	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	VILA TAMOIAS	PENDENTE
298	RUBIA SIMOES NEPOMUCENO	SITIO SAO JOAO	PENDENTE
299	RUTH DA SILVA COCCO	CENTRO	PENDENTE
300	SANDRA REGINA DE FARIA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
301	SARA LUCIA PINHO DO PATROCINIO	ALBATTROZ	PENDENTE
302	SARA NORBERTO DE JESUS FARIA	CHACARAS	PENDENTE

303	SEBASTIAO BARBOSA FILHO	CENTRO	PENDENTE
304	SEBASTIAO PATRICIO PINHEIRO	CHACARAS	PENDENTE
305	SELMA MORAIS DE OLIVEIRA	INDAIA	PENDENTE
306	SEVERINO GOMES DE ARAUJO	CHACARA	PENDENTE
307	SHEILA CONCEICAO SILVA CARDIM	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
308	SHIRLENE FERREIRA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
309	SHIRLENE GOMES CARVALHO	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
310	SIDINEIA CARVALHO LIMA	CHACARAS	PENDENTE
311	SIDNELIA MIRANDA DA SILVA	SAO JOAO	PENDENTE
312	SILVANA DE MATOS CASALE	VISTA LINDA	PENDENTE
313	SILVANA PEDRINA DOS SANTOS	VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
314	SILVIA SANTANA FIGUEREDO	BORACEIA	PENDENTE
315	SIMONE DE JESUS SANTOS	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
316	SINARA MONTEIRO DA CRUZ	CHACARAS	PENDENTE
317	SIRLANDE DE ARAUJO BISPO CONCEICAO	INDAIA	PENDENTE
318	SIRLENE ALVES DA SILVA	CHACARAS	PENDENTE
319	SOLANGE DOS SANTOS SILVA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
320	SONIA DIMITROUVI PENHA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
321	SONIA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
322	SUELI GOMES CARVALHO	INDAIA	PENDENTE
323	SUELI OLIVEIRA DA SILVA	CHACARA	PENDENTE
324	SUELY BORGES BELLAGAMBA	CENTRO	PENDENTE
325	SUEVANIA MARIA DE OLIVEIRA	CHACARA VISTA LINDA	PENDENTE
326	SUZETE DOS SANTOS CERQUEIRA SANTANA	INDAIA	PENDENTE
327	TACITO ANTONIO BURANI	CENTRO	PENDENTE
328	TATIANA DIAS DA SILVA ALVES DOS SANTOS	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
329	TERESA CELESTE NUNES DOMINGUES	VISTA LINDA	PENDENTE
330	THALITA ROBERTA DIAS DOS SANTOS	INDAIA	PENDENTE
331	THIAGO HENRIQUE GOMES DE JESUS	INDAIA	PENDENTE
332	VALDENIR PEREIRA DE JESUS	JARDIM RIO DA PRAIA	PENDENTE
333	VALDIRENE TELIS FERREIRA	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
334	VALTERNITA DE SENA	BORACEIA	PENDENTE
335	VANESSA DE OLIVEIRA LEMOS FERREIRA	CENTRO	PENDENTE
336	VANESSA FELIX	CENTRO	PENDENTE
337	VANESSA MESSIAS DA SILVA	BORACEIA	PENDENTE
338	VANIA CONCILIA SILVA DE ALMEIDA CALIXTO	BORACEIA	PENDENTE
339	VANILDA BASILIO ROMUALDO DOS SANTOS	RIO DA PRAIA	PENDENTE
340	VERA LUCIA CAMARGO	ALBATROZ	PENDENTE
341	VERA LUCIA MENOM	VISTA LINDA	PENDENTE
342	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	INDAIA	PENDENTE
343	VERA LUCIA STANQUEVICZ	JD VICENTE DE CARVALHO	PENDENTE
344	VITOR FERREIRA FILHO	CHACARAS	PENDENTE
345	WANDERLEI PINHEIRO TEIXEIRA	RIO DA PRAIA	PENDENTE
346	WELMA CATIA LIMA BASTOS DOS SANTOS	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE
347	XISCA DAS CHAGAS	JARDIM RAPHAEL	PENDENTE
348	ZENILDA MONTEIRO VIEIRA	COSTA DO SOL	PENDENTE
349	ZILVINHA LIMA DE ARAUJO	BAIRRO CHACARAS	PENDENTE

DECRETOS

DECRETO N. 3.970, DE 26 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 371.450,93 (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 371.450,93 (trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	176	R\$ 371.450,93	Despesas remanescentes com a construção da Quadra da Escola Municipal Boracéia – P.A n° 5878/2014
TOTAL					R\$ 371.450,93	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 371.450,93	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ITBI
TOTAL					R\$ 371.450,93	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 26 de julho de 2022.

DECRETO N. 3.971, DE 27 DE JULHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.146.865,59 (um milhão e cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 1.146.865,59 (um milhão e cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.92.00	01.000.0000	144	R\$ 466.619,92	Despesas de exercícios anteriores – P.A n° 10.526/2014
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.92.00	01.000.0000	144	R\$ 532.161,98	Despesas de exercícios anteriores – P.A n° 1.879/2017
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	202	R\$ 1.382,65	Pessoal Civil – Complemento de parcela diferida do FUNDEB 2021
01.21.01	18.541.0181.2.178	3.3.90.92.00	01.000.0000	394	R\$ 146.701,04	Despesas de exercícios anteriores – P.A n° 10.526/2014
TOTAL					R\$ 1.146.865,59	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.382,65	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDEB BB 13.434-1
					R\$ 1.145.482,94	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ITBI
TOTAL					R\$ 1.146.865,59	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 27 de julho de 2022.

DECRETO N. 3.972, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.30.00	01.000.0000	14	R\$ 100.000,00	Aquisição de material de consumo específico – P.A. 10.943/21
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.30.00	01.000.0000	24	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.39.00	01.000.0000	45	R\$ 75.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de julho de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 27 de julho de 2022.

DECRETO N. 3.973, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2022/2024.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2022/2024, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 9138/2021;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas, na forma do artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, para o biênio 2022/2024, de acordo com o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal n. 595, de 27 de maio de 2004, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

- Trabalho e Renda:
1. Amanda Lungov Brunelli – titular;
 2. Gabriela Clarindo de Freitas Souza – suplente;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Ana Cristina Silva Theodoro – titular;
2. Karina Silva da Paixão Fontes – suplente;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Adriana Simões Silva – titular;
2. Rosane do Rosário Campos – suplente.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) OAB – 243ª Subseção de Bertioga:

1. Cinthia Santos da Conceição – titular;
2. Lucimara Aparecida Passos de Souza – suplente.

b) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga:

1. Marcela Oliveira Fonseca – titular;
2. Karen Cristine Pimentel dos Santos – suplente.

c) Associação Amigas do Peito de Bertioga:

1. Shirlei Bezerra Frazão – titular;
2. Ilzete Santiago Silva – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3285, de 08 de janeiro de 2020 e suas alterações.

Bertioga, 28 de julho de 2022. (PA n. 9138/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 626, DE 27 DE JULHO DE 2022 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6511/2022, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 627, DE 28 DE JULHO DE 2022 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 8666/2018 (principal) e 4744/2019 (apenso), para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 628, DE 28 DE JULHO DE 2022 -

NOMEIA, a partir de 1º de agosto de 2022, **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, com vencimento CCF, de acordo com



a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 629, DE 28 DE JULHO DE 2022 - EXONERA, a partir de 31 de julho de 2022, Mirian **CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**, Registro Funcional n. 4725, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada interinamente através da Portaria n. 143/2022.

PORTARIA N. 630, DE 28 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de agosto de 2022, **EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022, devendo ser remunerado com o subsídio mensal fixado na legislação própria vigente.

PORTARIA N. 631, DE 28 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de agosto de 2022, **ROGÉRIO GOMES DE CAMPOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N. 632, DE 28 DE JULHO DE 2022 - DESIGNA, para acessar o módulo da **CENTRAL DE ESCRITURAS E PROCURAÇÕES – CEP**, junto à **CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – CENSEC**, os seguintes servidores habilitados:

- I – Manassés Lopes de Souza, Registro n. 5196;
- II – Aparecida Santos Dumont de Aguiar, Registro n. 316;
- III – Samuel Leão Paes Santos, Registro n. 5155.

PORTARIA N. 633, DE 28 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de agosto de 2022, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2022-SC**, para a contratação por prazo determinado de **SALVA-VIDAS**, composta pelos seguintes servidores:

- I – Evelyn Mariane de Oliveira, Registro n. 2051 – presidente;
- II – Patrícia Gonçalves, Registro n. 735;
- III – Anderson Bom Sucesso Pinto, Registro n. 5157;
- IV – Carlos Marcio de Assis, Registro n. 1722;
- V – Terezinha de Souza Borges, Registro n. 402;

- VI – Fabiano Teles de Oliveira, Registro n. 1810;
- VII – Alex Dias de Freitas, Registro n. 1972.

PORTARIA N. 634, DE 28 DE JULHO DE 2022 - NOMEIA, a partir de 1º de agosto de 2022, após concurso público, **VIVANE TAVARES CALDAS GONÇALVES**, qualificado(a) no Concurso 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 635, DE 29 DE JULHO DE 2022 - CESSA, a partir de 1º de agosto de 2022, os efeitos da Portaria n. 475, de 28 de abril de 2022, que cedeu a servidora **DIUZETE APARECIDA DA SILVA**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 959, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**

PORTARIA N. 636, DE 29 DE JULHO DE 2022 - CEDE, a partir de 1º de agosto de 2022, o servidor público **ANDRÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4031, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 31 de dezembro de 2022.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o Decreto n. 3.965/2022, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 1058, p. 55/56, conforme solicitado pelo Departamento de Planejamento Orçamentário, através do Memorando n. 246/2022:

Onde se lê no quadro de dotações do art. 1º:

01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.93.00	01.000.0000	177	R\$ 193.641,85	Despesas remanescentes com a construção da quadra da EM José de Oliveira Santos
----------	-------------------	--------------	-------------	-----	-------------------	---

Leia-se:

01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	176	R\$ 193.641,85	Despesas remanescentes com a construção da quadra da EM José de Oliveira Santos – P. A 5873/2014.
----------	-------------------	--------------	-------------	-----	-------------------	---

Bertioga, 28 de julho de 2022.

Setor de Técnica Legislativa



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.

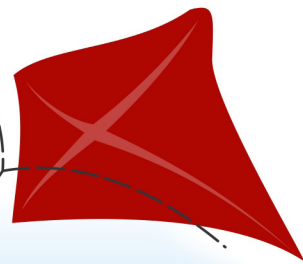


Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



PREFEITURA DE
Bertioga

acesse: bertioga.sp.gov.br



Boletim Coronavírus

Atualização: 29/07/2022 às 17 horas

11.491



Recuperados

70

Infectados

• 70 em isolamento

187
Óbitos

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

11.748

Casos
confirmados
desde o início
da pandemia

28.534

Descartados
(exames negativos)

0

Testes
aguardando
resultado
(em isolamento social)

40.282

Total de
notificados
(com solicitação
de exame)



PREFEITURA DE
Bertioga